



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 16

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo .....		10	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	10	22
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	12	25
Secretaria de Estado de Saúde.....		12	26
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		12	26
Secretaria de Estado de Educação .....	4	13	27
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....			27
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		16	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		18	27
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		18	28
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		19	29
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		20	29
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		20	30
Secretaria de Estado Das Cidades.....	5	20	30
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	5		
Secretaria de Estado de Cultura.....	6	21	30
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		21	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		21	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	7	21	31
Ineditoriais .....			32

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

###### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 18 de janeiro de 2018

PROCESSO: 001-001.207/2017; INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 51.142,00. FAVORECIDO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Ressarcimento de despesas com o servidor WILMAQUE JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, requisitado da Polícia Civil do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050.0046 - Ressarcimentos, indenizações e restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 220.000,00. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no valor de R\$ 51.142,00 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e dois reais). Publique-se.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

##### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

###### INSTRUÇÃO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 20, de 12/8/2010, combinada com o inciso III do art. 5º do Regimento Interno, aprovado pela

Instrução n.º 98, de 30/7/2016, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 255 e art. 258 da Lei Complementar n.º 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida pelo Diretor-presidente Adjunto nos autos do processo n.º 361.001.443/2015 de ACOLHER o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução n.º 150, de 17 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 202, de 20 de outubro de 2017, para determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo do desarquivamento, caso surjam fatos novos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

###### INSTRUÇÃO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar n.º 840/2011, e nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução n.º 98, de 29/07/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo n.º 361.005.149/2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução n.º 105, de 14/07/2017, publicada no DODF n.º 145 de 31/07/2017, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo segundo do art. 214 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER MARTINS RAMOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

###### PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme consta no processo SEI 00410-00019408/2017-99. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, a contar do dia 29 de janeiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do processo SEI 00410-00015166/2017-64, instaurada pela Portaria n.º 477, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 204, de 24 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria n.º 594, de 21 de novembro de 2017, publicada no DODF n.º 226, de 27 de novembro de 2017 e reconduzida pela Portaria n.º 671, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DODF n.º 246, de 27 de dezembro de 2017, com fundamento no § 2º do art. 214 da Lei Complementar n.º 840/2011, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

##### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL.

###### EXTRATO DA ATA DA CONTINUAÇÃO DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO

###### EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO

###### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DATA, HORA E LOCAL. Em 29 de setembro de dois mil e dezessete, às 09 horas e 35 minutos no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 2º ANDAR do Edifício Parque Cidade; Corporate. COMPOSIÇÃO DA MESA.Conselheiros Titulares Representantes do Governo: Paulo Cavalcanti de Oliveira; Inaldo José de Oliveira e Adler Anaximandro de Cruz e Alves. Conselheiros Titulares Representantes dos Beneficiários: Fernando Antônio de Aquino Pavié; Marcos Rogério Ferreira Guedes; Silvio Zerbini Borges; Alberto Nascimento Lima, presidente do CONAD/Iprev/DF; Ricardo Andrade Vasconcellos; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Lairton Galaschi Ripóll Junior. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Marcelo Soares Alves, Eduardo Muniz Machado Cavalcanti e Rossini Dias de Souza Conselheiros Suplentes representantes dos Beneficiários: Elza Aparecida Reis Almeida, e Gileno Moyses Santos Junior. REGISTROS: 1) em razão da ausência dos conselheiros titulares, os conselheiros Rossini Dias de Souza, Marcelo Soares Alves e Eduardo Muniz Machado Cavalcanti participaram da reunião na qualidade de conselheiros titulares; 2) a Senhora Michelle Gonçalves Pedrosa, Gerente de Pesquisa e Avaliação da TERRACAP, participou desta reunião na qualidade de convidada. CONVOCAÇÃO. Na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD. ORDEM DO DIA: 1) Leitura das atas e extratos de atas da 28ª reunião ordinária e 60ª reunião extraordinária; 2) apresentação da metodologia das avaliações do lote de imóveis da TERRACAP a serem transferidos para o Iprev/DF - Ref. Lei Complementar 899, de 30 de setembro de 2015; 3) informes gerais. DELIBERAÇÃO: Os referidos documentos foram lidos, aprovados e assinados por meio do SEI - Sistema Eletrônico de Informações; 2) a metodologia das avaliações do lote de imóveis da TERRACAP a serem transferidos para o Iprev/DF foi devidamente apresentada pela Senhora Michelle Pedrosa; 3) O presidente fez os seguintes comunicados: falou sobre a publicação do Decreto n.º 38.439 de 25/08/2017, que disponibiliza cargos em comissão para a estrutura administrativa do Iprev/DF; discorreu sobre o envio do ofício SEI-GDF n.º 3/2017, enviado ao Governador, conforme deliberado na 28ª reunião ordinária referente à recomposição do patrimônio do Iprev/DF; informou sobre o envio de expediente ao secretário de previdência da Secretaria de Regime Próprio de Previdência, dissertando sobre a trajetória do PLC n.º 122/2017, manifestando a preocupação deste Conselho e solicitando intervenção por parte daquela Secretaria; informou também que a resposta ao referido ofício está disponível no sistema SEI. O conselheiro Marcelo Alves informou que consta na pauta da reunião de Governança a ser realizada na data de hoje, a deliberação acerca do Decreto a ser publicado sobre a disponibilização e desbloqueio dos cargos que integrarão a estrutura administrativa do Iprev/DF. ENCERRAMENTO: A sessão foi encerrada às 12 horas e 20 minutos. A ata foi lavrada, lida, e assinada eletronicamente pelos participantes da reunião. O inteiro teor da ata desta reunião será publicado no site do Iprev/DF. www.iprev.df.gov.br, e este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PARECER Nº 75/2017

PROCESSOS Nº:	125.000711/2016
INTERESSADO:	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO:	INDEFERIMENTO DA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. MANTIDA DECISÃO QUE, BASEADA NO FATO DE QUE O DECRETO Nº 34.063/2012 PERMITE O DEFERIMENTO DA ATRIBUIÇÃO A QUEM ATUA EXCLUSIVAMENTE NO RAMO ATACADISTA, INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO INICIALMENTE COM O PROCESSO, AO SE CONSTATAR QUE A CONTRIBUINTE REQUERENTE, DE ACORDO COM SEUS DADOS CADASTRAIS (CF/DF), EXERCE TAMBÉM ATIVIDADE VAREJISTA. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

Ao tempo em que APROVO O PARECER Nº 75/2017 - AJL/GAB/SEF (fls. 124/127), adoto seus fundamentos para CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso hierárquico, de modo que, com isso, seja mantida inalterada a decisão na qual foi indeferida à recorrente as atribuições e responsabilidades de substituto tributário (Despacho de Indeferimento nº 022/2017 - SUREC/SEF, fl. 59).

Publique-se. Em seguida, encaminhem-se os autos à Subsecretaria da Receita, para conhecimento e providências necessárias.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2017  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
Secretário de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06/2018 - COTRI/SUREC/SEF  
INTERESSADA: ESPLENDOR ATACADISTA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA; CF/DF: 07830590/001-01; CNPJ: 28867081/0001-40; PROCESSO Nº: 20180104-141040 e 20180108-143099; ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012 O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "f", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 27/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicar a decisão.  
Brasília, 18 de janeiro de 2018  
ARISVALDO MARINHO CUNHA  
Coordenador de Tributação  
Substituto

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2018  
O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 048.005.789/2004, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar a empresa NCR BRASIL LTDA estabelecida no SOF SUL QD 02 CJ A LTS 01/03 LJ 05 PARTE A, inscrita no CF/DF nº 07.341.968/002-68, CNPJ/MF nº 33.033.440/0032-09, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais de qualquer marca, por intermédio dos seguintes técnicos, por não pertencerem mais ao quadro de funcionários da empresa, conforme documento da empresa Credenciada, apresentado a esta Secretaria de Estado de Fazenda.

Técnicos - Nome, CPF e RG: Dayan Inacio Fernandes, 82275289100, 1645689 SSP DF; Isanio Sousa Guimaraes, 79905129120, 1560648 SSP DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 560, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0127-001160/2017; INTERESSADO: Olen Gestão e consultoria EIRELI; CNPJ: 23.607.548.0001-08; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: OLEN GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 23.607.548.0001-08; TRANSMITENTE: ANATALÍCIO RÍSDEN JUNIOR - CPF Nº 38769140782; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 11/2015 a 11/2018; SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA CLAUSULA QUARTA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO RI; MATRÍCULA N.º: CAPITAL INTEGRALIZADO: Nº DA GUIA SUSPENSA: SHC/N SQ 212 BL E AP 601 GR29/30; 48516333 02; 79958; 775.306,00; 13/12/2017/978/000010-5.

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2019 ano base 2018, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;  
II. Livros Diário e Razão;  
III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;  
IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO: 0127000658/2017; INTERESSADO: MARTINS EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIRELI; CNPJ: 23.471.890.0001-15; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do artigo 3º da Lei nº 3.830/2006: TRANSMITENTE: JOSE MARTINS FERREIRA - CPF Nº 02143801149; ADQUIRENTE: MARTINS EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIRELI - CNPJ Nº 23.471.890.0001-15; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 02/2015 a 02/ 2018; SUSPENSÃO DO ITBI, PROPORCIONAL AO VALOR INTEGRALIZADO AO CAPITAL SOCIAL DECORRENTE DA TRANSMISSÃO DOS IMOVEIS ABAIXO, CONFORME DISPOSTO NA CLAUSULA QUARTA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO RI/MAT; CAPITAL INTEGRALIZADO; Nº DA GUIA DO ITBI SUSPENSO: BRASI SCL/N QD 303 BL A LJ 10 TE; 4613381X; 02/39832 ; 75.000,00; 05/12/2017-948-0000122; BRASI SCL/N QD 303 BL A 50 LJ 13 SS; 46133836; 39816/02; 75.000,00; 05/12/2017-948-0000149; BRASI SAA QD 1 LT 875; 45815356; 79975/02; 1.143.000,00; 05/12/2017-948-0000157; BRASI SAA QD 3/4 LT 615/616; 07109040; 34631/02;

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

77.517.81; 05/12/2017-948-0000173; BRASI SCR/N QD 702/3 BL F 10 LJ 9; 45612994; 37512/02; 138.794,55; 05/12/2017-948-0000203; BRASI SH/N QD 5 BL I AP 822; 48208035; 70798/02; 84.095,76; 05/12/2017-948-0000211; BRASI SH/N QD 5 BL I GR 6 2 SS; 48204064; 70500/02; 12.000,00; 05/12/2017-948-0000220; BRASI SH/N QD 5 BL I GR 7 2 SS; 48204072; 70501/02; 12.000,00; 05/12/2017-948-0000238; SIA SIA QD 4CC BL L 51 LJ 1 SS; 46101276; 3263/04; 30.000,00; 05/12/2017-948-0000246; SIA SIA QD 4CC BL L 51 LJ 1 TE; 46101349; 3264/04; 30.000,00; 05/12/2017-948-0000254; SIA SIA QD 4CC BL L 51 LJ 1 SS; 46101276; 3257/04; 22.000,00; 05/12/2017-948-0000262; SIA SIA QD 5C AE 17/18 LJ 195; 46077618; 35/04; 414.778,53; 05/12/2017-948-0000289; SIA SIA QD 5C AE 17/18 SL 107; 46077626; 42/04; 15.789,83; 05/12/2017-948-0000297; SIA SIA QD 5C AE 17/18 SL 108; 46077693; 43/04; 14.389,60; 05/12/2017-948-0000300; SIA SIA QD 5C AE 17/18 SL 109; 46077707; 44/04; 11.479,90; 05/12/2017-948-0000319; SIA SIA QD 5C AE 17/18 SL 110; 46077715; 45/04; 15.218,82; 05/12/2017-948-0000327; SIA SIA QD 5C AE 17/18 SL 111; 46077723; 46/04; 14.389,60; 05/12/2017-948-0000335; SIA SIA QD 5C AE 17/18 SL 112; 46077731; 47/04; 10.305,60; 05/12/2017-948-0000343; SIA SIA TR 3 LT 385 395; 0700737X; 14895/04; 200.000,00; 05/12/2017-948-0000351; BRASI SHC/N SQ 305 BL H AP 608; 50392506; 94415/02; 750.000,00; 05/12/2017-948-0000360.

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

I. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2019 ano base 2018, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

### ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 127.011.802/2014, Recurso Voluntário n.º 509/2015, Recorrente: LUIZ DUARTE SILVA NETO, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 16 de outubro de 2017.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 191/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUudson DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 127.007.015/2013, Recurso Voluntário n.º 511/2015, Recorrente: ISABELA BOTELHO DUARTE SILVA, Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 16 de outubro de 2017.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 192/2017

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUudson DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 127.010.237/2012; Recurso Voluntário n.º 498/2015; Recorrente: MARCO TÚLIO PEREIRA BARROS; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 19 de outubro de 2017.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 196/2017

EMENTA: ITCD. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. CAPACIDADE DE REPRESENTAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. DECRETO N.º 33.268/2011. Nos termos do art. 62 do Dec. N.º 33.268/2011, a intervenção do sujeito passivo em processos junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais se fará pessoalmente ou por intermédio de procurador que seja advogado legalmente habilitado, condições não observadas na hipótese dos autos. Recurso de que não se conhece.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de capacidade de representação, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 128.002.492/2014; Recurso Voluntário n.º 106/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 21 de novembro de 2017.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 197/2017

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa à matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. PRELIMINAR DE NULIDADE. FEITO FISCAL. VÍCIO DE FORMA. INEXISTÊNCIA. Constatada a não existência do vício de forma alegado que pudesse sustentar a preliminar arguida por Conselheiro, ela não merece acolhimento. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c art. 320-E, ambos do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, uma vez que não preenchidas as exigências legais para a fruição do regime, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, VI, a, da Lei n.º 1.254/1996. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. DEC. N.º 18.955/1997. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. DEC. N.º 18.955/1997. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundando em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. APLICAÇÃO. JUROS. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa principal, haja vista a previsão na LC distrital n.º 435/2001. Recurso voluntário parcialmente conhecido que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso na parte conhecida, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar de nulidade o do Cons. Adalberto de Barros, que a suscitou, e dos Cons. Ana Cláudia e Juvenil Filho, que a acolheram.

Sala das sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 128.002.659/2014; Recurso Voluntário n.º 143/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 21 de novembro de 2017.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 198/2017

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa à matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. PRELIMINAR DE NULIDADE. FEITO FISCAL. VÍCIO DE FORMA. INEXISTÊNCIA. Constatada a não existência do vício de forma alegado que pudesse sustentar a preliminar arguida por Conselheiro, ela não merece acolhimento. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, uma vez que não preenchidas as exigências legais para a fruição do regime, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, VI, a, da Lei n.º 1.254/1996. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. DEC. N.º 18.855/1997. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. DEC. N.º 18.955/1997. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundando em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTAS. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre as multas principal e por descumprimento de obrigação acessória, haja vista previsão na LC distrital n.º 435/2001. Recurso voluntário parcialmente conhecido que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso na parte conhecida, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar de nulidade o do Cons. Adalberto de Barros, que a suscitou, e dos Cons. Ana Cláudia e Juvenil Filho, que a acolheram.

Sala das sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 128.000.193/2015; Recurso Voluntário n.º 111/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo; Relatora: Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro; Data do Julgamento: 21 de novembro de 2017.

### ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 199/2017

EMENTA: ICMS. PROCESSUAL. MATÉRIA PRECLUSA. LEI N.º 4.567/2011. CONHECIMENTO PARCIAL. Não cabe conhecimento do recurso na parte relativa à matéria não questionada na impugnação, uma vez que operada a preclusão consumativa, nos termos do art. 39, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. PRELIMINAR DE NULIDADE. FEITO FISCAL.

VÍCIO DE FORMA. INEXISTÊNCIA. Constatada a não existência do vício de forma alegado que pudesse sustentar a preliminar arguida por Conselheiro, ela não merece acolhimento. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, uma vez que não preenchidas as exigências legais para a fruição do regime, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, VI, a, da Lei n.º 1.254/1996. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. DEC. N.º 18.855/1997. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, I, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. DEC. N.º 18.955/1997. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundará em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTAS. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre as multas principal e por descumprimento de obrigação acessória, haja vista previsão na LC distrital n.º 435/2001. Recurso voluntário parcialmente conhecido que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso na parte conhecida, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos quanto à preliminar de nulidade o do Cons. Adalberto de Barros, que a suscitou, e dos Cons. Ana Cláudia e Juvenil Filho, que a acolheram.

Sala das sessões, Brasília/DF, 08 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 042.006.603/2015, Reexame Necessário n.º 51/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: MARIA ANTONIA DA SILVA ROCHA, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 23 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 213/2017

EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. INCORRÊNCIA. INFORMAÇÃO. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - DIRPF. IMÓVEL. REGISTRO. DATA ANTERIOR AO DIVÓRCIO. LANÇAMENTO. CANCELAMENTO. Tendo em vista que imóvel objeto do lançamento do ITCD, cuja doação havia sido informada na DIRPF da recorrente, cônjuge virago, encontrava-se registrado em nome do cônjuge varão antes da partilha de bens, em virtude de dissolução da sociedade conjugal por divórcio, o cancelamento do referido lançamento é medida que se impõe. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 127.011.688/2014, Reexame Necessário n.º 40/2016, Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrida: ROSANA VAZ BARROGGI PHILIPPSEN, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 20 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 214/2017

EMENTA: ITCD. EXCESSO DE MEAÇÃO. TRANSMISSÃO. DATA ANTERIOR AO DIVÓRCIO. LANÇAMENTO. CANCELAMENTO. Tendo em vista que a transmissão dos direitos sobre o imóvel objeto do lançamento do ITCD por excesso de meação foi celebrada antes da data do trânsito em julgado da sentença homologatória do divórcio, o cancelamento do referido lançamento é medida que se impõe. Reexame Necessário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do reexame para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 040.002.282/2011, Recurso Voluntário n.º 154/2016, Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Advogado: Marco Antônio Carvalho de Sousa, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 30 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 232/2017

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. ESCRITURAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. TRIBUTAVEL. DOCUMENTO FISCAL. NÃO EMISSÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. MULTA. DECRETO N.º 25.508/2005. Correta a autuação que exigiu o ISS - Imposto Sobre Serviços em razão de o contribuinte ter escriturado como não tributável prestação de serviço tributável cujo documento fiscal não foi emitido, bem como a cobrança de multa por descumprimento de obrigação acessória, em virtude da não emissão de documento fiscal em prestação de serviço sujeita ao pagamento do imposto, nos termos do art. 71, inciso I, alínea "a" e § 1.º c/c art. 111 do Decreto n.º 25.508/2005. LEGISLAÇÃO FEDERAL. INAPLICABILIDADE. LEGISLAÇÃO DISTRITAL ESPECÍFICA. LEI N.º 4.567/2011. Não deve ser aplicada à matéria objeto dos autos a legislação federal, tendo em vista a existência de legislação distrital específica, notadamente a Lei n.º 4.567/2011. IMUNIDADE. NÃO RECONHECIMENTO. DECRETO N.º 16.106/1994. EXIGÊNCIA DO IMPOSTO E CONSECUTÓRIOS LEGAIS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. Não tendo sido reconhecida a imunidade tributária da recorrente, de que trata o art. 150, VI, "c" da Constituição Federal e portanto, sem ato declaratório, expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, nos termos dos artigos 68 a 73 do Decreto n.º 16.106/1994, a exigência do imposto e consecutórios legais mediante lançamento de ofício é medida que se impõe. DECADÊNCIA. INCORRÊNCIA. Não há que ser acatada a alegação de decadência, tendo em vista que a fiscalização abrangeu fatos geradores compreendidos no período de janeiro/2006 a dezembro/2009 e a ciência do auto de infração ocorreu em 24/05/2011, ou seja, dentro do prazo de cinco anos de que trata o art. 173, I, do CTN. MULTA. 100%. DECRETO N.º 25.508/2005. APLICAÇÃO. CONFISCO. TARF. INCOMPETÊNCIA. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 100% do valor do imposto, nos termos do art. 144, II, "b", c/c § 4.º, II, do Decreto n.º 25.508/2005, não há que falar em afastamento da multa aplicada, não competindo ao TARF apreciar matéria de constitucionalidade, conforme disposto no art. 43, § 3.º, da Lei n.º 4.567/2011. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 15 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

## TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 043.000.401/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 43/2017, Recorrente: NILZA DE FÁTIMA FONSECA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 28 de novembro 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 208/2017

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. A deficiência física portada pela recorrente não está elencada no rol veiculado pelo artigo art. 1.º, inciso V, "a", I, da Lei n.º 4.727/2011, que trata da isenção do IPVA. Assim, o não reconhecimento do benefício fiscal pleiteado é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

Processo: 127.000.034/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 62/2017, Recorrente:

YVONE FERNANDES DA COSTA ASTOLPHI, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura, Data do Julgamento: 29 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO DO PLENO N.º 209/2017

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI N.º 4.727/2011. DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. COMPROVAÇÃO. Comprovado que a contribuinte é portadora de deficiência física, de maneira definitiva, prevista na Lei n.º 4.727/11, o reconhecimento da isenção do IPVA é imperativo e, nesse sentido, o provimento do recurso é medida que se impõe.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Carlos Nakata. Foi voto vencido o voto do Cons. Relator, que negou provimento ao recurso.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator

Processo: 042.003.064/2016, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 41/2017, Recorrente: ALBERTINA FERREIRA LEITÃO, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 18 de agosto de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 216/2017

EMENTA: IPTU. TLP. ISENÇÃO. LEIS N.ºS 4.727/2011 e 4.022/2007. APOSENTADO. IDOSO. REQUISITOS. ATENDIMENTO. Há que ser reconhecida a isenção do IPTU e da TLP - Taxa de Limpeza Pública para o aposentado/idoso quando atendidos os requisitos previstos no art. 5.º, VII, da Lei n.º 4.727/2011 e no art. 2.º, XII, da Lei n.º 4.022/2007, respectivamente, o que restou comprovado nos autos. LODF. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. AGENTE ECONÔMICO. NÃO ENQUADRAMENTO. O argumento da decisão singular foi que a isenção não pode ser concedida à herdeira, que tenha débito inscrito na dívida ativa do Distrito Federal, contrariando o disposto no art. 173 da Lei Orgânica do DF - LODF. Não há que subsistir tal argumento, tendo em vista que a herdeira, como pessoa física, não se enquadra no conceito de agente econômico, por não influenciar de maneira significativa a movimentação da economia. CTN. INTERPRETAÇÃO LITERAL. Deve ser interpretada literalmente a legislação específica que disponha sobre outorga de isenção, nos termos do art. 111, II, do CTN. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto parcialmente vencido o da Con. Cejana Valadão, que deu provimento parcial. Com divergência de fundamentos, declaração de voto dos seguintes Conselheiros: Cordélia Cerqueira, Carlos Nakata, Juarez Boaventura e James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 13 de dezembro de 2017

JOSE HABLE Presidente

CARLOS DAISUKE NAKATA Redator a quo

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a denominação do Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia, situado na QNQ 03 - AE B - Ceilândia, para Centro Educacional 16 de Ceilândia, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

Art. 2.º Fica sob responsabilidade da direção da unidade escolar, a emissão e assinatura dos documentos escolares.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF N.º 11, de 16/01/2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e, tendo em vista o dispositivo no artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e o Anexo I da Ordem de Serviço - SUCAR, de 26 de maio de 1998, considerando também as recomendações contidas nos processos 72/2008 e 138/2008 - PROCAD/PGDF e, ainda, delegação de competência contida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, referente ao ano de 2018. (Variação acumulada INPC = 1,94%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

## ANEXO I

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
<b>Comércio Estabelecido:</b>				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,31	9,30	111,60
b) sem cobertura	m²	0,17	5,10	61,20
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	*	0,78	9,36
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,14	4,20	50,40
Feiras permanentes	m²	*	*	*
Feiras livres e similares	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	*	*	*
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	*	*	*
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	und	*	*	*
c) Caminhões	-	3,68	110,40	1.324,80
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	1,20	14,40
Abrijo de táxi	m²	*	*	*
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,31	9,30	111,60
Outras finalidades	m²	0,31	9,30	111,60

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece os procedimentos para a regularização ambiental da atividade de Posto de Revenda de Combustíveis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL IBRAM, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, combinados com o inciso VII do artigo 5º e o inciso XXIII do artigo 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental; Considerando ser atribuição do Distrito Federal promover o Licenciamento Ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental ressalvadas as atribuições da União e Municípios, conforme o disposto no art. 8º, XIV da Lei Complementar 140/2011; Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 273/2000, que toda instalação e sistemas de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis, configuram-se como empreendimentos potencialmente ou parcialmente poluidores e geradores de acidentes ambientais; Considerando a Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas e, a Lei nº 3.984/2007, que cria o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental e que em seu Art. 3º, VIII, estabelece como competência do IBRAM implantar e operacionalizar sistemas de informações e de monitoramentos ambientais e de recursos hídricos; Considerando a necessidade de organizar e estruturar o Licenciamento Ambiental de modo a viabilizar a adequação ambiental e a regularização dos Postos de Revenda de Combustíveis no Distrito Federal; Considerando que o artigo 79 - A, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, permite aos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA, a pactuação de Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, exclusivamente, para permitir que as pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores possam promover as necessárias correções de suas atividades, para o atendimento das exigências impostas pelas autoridades ambientais competentes; Considerando que o artigo 5º, § 6º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que dispõe sobre a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, estabelece que os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial. Considerando que a ANP - Agência Nacional do Petróleo editou a Resolução ANP nº 41/2013, cujo comando determinou que agentes de revenda de combustíveis estavam obri-

gados a apresentar a Licença de Operação como requisito para obtenção da outorga de autorização, e que, desde então, vem realizando rotineiramente ações de fiscalização e controle, durante as quais vem exigindo a apresentação da Licença de Operação válida dos postos de revenda de combustíveis; Considerando que a ANP - Agência Nacional do Petróleo promoveu modificações na Resolução nº 41/2013 por meio da edição da Resolução ANP nº 57/2014, estipulando que os agentes econômicos de revenda de combustíveis passem a manter em suas instalações a Licença de Operação, exigida na Resolução ANP nº 41/2013 e que, o cumprimento desta exigência tem ocasionado a autuação e efetiva aplicação de penalidades aos postos em comento; Considerando que a ANP - Agência Nacional do Petróleo enviou o Ofício nº 71/2015/DG-ANP, em 08 de julho de 2015, à então Ministra de Estado do Meio Ambiente, informando do risco de fechamento de mais de 16.000 postos de revenda de combustíveis em todo o Brasil, o que representa cerca de 40% dos postos que operam no mercado nacional; Considerando que no mesmo Ofício nº 71/2015/DG-ANP, aquela agência reguladora dava notícia da instauração do Processo Administrativo nº 48610.005463/2015-09, cujo objetivo é verificar e monitorar as medidas administrativas e regulatórias que visem ao atendimento dos requisitos de segurança operacional impostos pela Resolução ANP nº 41/2013, modificada pela Resolução ANP nº 57/2014; Considerando que o ofício daquela agência, com conteúdo idêntico, foi encaminhado a este Instituto, devidamente acompanhado de cópia do ofício enviado à Ministra de Estado do Meio Ambiente, requisitando providências deste IBRAM no sentido de adequar e promover o licenciamento ambiental dos agentes econômicos de revenda de combustíveis; Considerando a manifestação da ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente), enviada à Presidência deste Instituto por e-mail, datado de 10 de agosto de 2015, encaminhando o Ofício Circular nº 18/2015-GM-MMA (de 28/07/2015) e o Ofício nº 71/2015/DG-ANP (08/07/2015) e insistindo na necessidade de inventariar a situação atual de regularidade ambiental dos postos de combustíveis no âmbito do Distrito Federal; Considerando a decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 2015.01.1.142182-9/VMA/TJDFT, que julgou procedente o pedido para determinar que o IBRAM aprecie os pedidos de emissão/renovação de licenças ambientais requeridas pela Rede Cascol Combustíveis para Veículos Ltda; Considerando que já houve a celebração de um Termo de Acordo entre o IBRAM e a Rede Cascol Combustíveis para Veículos Ltda, o qual foi devidamente homologado no bojo dos autos do Processo nº 2015.01.1.142182-9/VMA/TJDFT, cujo teor viabilizou a estipulação consensual de um cronograma de prioridade de análise a ser observado pelo IBRAM no âmbito dos processos de licenciamento dos postos de revenda de combustíveis, possibilitando, assim, que os postos daquela rede possam promover as adequações ambientais dentro do período constante do cronograma acordado; Considerando que no acordo judicial firmado naqueles autos findou estabelecido um cronograma com prazos de análise de 86 postos daquela rede que demandam esforços concentrados da área técnica deste Instituto, exaurindo os servidores lotados na gerência especializada; Considerando que a ANP - Agência Nacional de Petróleo entre os dias 10 e 20 de dezembro de 2017 revogou autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível, anteriormente deferidas a Postos do Distrito Federal, e que já se manifestou no sentido de que revogará outras autorizações dos Postos que não apresentem suas Licenças de Operação; Considerando que a revogação de autorização por parte da ANP implica na impossibilidade absoluta de funcionamento dos Postos atingidos por essa penalidade, já que ficam impedidos de adquirir combustíveis dos distribuidores; Considerando que, com a penalidade imposta pela ANP os Postos atingidos por tal medida serão irremediavelmente fechados, com a consequente demissão de seus empregados, cessação de pagamento de tributos e aumento do risco ambiental, já que os combustíveis eventualmente restantes nos tanques podem causar contaminação; Considerando que, em havendo novas revogações de autorizações pela ANP, o abastecimento no Distrito Federal restará comprometido, atingindo a população como um todo e causando desequilíbrio na oferta com iminente aumento de preço repassado ao consumidor; Considerando que há interesse deste Instituto na celebração de Termo de Compromisso Ambiental com outros postos de revenda de combustíveis que estejam em condições de receber a Licença de Operação e que, concomitantemente, não apresentem indícios aparentes de contaminação ambiental; Considerando que existe um represamento de aproximadamente 152 requerimentos de LO aguardando análise e/ou conclusão no IBRAM; Considerando que a Licença de Operação é, apenas, um dos documentos necessários para o adequado funcionamento da atividade de Posto de Revenda de Combustíveis; Considerando a complexidade de análise envolvida e o tempo necessário para a apreciação de todos os processos pendentes, que torna inviável uma resposta imediata do IBRAM para a grande maioria dos requerimentos de LO que aguardam análise e/ou conclusão pelo IBRAM. Considerando que o IBRAM recebeu o encaminhamento do TJDFT, entre 2016 e 2017, de 29 mandados de segurança, com liminares deferidas, sendo 22 destes processos relacionados a postos de combustíveis, estipulando prazo para cumprimento ordem judicial. Considerando o disposto no art. 14 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que estabelece para o órgão ambiental competente como prazo máximo de análise de 6 (seis) meses, a contar do ato de protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses. Considerando que os Princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o princípio da isonomia, da eficácia e obrigatoriedade de agir do Estado, assim como os Princípios que regem o meio ambiente, dentre eles o da Máxima Proteção do Meio Ambiente, impõem a este Instituto adotar providências para conferir celeridade na apreciação dos requerimentos de renovação ou reemissão de Licença de Operação dos agentes revendedores de combustíveis, de modo a viabilizar que a atividade atue em estrito atendimento das condicionantes exigidas; Considerando que, para conferir maior eficácia e isonomia ao processo de licenciamento, e garantir a máxima proteção do meio ambiente, é imprescindível agir em várias frentes, envolvendo a atuação sinérgica de todas as Superintendências desse Instituto, contando com o planejamento e implementação de ações conjuntas, no âmbito de suas competências; Considerando os Princípios Constitucionais que garantem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a livre iniciativa e a proteção das empresas, nos termos da Constituição Brasileira;

**RESOLVE: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos para a regularização ambiental de Postos de Revenda de Combustíveis cujos requerimentos de renovação ou reemissão de Licença de Operação, no âmbito de processo de licenciamento ambiental, estejam pendentes de análise e que não apresentem indícios de contaminação.

Art. 2º. A regularização ambiental é um processo integrado de atividades técnicas e administrativas que visa adequar a atividade de Posto de Revenda de Combustíveis às normas vigentes por meio da assinatura de Termo de Compromisso Ambiental com o IBRAM.

Parágrafo único. Após prévia manifestação da Superintendência de Licenciamento Ambiental, o Termo de Compromisso Ambiental citado no caput deverá ser assinado pelas três Superintendências diretamente envolvidas nas ações de licenciamento (SULAM), monitoramento (SUPEM) e fiscalização (SUFAM) dos Postos de Revenda de Combustíveis.

Art. 3º. O processo de regularização previsto nesta instrução é um encadeamento sucessivo de atividades técnicas e administrativas, que integra as três Superintendências diretamente envolvidas na regularização: licenciamento (SULAM), monitoramento (SUPEM) e fiscalização (SUFAM).

Parágrafo único. As Superintendências mencionadas no caput deverão adotar todas as medidas cabíveis para garantir o efetivo cumprimento das obrigações decorrentes desta IN e do Termo de Compromisso eventualmente firmado, conforme previsto no Art. 12 desta Instrução.

Art. 4º. Os Postos de Revenda de Combustíveis que preencham os requisitos do art. 1º desta instrução poderão ser beneficiados com a celebração de Termo de Compromisso Ambiental, desde que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

I. Postos de combustíveis que estejam em operação, e possuam renovação tácita de Licença de Operação concedida ao interessado em data anterior a 01 de janeiro de 2008;

II. Postos de combustíveis que estejam em operação e possuam Licença de Operação não válida na data da assinatura do Termo de Compromisso Ambiental.

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso II, considera-se Licença de Operação não válida, aquela cujo requerimento de prorrogação tenha sido efetiva e comprovadamente protocolado junto ao IBRAM ainda dentro do período de validade, mas seu protocolo tenha sido feito com menos de 120 dias de seu vencimento.

Art. 5º. O processo de regularização ambiental previsto nesta instrução será iniciado por meio de requerimento do interessado, manifestando interesse na assinatura de Termo de Compromisso Ambiental - TCA com o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM.

Art. 6º. Para a assinatura do Termo de Compromisso Ambiental o interessado deverá apresentar, juntamente com o requerimento a que alude o Art. 5º:

I- Comprovante de pagamento da Taxa de Análise Processual;

II- Aviso de Publicação de requerimento de Licença de Operação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e em periódico local;

III- Declaração assinada pelo proprietário/sócio gestor e pelo responsável técnico do empreendimento, afirmando que o posto solicitante não apresenta indícios aparentes de contaminação de água ou do solo, nem está causando outros danos ambientais, devendo ainda indicar, expressamente, o número da página e do processo de licenciamento ambiental onde o teste de estanqueidade pode ser localizado, conforme modelo de declaração a ser disponibilizado pelo IBRAM em seu sítio eletrônico;

IV- Indicação de responsável técnico pelas informações sobre o empreendimento.

§ 1º Fica dispensado de apresentar o comprovante de pagamento do preço de análise, o interessado que já tenha feito a quitação e, concomitantemente, juntado tal documento aos autos de licenciamento.

§ 2º Caso a publicação de requerimento de L.O. tenha sido feita até, no máximo, um ano antes da assinatura do Termo de Compromisso Ambiental, e efetivamente juntada aos autos do licenciamento, fica o interessado dispensado de apresentá-la quando da assinatura do Termo.

§ 3º O teste de estanqueidade mencionado no inciso III é um pré-requisito para a celebração do Termo de Compromisso, devendo, portanto, constar no processo de licenciamento ambiental já existente ou ser apresentado no momento da pactuação do acordo.

Art. 7º. Durante o processo de regularização, o empreendedor signatário do Termo de Compromisso Ambiental poderá continuar desenvolvendo as suas atividades, pelo prazo estipulado no acordo, desde que sejam cumpridas todas as exigências e restrições indicadas pelo ente ambiental e diante da verificação da conformidade dos equipamentos instalados com a legislação e as normas vigentes à época.

Art. 8º. A assinatura do Termo de Compromisso Ambiental previsto nesta instrução importará nas seguintes obrigações para o empreendedor interessado:

I- O Posto de Revenda de Combustíveis, signatário do Termo de Compromisso Ambiental, será obrigado a apresentar, 120 (cento e vinte) dias:

a) Fotos dos tanques e das bombas com selo do INMETRO e data de fabricação;

b) Fotos da Pista;

c) Planta baixa;

d) Teste de Estanqueidade, caso o estudo apresentado no processo de licenciamento ambiental esteja com data de validade expirada;

II- O Posto de Revenda de Combustíveis, signatário do Termo de Compromisso Ambiental, será obrigado a, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias:

a) cumprir todas as condições e executar as obras e adequações eventualmente exigidas nos anexos do Termo de Compromisso Ambiental;

b) apresentar todos os documentos, planos, relatórios descritos nos anexos do Termo de Compromisso Ambiental;

c) comprovar a publicação do extrato do Termo de Compromisso Ambiental no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e em periódico local, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo;

Art. 9º. Para os Postos de Revenda de Combustíveis que se encontrem em funcionamento, mas sem a Licença de Operação válida na data de assinatura do Termo de Compromisso Ambiental, o interessado deverá também apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, os documentos relacionados nos artigos 5º incisos IV a XI, 6º incisos V a VII e 8º da Instrução Normativa nº. 213/2013 - IBRAM, com exceção dos incisos IV e XVIII, além dos documentos listados abaixo:

I - Análise físico-química dos efluentes que são direcionados à rede de esgoto, após tratamento nos Sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO). A coleta de amostras deverá ser realizada por técnico habilitado e deve ser gerado Laudo de Análise de Efluentes Líquidos do SAO conforme Anexo 5;

II - Comprovante do recolhimento de óleo usado, efetuado por uma empresa especializada autorizada pela ANP;

III - Comprovante de destinação dos resíduos perigosos - classe I (conforme classificação estabelecida na ABNT NBR 10.004);

IV - Relatório de Investigação de Passivo Ambiental (RIPA), conforme Termo de Referência constante no Anexo 2, para os casos de empreendimentos nos quais nunca tenha sido realizada nenhum tipo de investigação no solo ou na água subterrânea ou a critério do IBRAM, desde que de forma justificada.

V- Comprovação de efetivo cumprimento de todas as condições e adequações exigidas na última manifestação técnica elaborada no âmbito da GEINP (Gerência de Licenciamento de Indústrias, Postos, Transporte e Depósito de Produtos e Resíduos perigosos), em data anterior a assinatura do Termo de Compromisso Ambiental, juntada nos autos do processo de licenciamento.

VI- Apresentar um relatório referente ao cumprimento de todas as condicionantes da Licença de Operação anterior e, quando possuir, da Licença de Instalação para reforma com a devida assinatura do responsável;

Art. 10. Para os Postos de Revenda de Combustíveis que se encontrem em funcionamento e possuam renovação tácita de Licença de Operação, emitida em data anterior a 1º de janeiro de 2008, para obter a renovação da LO, o interessado deverá apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, um relatório referente ao cumprimento de todas as condicionantes da Licença de Operação anterior e, quando possuir, da Licença de Instalação para reforma com a devida assinatura do responsável.

Art. 11. Os Postos de Revenda de Combustíveis participantes da regularização ambiental prevista nesta instrução serão obrigados a recolher de forma apropriada as embalagens de óleo que forem comercializadas em seu estabelecimento, devendo manter em seu poder os comprovantes afetos ao correto recolhimento, que poderão ser requisitados, a qualquer momento, pela fiscalização ambiental.

Art. 12. A assinatura do Termo de Compromisso Ambiental previsto nesta instrução importa nas seguintes obrigações para o IBRAM:

I - Analisar e emitir pareceres, relatórios e informações técnicas, contendo apreciação da documentação apresentada pelo signatário do Termo de Compromisso, encaminhando cópia dessas análises ao interessado para conhecimento e adequações;

II - Concluir a análise dos estudos e documentos entregues pelo compromissário com vistas à emissão de Licença de Operação para a regularização ambiental do empreendimento, no prazo de 180 dias, após o aceite dos estudos pela equipe técnica;

III- estabelecer, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Instrução, um planejamento de monitoramento ambiental a ser implementado pela SUPEM, a partir do 121º dia após a assinatura do Termo de Compromisso Ambiental;

IV- Sem prejuízo das ações de fiscalização rotineiras, realizar ações de fiscalização específicas, a serem executadas a partir do 121º dia após a assinatura do Termo de Compromisso Ambiental, com o objetivo de verificar o efetivo cumprimento das condições e exigências constantes do Termo;

V- Realizar vistorias técnicas para analisar a efetividade das ações realizadas pelo COM-PROMISSÁRIO;

VI- admitir a adesão e assinatura ao Termo de Compromisso Ambiental de que trata o art. 5º até o 90º dia útil a contar da data da publicação dessa Instrução.

Art. 13. O não cumprimento integral, ou parcial, das condições estipuladas no Termo de Compromisso Ambiental previsto nesta instrução implicará no imediato cancelamento do Acordo firmado entre o IBRAM e o empreendedor interessado, além da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive, com envio de aviso à ANP - Agência Nacional de Petróleo.

§ 1º Para comprovação do não cumprimento integral, ou parcial, das condições estipuladas no Termo de Compromisso Ambiental será considerado o Relatório de Monitoramento Ambiental, elaborado por analista da SUPEM, ou o Relatório de Fiscalização, elaborado por auditor fiscal de controle ambiental do IBRAM, indicando as condições ou exigências descumpridas.

§2º Ficando constatado o não cumprimento integral, ou parcial, das condições ou exigências estipuladas no Termo de Compromisso Ambiental, será lavrado Auto de Infração e instaurado o procedimento correspondente, no âmbito da SUFAM - Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, com imposição das penalidades cabíveis, inclusive embargo do empreendimento e possível cancelamento da Licença de Operação.

Art. 14. Ao assinar o Termo de Compromisso Ambiental, o interessado dar-se-á por notificado das exigências e condições ora assumidas e das penalidades a serem impostas, em caso de descumprimento, ainda que parcial, das obrigações constantes do Termo e da presente instrução.

Art. 15. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 689, de 20 de dezembro de 2017.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo 0150-002055/2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 16/2017-SEC, que tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC/DF, executar o que segue: realizar ações do Eixo de Infraestrutura do Projeto Cultural do Teatro Nacional Cláudio Santoro, incluindo reforma e revitalização das instalações do Teatro - Fase 1, com a captação de recursos por meio de programas de incentivo fiscal, no período de 12 meses, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, e no Decreto Distrital nº 37.843/2016.

CONSIDERANDO o transito em julgado das fases do Chamamento Público e publicação do resultado provisório de classificação das propostas inscritas no referido Edital, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA	PROPONENTE
01	Instituto Pedra
02	Elysium Sociedade Cultural

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos que preceitua o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da seleção, com fundamento no item 9.5 do Edital de Chamamento nº 16/2017 e Art. 22 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 4/2018, SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5011**

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 3085/1996, Solicitações de Informações, PROC. CLAUDIA FERNANDA; 2) 19811/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 3) 7332/2012, Auditoria de Regularidade, SEF; 4) 9050/2014, Aposentadoria, João Vilmar Batista; 5) 9188/2015-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD; 6) 19577/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 22955/2016-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 31490/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 6473/2017, Pensão Militar, Lucieny Ferreira Sobral; 10) 26084/2017-e, Licitação, SES - Secretaria de Estado de Saúde;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 7748/2008, Representação, MPJT/CD; 2) 11840/2012, Representação, MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DF; 3) 24518/2012, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, TERRACAP; 4) 25742/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XV Recanto das Emas; 5) 25873/2016, Pensão Civil, MARIA ARAUJO LOPES SILVEIRA; 6) 4225/2017-e, Representação, MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SEGUNDA PROCURADORIA; 7) 9766/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde - SES e Departamento de Trânsito do DF; 8) 18081/2017-e, Representação, Pessoa jurídica de direito privado; 9) 32580/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 34664/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 34729/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 34753/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 34761/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 34770/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 36748/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 16) 36837/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 3396/1982, Pensão Civil, ÉLIDA TAVARES DE ARAÚJO; 2) 1185/1986, Pensão Civil, ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS; 3) 3818/1986, Pensão Civil, MARIA DE LOURDES CRUZ LOBO; 4) 5/1987, Pensão Civil, MARIA DA SILVA COSTA; 5) 3615/1989, Pensão Civil, MARIA ALVES BARROSO; 6) 13031/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE; 7) 15690/2016-e, Representação, GPDA; 8) 33639/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 1080/2017, Tomada de Contas Especial, SES; 10) 22771/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 23751/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 12) 29199/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 35547/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 41741/2017-e, Representação, Pessoa física;

Sessão Reservada Nº 1154

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 1846/2017-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 365/2018-e, Denúncia, Cidadão;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5008**

Aos 16 dias de janeiro de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, em fruição de férias, os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

**EXPEDIENTE**

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5007, Administrativa nº 950 e Reservada nº 1150, todas de 14.12.2017.

A Presidente deu conhecimento ao Plenário dos Mandados de Segurança nºs 20170020022785-6, impetrado pela empresa ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalação Ltda.; 2017002023024-3, impetrado por Viviane dos Santos Mathias Alves de Andrade, e 2017 00 022021-8, impetrado pela Cooperativa de Transportes - COOPERBRAS.

**DESPACHO SINGULAR**

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 7831/2007 - Despacho Nº 002/2018.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Representação: PROCESSO Nº 6201/2017-e - Despacho Nº 508/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 29695/2017 - Despacho Nº 489/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 8528/2007 - Despacho Nº 492/2017, Aposentadoria: PROCESSO Nº 2486/1996 - Despacho Nº 491/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25777/2014 - Despacho Nº 501/2017, Pensão Militar: PROCESSO Nº 4419/2011 - Despacho Nº 496/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 27493/2016 - Despacho Nº 493/2017, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 595/2015 - Despacho Nº 487/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 8293/2007 - Despacho Nº 500/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1723/2008 - Despacho Nº 495/2017, Representação: PROCESSO Nº 8798/2014 - Despacho Nº 494/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 8315/2007 - Despacho Nº 502/2017.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Licitação: PROCESSO Nº 34028/2017-e - Despacho Nº 7/2018, Licitação: PROCESSO Nº 27650/2017-e - Despacho Nº 8/2018, Representação: PROCESSO Nº 38481/2017-e - Despacho Nº 4/2018, Solicitações de Informações: PROCESSO Nº 38805/2017-e - Despacho Nº 2/2018, Estudos Especiais: PROCESSO Nº 37124/2017-e - Despacho Nº 1/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 36543/2017-e - Despacho Nº 05/2018, Representação: PROCESSO Nº 33838/2017-e - Despacho Nº 03/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 19781/2011 - Despacho Nº 003/2018, Auditoria de Desempenho/Operacional: PROCESSO Nº 11488/2013 - Despacho Nº 001/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representação: PROCESSO Nº 34389/2017-e - Despacho Nº 6/2018, Licitação: PROCESSO Nº 10226/2017-e - Despacho Nº 1/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 21320/2016 - Despacho Nº 004/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23480/2016 - Despacho Nº 002/2018.

**JULGAMENTO****DECISÕES LIMINARES**

A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, submeteu à apreciação do Plenário, em conformidade com o art. 17 do RI/TCDF, as Decisões Liminares nºs 15 a 25 e 28 a 38/2017, e 01 a 04 e 06 a 09/2018, proferidas com fulcro no art. 277, c/c o art. 16, incisos XIV, XV, VI e XVII, do RI/TCDF, durante o recesso regimental, nos seguintes processos:

PROCESSO: 2228/2003 - Auditoria de regularidade realizada na Administração Regional de Samambaia - RA XII, com o fito de verificar o recolhimento de valor relativo à outorga onerosa de alteração de uso - ONALT, em face da valorização de imóvel decorrente da "mais valia", cuja destinação foi convertida para posto de combustíveis, lavagem e lubrificação. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 24/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 20.12.2017. DECISÃO Nº 11/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 32846/2014 - Pregão eletrônico por SRP nº 33/2014, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização nas instituições educacionais e coordenadorias regionais de ensino. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 04/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 04.01.2018. DECISÃO Nº 3/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 9196/2015 - Representação oferecida pelo Sindicato da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal, requerendo a concessão de medida cautelar para que a PCDF estenda o efeito suspensivo conferido pela Decisão nº 6.036/17 a todos os seus servidores, incluindo imediatamente a Gratificação de Atividade Especial de Apoio - GAEA juntamente com os valores não pagos nos meses anteriores a todos os servidores afetados. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 033/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 27.12.2017. DECISÃO Nº 9/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 34100/2015 - Representação oferecida pela Associação dos Servidores da Vigilância Sanitária, em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contra suposta decisão administrativa que propõe a interrupção do pagamento do adicional de insalubridade aos servidores integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 01/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 02.01.2018. DECISÃO Nº 12/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 37219/2016-e - Exame do Edital n.º 35/DGP-PMDF, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, publicado no DODF de 18.11.16, republicado em 28.11.16, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM). A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 031/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 26.12.2017. DECISÃO Nº 4/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO: 3555/2017-e - Representação formulada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF - SINDUSCON (e-Doc 20032842-c), insurgindo-se contra certame que se encontrava suspenso por força da Decisão nº 575/2017. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 037/2017-

P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 29.12.2017. DECISÃO Nº 6/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 9197/2017-e - Representação nº 13/2017-CF, do Ministério Público junto à Corte, nos termos da qual narra a ocorrência de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, concernente à ausência de licitação para a contratação de reprocessamento de materiais médico-hospitalares termos-sensíveis. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 03/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 03.01.2018. DECISÃO Nº 7/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 19088/2017-e - Pregão Eletrônico nº 163/2017-SES/DF, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos capnógrafo, eletrocardiógrafos, monitores multiparamétricos, monitor de sinal vital, monitores de pressão não invasiva, ventiladores, oxícapnógrafos e oxímetros de pulso, todos da marca Dixtal, pertencentes à rede pública de saúde do Distrito Federal. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 22/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 20.12.2017. DECISÃO Nº 13/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 26106/2017-e - Concorrência de Serviços n.º 001-R00820/2017, lançada pela CEB Distribuição S.A., tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação de linha aérea de distribuição em 138 kV interligando SE Itapoã x SE Brasília Leste. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 25/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 21.12.2017. DECISÃO Nº 10/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 26289/2017-e - Concorrência nº 06/2017 - SE/DF, lançada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de obra de implantação e construção de escola técnica, a ser localizada na Quadra 34, Área Especial - Vila São José - RA IV - Brazlândia/DF. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 18/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 19.12.2017. DECISÃO Nº 8/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 31134/2017-e - Pregão Eletrônico nº 089/2017-ASCAL/PRES, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos nos equipamentos e instalação do sistema de geração e distribuição de vapor e água quente, nas unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 30/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 22.12.2017. DECISÃO Nº 5/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 38376/2017-e - Representação da empresa Dinâmica Administração de Serviços e Obras Ltda. acerca de supostos vícios no Ato Convocatório referente à reabertura da Dispensa de Licitação nº 341/2017, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, com o objetivo de contratar, emergencialmente, os serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção nas unidades da Jurisdicionada. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 29/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 22.12.2017. DECISÃO Nº 14/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 38376/2017-e - Eargos de declaração da empresa Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda., a fim de suprir omissão quanto "a adoção do percentual de 12% para materiais domissanitários e equipamentos, nos termos da IN 02/2008, do Caderno Técnico do MPOG de 2014 e também do Caderno Técnico de Serviços Terceirizados - CadTerc do Estado de São Paulo". A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 09/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 12.01.2018. DECISÃO Nº 15/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 38856/2017-e - Edital de Licitação Pública Nacional - LPN - nº 017/2017, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, tendo como objetivo a contratação de serviços especializados de engenharia para Execução das Obras de Implantação da Adutora de Água Tratada AAT.GAM.110, do Sistema Produtor de Água Corumbá - Gama/DF. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 15/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 18.12.2017. DECISÃO Nº 19/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 39437/2017-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 311/2017, lançado pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal para aquisição de material de consumo (eletrodos e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades daquela Pasta. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 32/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 26.12.2017. DECISÃO Nº 16/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 39445/2017-e - Pregão Eletrônico nº 53/2017, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, destinado à aquisição e ao fornecimento contínuo de peças e acessórios originais ou genuínas para os veículos das marcas AGRALE, IVECO, LAND ROVER, SCANIA, MERCEDES-BENZ, VOLKSWAGEN, NISSAN, FIAT, FORD, MITSUBISHI, RENAULT, GM e YAMAHA, que compõem a frota veicular do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 16/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 18.12.2017. DECISÃO Nº 20/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 39577/2017-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 313/2017 - SES para aquisição de agulhas hipodérmicas e cateter central de inserção periférica, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 06/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 04.01.2018. DECISÃO Nº 17/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 40486/2017-e - Pregão Eletrônico nº 066/2017, por Sistema de Registro de Preços - SRP, lançado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para eventual locação, por diárias, de containers e banheiros químicos, conforme especificações e condições previstas no Anexo I do edital. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 20/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 20.12.2017. DECISÃO Nº 21/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 40540/2017-e - Pregão Eletrônico nº 2017/058, destinado à contratação de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, para os pontos de atendimento do BRB - Banco de Brasília S.A., localizados no Estado de Goiás. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 36/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 29.12.2017. DECISÃO Nº 22/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 40559/2017-e - Pregão Eletrônico por SRP nº 17/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, destinado à formação de registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 21/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 20.12.2017. DECISÃO Nº 23/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 40583/2017-e - Representação de autoria de cidadão, acerca de possível irregularidade na promoção e reclassificação na escala numérica a que tinha direito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 17/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 19.12.2017. DECISÃO Nº 24/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 41407/2017-e - Representação nº 47/2017 - CF, com pedido liminar, formulada pelo Ministério Público junto à Corte - MPjTCDF, acerca de possíveis irregularidades envolvendo o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 19/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 19.12.2017. DECISÃO Nº 25/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 41563/2017-e - Representação nº 09/2017-ML (Peça 3) e anexos (Peças 4 a 7), do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades na contratação da cantora Alcione, mediante inexigibilidade de licitação, para apresentação no Projeto Réveillon 2018, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF e a empresa o Guaray Produções Artísticas Ltda. - ME, no âmbito do Processo nº 150.002.567/2017. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 23/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 20.12.2017. DECISÃO Nº 26/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 41571/2017-e - Edital de Abertura das Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2017, publicado no DODF de 15.12.2017, que divulga a realização de concurso público para provimento de empregos efetivos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e estabelece instruções especiais que regularão todo o processo seletivo. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 034/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 27.12.2017. DECISÃO Nº 18/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 41679/2017-e - Representação nº 48/2017 - CF, do Ministério Público junto ao TCDF, acerca de possível irregularidade em contrato celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa ITJ Serviços Administrativo Ltda. ME, CNPJ 07.700.155/0001-80. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 028/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 22.12.2017. DECISÃO Nº 27/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 41741/2017-e - Representação com pedido cautelar, formulada por pessoa física, apontando irregularidades em cláusulas constantes do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2017, lançado pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, tendo por objeto imóveis residenciais unifamiliares localizados no Condomínio Jardim Botânico VI, derivados de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 035/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 27.12.2017. DECISÃO Nº 28/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 41750/2017-e - Representação do Ministério Público que oficia junto a este Tribunal, encaminhando denúncia de particular sobre possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 13/2017, lançado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, destinado à contratação dos serviços de natureza continuada de copeiragem. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 02/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 02.01.2018. DECISÃO Nº 29/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 42357/2017-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, em especial sobre os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência, concernente à contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de sistemas na forma de fábrica de software, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 038/2017-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 29.12.2017. DECISÃO Nº 30/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 42799/2017-e - Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 335/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para aquisição regular do medicamento CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG e outros, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 07/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 04.01.2018. DECISÃO Nº 31/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

PROCESSO: 187/2018-e - Edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 23/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para aquisição de equipamentos escolares destinados aos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, segundo especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A Presidente, com fundamento no art. 17 do RI/TCDF, submeteu à apreciação do Plenário a Decisão Liminar nº 08/2018-P/AT, proferida pela Presidência desta Corte no dia 08.01.2018. DECISÃO Nº 32/2018 - O Tribunal, por unanimidade, referendou o mencionado ato.

Prossuindo, a Senhora Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO e MÁRCIO MICHEL, para relato de processos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO: 195/2018-e - Pregão Eletrônico nº 28/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). DECISÃO Nº 1/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2017, por SRP (e-doc 75D33873-c), do Processo nº 080.007.777/2017 (e-doc B799D921-e) e demais documentos que constam na aba Associados; II - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO: 675/2018-e - Representação formulada pela empresa Científica Médica Hospitalar Ltda., com pedido de cautelar, em face de sua inabilitação no bojo da Dispensa de Licitação n.º 392/2017, promovida Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 2/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Representação formulada pela empresa Científica Médica Hospitalar Ltda., com pedido de cautelar em face de sua inabilitação no bojo da Dispensa de Licitação n.º 392/2017, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (e-DOC 44D91B7C-c), com fulcro no art. 113, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e tendo em conta o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nos incisos I a IV do § 2º do art. 230 do RI/TCDF; b) da Informação n.º 03/2018-3ª Diacom (e-DOC 8FCD04CE-e); II - denegar o pedido de medida cautelar requerido na exordial, ante a ausência simultânea dos pressupostos necessários para sua prolação; III - nos termos do § 7º do art. 230 do RI/TCDF e em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e à 2ª colocada no certame (empresa CM Hospitalar S.A. - Mafra Hospitalar) a oportunidade de, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem os esclarecimentos que entenderem pertinentes acerca dos fatos representados; IV - dar ciência desta decisão à representante; V - autorizar: a) o envio de cópia da Representação (e-DOC 44D91B7C-c), do relatório/voto do Relator e desta

decisão à SES/DF e à empresa CM Hospitalar S.A. - Mafra Hospitalar, a fim de subsidiar suas manifestações; b) o retorno dos autos à Seacom/TCDF, para exame de mérito da aludida representação em cotejo com as contrarrazões que vierem a ser encaminhadas pelos envolvidos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO: 19258/2017-e - Pensão civil instituída por CARLOS ANTONIO DOS SANTOS- SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 33/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à SEPLAG/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retificar o fundamento legal do ato concessório publicado em DODF de 21.01.2015, para substituir a expressão "(...) combinados com o artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 (...)" pela expressão "(...) combinados com o artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 (...)", mantendo-se os demais termos inalterados; II - no sistema Sirac, no módulo Concessões, na aba "Dados da Concessão": 1) substitua o fundamento legal do ato - de ID 471 (incorreto) para ID 472 ("artigo 40, §§7º, inciso II, e 8º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Pensão civil na vigência da LC nº 769/08, alterada pela LC nº 840/11, instituída por servidor falecido na atividade que NÃO reunia os requisitos estabelecidos no art. 3º da EC nº 47/05. Cálculo pelo valor da última remuneração, com glosa de 30% do valor excedente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência. Sem paridade com o serviço ativo"); 2) informe a retificação determinada no item I; 3) exclua o fundamento legal das vantagens constante no campo "Fundamento Legal", visto não constar do ato concessório da pensão.

PROCESSO: 30634/2017-e - Aposentadorias de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. DECISÃO Nº 34/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressaltando que a análise da regularidade da fixação dos respectivos proventos se dará na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0026061, JOSÉ CAETANO, Agente de Atividades Rodoviárias; e Ato nº 0036261, JOÃO ARCEBIAS CASTRO, Técnico de Atividades Rodoviárias; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO: 34680/2017-e - Aposentadoria de JOSÉ NAZARENO CORCINO DA SILVA - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 35/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão ora analisada (Ato/Sirac n.º 007156-6), ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 01/2018, publicado no DODF de 12.01.18, página 7, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos do art. 86, do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 15h25, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 35 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1151 (\*)

Aos 16 dias de janeiro de 2018, às 15h26, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 2/2018, adotada no Processo nº 28109/2017-e, relatado pela Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO;

Decisão nº 3/2018, adotada no Processo nº 41245/2017-e, relatado pela Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO;

Decisão nº 4/2018, adotada no Processo nº 41539/2017-e, relatado pela Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO;

Decisão nº 5/2018, adotada no Processo nº 45070/2017-e, relatado pela Presidente, Conselheira ANILCEIA MACHADO;

Nada mais havendo a tratar, às 15h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 4 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR RICARDO REGINO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. NOMEAR HELCIO BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

NOMEAR ALBINO FERREIRA DE LIMA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.263-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Rito Especial, da Gerência de Gestão do Rito Especial, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 22 de janeiro de 2018

Processo: 052.000.028/2018. Interessado: WAGNER DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 1º, inc. IV, da Lei nº 3.556/2005, e no art. 93, inc. I e II, § 1º, da Lei Federal nº 8.112/90, a cessão do servidor WAGNER DOS SANTOS, matrícula 39.594-3, ocupante do cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, para

exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2018, página 27, o ato que nomeou, SUELLEN RODRIGUES RÓBIAS, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...em decorrência da exoneração de GODRIC GONÇALVES GOMES DE LIMA...", LEIA-SE: "...em decorrência da exoneração de JEFERSON MAXIMINO PINTO...".

No Decreto de 22 de dezembro de 2017, publicado DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2017, página 18, o ato que nomeou LUIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "... LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA...".

No Decreto de 16 de janeiro de 2018, publicado DODF EDIÇÃO EXTRA nº 4, de 16 de janeiro de 2018, página 4, o ato que nomeou RAFAEL FERREIRA SECUNDO, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RAFAEL FERREIRA SECUNDO...", LEIA-SE: "... RAFAEL FERREIRA SECUNDO...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICA a Redistribuição referente aos 3º e 4º trimestres de 2017, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores abaixo relacionados, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

2 - Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, órgão de origem e órgão de destino.

Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Órgão de Destino
ADALTO GERALDO SOARES	329371	Gestor PPGG	Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal
AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	304328	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação	Secretaria de Estado de Fazenda
ANA MARIA DINIZ	1724231	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal	Administração Regional de Vicente Pires
ANTONIA NERY GONÇALVES NAVA	1742086	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Procuradoria Geral do Distrito Federal
CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA	1265350	Gestor PPGG	Controladoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
CESAR CALS DE VASCONCELOS	1255436	Gestor PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
DENISE ALVES SOUTO	14307006	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA	1260111	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
ERIC BOESCHENSTEIN	14308193	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia
EVERALDO LIMA DE ANDRADE	464341	Técnico PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Vice-Governadoria
FABIANA LOPES DE LUCENA	14312379	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Vice-Governadoria
FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA	1748025	Gestor PPGG	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	Secretaria de Estado de Comunicação
FRANKLIN BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVA	1748106	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV
GABRIEL PIMENTEL DA SILVA	1633414	Analista PPGG	Instituto de Previdência do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES	1261339	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
GUILHERME CHAVES DE AZEVEDO	1268570	Gestor PPGG	Administração Regional do Sudoeste	Administração Regional do Park Way
JACIRA DE FATIMA L. B. ALCANTARA	1724096	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Saúde	Secretaria de Estado das Cidades
JULIANA FERREIRA VILAÇA DE ALVARENGA SHIMABUKURO	1258303	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Controladoria Geral do Distrito Federal
KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI	1401582X	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV
LUANDA ALVES DOS SANTOS	913421	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Vice-Governadoria
LUCIANA RANGEL SANTOS DITTBERNER	1251147	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
LUCIANO HELOU RAMOS	1200264X	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Controladoria Geral do Distrito Federal
LUCIO ADRIANO	397911	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO	1085794	Analista PGU	Administração Regional do Park Way	Secretaria de Estado de Gestão Territorial e Habitação
MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA	14012049	Analista PPGG	Administração Regional de Taguatinga	Administração Regional do Jardim Botânico
MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA	14015858	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Saúde	Administração Regional do Riacho Fundo I
MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA	378909	Técnico PPGG	Sec. de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer
MARTA ROCHA DO ESPIRITO SANTO	1746707	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Administração Regional de Taguatinga
MIRIAM GOMES DE MELO	416428	Técnico PPGG	Administração Regional do Guará	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social
NAIR MARIA DE OLIVEIRA	174402X	Analista PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	1746227	Analista PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
OSIAS RICARDO DOURADO MENDES	12002682	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Controladoria Geral do Distrito Federal
PATRICIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS	12003093	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	Administração Regional do Jardim Botânico
RAIANNE PAIVA LAMOUNIER	12002933	Gestor PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretario de Estado de Mobilidade

RAIMUNDO COSTA DE SOUSA	91102X	Analista PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES	1754831	Gestor PPGG	Secretaria de Estado da Fazenda	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
RENATO SANTOS RIBEIRO	1271075	Analista PPGG	Controladoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
ROBSON HUGO DE CARVALHO	174772X	Analista PPGG	Controladoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO	12000620	Gestor PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia
RÔMULO CARDOSO PINHEIRO	12002739	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia
SIMONE SPÍNDOLA MARTINS	1755714	Gestor PPGG	Fundação Jardim Zoológico de Brasília	Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação
SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS	1744585	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Vice-Governadoria
VALDELICE FERREIRA LEAL	437387	Técnico PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	Administração Regional de Vicente Pires
VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO	1515802	Analista PPGG	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	Defensoria Pública do Distrito Federal
WANUSA RODRIGUES DE PAULA	14014394	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Saúde	Administração Regional de Ceilândia
WEBERSON DE BARROS FRANCO	1746383	Analista PPGG	Administração Regional de Ceilândia	Administração Regional de Taguatinga
WELMA ALVES DE OLIVEIRA	1747924	Gestor PPGG	Controladoria Geral do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
WELVIS CURSINO PASSOS	305243	Analista PPGG	Vice-Governadoria	Administração Regional de Taguatinga

Legenda: PPGG: Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental/PGUR: Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional  
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Distrito Federal na forma da Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e ainda, Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o inciso IX, do artigo 189, do anexo do Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, conforme o disposto no processo SEI Nº 00410-00024443/2017-20, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 677, de 27 de dezembro de 2017, que designou RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, matrícula nº 271.230-X, para substituir SARAÍ GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 268.885-9, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR MARIA JOSE DE CARVALHO, matrícula nº 125.250-X, para substituir SARAÍ GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 268.885-9, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Pessoal da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 00410-00000685/2018-17, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO, matrícula 264.630-7, para substituir EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 270.858-2, Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Compras, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

DESIGNAR JOSÉ BENEDITO NUNES PEREIRA, matrícula 267.475-0, para substituir MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES, matrícula 267.631-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Preços para Contratações Setoriais, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

DESIGNAR MARTHA CRISTINA GARCIA MENDES, matrícula 267.631-1, para substituir TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula 1.431.206-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos períodos de 14 a 23 de fevereiro de 2018 e de 26 de fevereiro a 7 de março de 2018, por motivo de férias da Titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 00410-00000501/2018-19, RESOLVE: DESIGNAR ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES, matrícula 31.128-6, para substituir MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula 30.488-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos períodos de 22 a 31 de janeiro de 2018 e de 1º a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da Titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 00410-00010816/2017-85, RESOLVE: DESIGNAR IZAILDO FEITOSA FELTRINI, matrícula 175.458-0, para substituir CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula 127.100-8, Chefe, Símbolo DFG-14, da Unidade do Fundo Pró-Gestão, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do Titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de janeiro 2018

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora CLOTILDE DE SOUZA, matrícula nº 1.436.170-1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria do Estado de Saúde Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, com ônus para o órgão de origem, a contar de 16 de maio de 2017. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 19 de janeiro de 2018

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição da servidora MARTA ROSA DE FATIMA ALVES, matrícula nº 264.135-X, Analista de Transporte Urbano, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para continuar exercendo as suas atividades na Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018, conforme Processo SEI nº 0020-00021899/2017-86. Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00020-00021863/2017-01 INTERESSADA: ALINE APARECIDA DE SOUZA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a prorrogação da disposição da servidora ALINE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 263.962-9, Técnico de Transporte Urbano, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para exercer as suas atividades na Procuradoria Geral do Distrito Federal, de 01/01/2018 até 31/12/2018. Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor DIEGO ALMEIDA PICANÇO, matrícula nº 0.151.536-5, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/08/2017 até 07/11/2017. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Para fins de regularização, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a prorrogação da disposição do servidor FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula nº 263.943-2, Técnico de Transporte Urbano, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para continuar exercendo as suas atividades na Procuradoria Geral do Distrito Federal, de 01/01/2018 até 31/12/2018, conforme Processo SEI nº 00020-00021901/2017-17. Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0, Chefe do Núcleo de Concessões de Aposentadoria, para substituir WILZA DUTRA, matrícula 271.978-9, Gerente da Gerência de Concessões de Benefícios do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 17 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o art. 3º, §§ 1º ao 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL CARPOVICZ BOTELHO, Assessor Especial, matrícula nº 108.977-3, para substituir CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 92.321-4, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 14.02.2018 a 23.02.2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MÂRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula nº 30.932-X, para substituir MÂRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula nº 189.852-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula nº 43.868-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 09 a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 43.381-0, para substituir MARISTELA CALICCI DE MELO AGUIAR, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 40.901-4, no Cargo de Natureza Especial de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suprimentos e Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 12.01.2018 a 26.01.2018, por motivo de licença médica.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RECONHECER a necessidade de serviço da servidora RAAB SIMÕES, matrícula 14311968, lotada na Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 15 a 29/01/2018. Em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurando-se à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRA DUARTE MOREIRA, matrícula nº 43.515-5, Técnico Fazendário, para substituir CELY MARGARETH CURADO TSCHIEDEL, matrícula nº 30.253-8, Gerente da Gerência de Suporte às Atividades Plenárias, Símbolo DFG-14, da Diretoria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 01/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento 01/2017, cujo objeto consiste no Credenciamento de serviços de oftalmologia, em caráter complementar, relacionados a realização de cirurgias de faoemulsificação, os servidores:

Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

Cassiano Rodrigues Isaac, Mtr. 145.287-8

Adriane de Fátima Silva de Assumpção, mtr. 154.618-X

Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES:

Sérgio Lima Gonçalves - 184.216-1

Renata Pereira de Carvalho - 154.605-8

Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES:

José Belarmino da Gama Filho - 1.401.262-6

Charles Kelson Gomes de Aquino, 1.401.285-5

Representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

Fabiano Batista de Araújo, matrícula nº 1.672.733-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e decreto de 05 de maio de 2016, publicado no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: DESIGNAR SUZE ALVES DE SOUSA, ADMINISTRADORA, matrícula: nº 1.443.930-1, para substituir RONALDO ANDRADE DE FREITAS, matrícula nº 125.472-3, CHEFE DO NÚCLEO DE PESSOAS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL/SRSCS/SES-DF, no período de 04/10/2017 a 14/12/2017, por motivo de licença médica do titular.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo nº 090003651/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.443-7, e CLEIA MÂRCIA BRAGA DE FREITAS VIANA, matrícula nº 266.423-2, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00016, emitida em 18/01/2018, a favor da empresa SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, referente ao reempenho do empenho original nº 2017NE00247, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e impressão de selos de inspeção.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato/nota de empenho em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 48-SUAG/SEMOB, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, pág. 27.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo nº 090.002923/2013 e Processo SEI-GDF nº 00113-00052359/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula nº 93.759-2 por ELI CÂMARA, matrícula nº 190.050-1 para atuar como executor titular do Contrato nº 09/2017-SEMOB, conforme Ordem de Serviço nº 100, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, pág. 25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e ainda o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00011070/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 271.733-6 e MURILO DE MELO SANTOS, matrícula nº 94.348-7, indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, respectivamente, para atuarem como Executores Titulares do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 001/2017-SEMOB, celebrado entre a SEMOB e o DER/DF.

Art. 2º Designar ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0 e FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.255-X, indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, respectivamente, para atuarem como Executores Suplentes.

Art. 3º Competirá ao servidor designado como Executores Titulares e aos Executores Substitutos, quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Cessão de Uso em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010.

II - Apresentar relatório de acompanhamento da entrega/recebimento dos bens objetos da Cessão de Uso no prazo legal, ao término da Cessão ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.021.356/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA matrícula 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR JAIR ERGANG, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.293-1, para substituir HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula 185.726-6, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 14/02/2018 a 28/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.215-4, para substituir ADALBERTO LIMA SABATE, matrícula 93.379-1, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 19/02/2018 a 10/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

APOSENTAR GELZA DE NORONHA FONSECA, matrícula 25.577-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00410-00020929/2017-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUCIA CARDOSO DA SILVA RONCOLETA, matrícula 46.169-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026053/2017-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA MIGUEL FERREIRA, matrícula 41.096-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00028823/2017-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA APARECIDA ANDRADE DE ULHÔA, matrícula 62.352-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026060/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARIA DE CARVALHO RIO PRETO, matrícula 23.479-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003697/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTHEL DUARTE DE FREITAS, matrícula 46.838-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026173/2017-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOINA SILVA RODRIGUES, matrícula 63.598-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, Processo 080.007037/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a HIPÁCIA MIRIAM FONTES REHEM, matrícula 43.977-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026059/2017-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE LUCENA DA SILVA, matrícula 38.291-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.002563/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA JOÃO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 79.429-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.002539/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 68.908-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00025977/2017-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE GONÇALVES DE SIQUEIRA, matrícula 23.381-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003100/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEMÁRIA SANTOS DE SOUZA CERVEIRA, matrícula 39.144-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000290/2017-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a LINDALVA DE ARAUJO SANTOS, matrícula 20.802-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00000893/2017-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÚCIA FREITAS DE SOUZA JUVITO, matrícula 35.637-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026754/2017-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA REGINA DE MENDONÇA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 61.903-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026087/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula 66.893-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026006/2017-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA HELENA CAMURÇA MARTINS, matrícula 56.460-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, Nível 11, Padrão 1, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 468.000329/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE SOUZA VITORINO, matrícula 45.396-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026067/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IVANILDA DA SILVA, matrícula 65.989-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026018/2017-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSE E SILVA AZEVEDO, matrícula 203.213-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00025962/2017-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA DO SOCORRO GOMES CALDAS, matrícula 23.857-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002424/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 65.215-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026021/2017-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CASSIA CAMPOS DOS REIS, matrícula 24.958-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00025984/2017-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a RONILDO RAMOS DA SILVA, matrícula 44.997-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00026201/2017-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSÂNGELA COSMO XAVIER, matrícula 45.448-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026823/2017-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA LUCIA BARREIRA DE SOUSA LUSTOSA DO AMARAL, matrícula 47.230-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004018/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SARA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 48.397-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000759/2017-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIKNE BEZZI BATISTA, matrícula 47.998-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000440/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELI RODRIGUES PAES, matrícula 36.174-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000587/2017-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a THAIS MARRA, matrícula 59.888-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000310/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 24.503-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026218/2017-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA PEREIRA DUARTE, matrícula 67.124-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00025940/2017-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALDERLENE RAMALHO DA SILVA, matrícula 64.783-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00026558/2017-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDA JERONIMA DE JESUS, matrícula 47.087-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 00080-00026072/2017-45.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor IVAN GUSMÃO CAVALCANTE, matrículas 211.158-6 e 31.594-X, referente ao exercício de 2018, marcadas para o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 17/07/2017 a 05/08/2017.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora LEYSY REGINA DE OLIVEIRA LINO, matrícula 33.917-2, referente ao exercício de 2018, marcadas para os períodos de 05/01/2018 a 19/01/2018 e de 02/04/2018 a 16/04/2018, ficando assegurada ao servidor ao servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor FRANK NELLY PERES ALVES, matrícula 300.367-1, referente ao exercício de 2018, marcadas para o período de 08/01/2018 a 17/01/2018, ficando assegurada a fruição no período de 19/03/2017 a 28/03/2017.

SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora MURIELE TABORDA LOTTERMANN, matrícula 216.605-4, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 06/01/2017 a 04/02/2017, a partir de 26/01/2017. Fica assegurada a servidora a fruição posterior do período suspenso.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são conferidas no Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e de acordo com o contido na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, RESOLVE:

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos a servidora KENIA COSTA HOLANDA, matrícula 224.233-8, de 21/12/2017 a 20/06/2018, considerando o processo 080-010928/2016.

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos a servidora CILENE GONCALVES DA SILVEIRA, matrícula 38.938-2, de 21/12/2017 a 30/05/2018, considerando o processo 080-000779/2014.

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos do servidor ADRIANO SOTERO BINS, matrícula 207.748-5, de 21/12/2017 a 20/06/2018, considerando o processo 080-010446/2015.

PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor RANIERI ROBERTH SILVA DE AGUIAR, matrícula 202.444-6, de 21/12/2017 a 20/06/2018, considerando o processo 080-000739/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.435-8, WALTER SOARES AGUIAR, 462.00641/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2017; 20.623-7, IRANI TEREZINHA

ALVES PRAIS, 461.0000082/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2017; 22.402-2, JOANICE DA SILVA, 080.006883/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2017; 24.875-4, LUCIA OLIVEIRA MACHADO, 080.005009/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2017; 25.842-3, ALICE LUZIA DE OLIVEIRA ALVES, 080.003298/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 25/03/2017; 25.866-0, KENIA MARIA DE FARIA DAMASCENO, 080.004624/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 20/04/2017; 26.422-9, ZELIA RODRIGUES DOS SANTOS, 472.00082/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2017 a 23/07/2017; 26.662-0, MARIA APARECIDA TRISTAO DE ARAUJO ALMEIDA, 080.006110/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 11/04/2017; 26.994-8, SONALY CARVALHO DE MIRANDA DA SILVA, 080.006972/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2017; 27.198-5, MONICA PINHEIRO TRINDADE, 080.009245/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2017; 27.223-X, SANDRA REGINA SIMOES OLIVEIRA, 463.000338/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2017; 27.465-8, SILVANA PINTO DE SOUZA, 467.000372/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2017; 31.928-7, NEIDE DE FATIMA OIAN, 080.006943/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2017; 33.059-0, LEONTINA ISABEL DA SILVA, 080.005603/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2016; 33.181-3, JOSE ROMILDO QUEIROZ LIMA, 470.000276/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2017 A 19/07/2017; 33.384-0, MARIA AUXILIADORA DE LIMA, 469.000119/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2016; 33.476-6, ROSIMEIRY DA SILVA, 462.000796/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2017; 33.657-2, MARGARETH RODRIGUES GONCALVES, 474.000412/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/03/2017; 33.971-7, ARLENE MUNIZ DE MATOS, 463.000747/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/08/2017; 34.748-5, ALZIRA APARECIDA DIOGO ALVAREZ DOS SANTOS, 080.004887/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 09/04/2017; 35.719-7, ELIANA PARANHOS BARBOSA, 080.003825/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2017; 37.599-3, MARINALVA DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS, 462.000625/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2016; 37.698-1, MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMMAROTA, 080.014589/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/06/2017; 40.434-9, IDALICE ALVES DAS NEVES, 080.007223/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/06/2017; 40.765-8, MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA, 468.000462/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/08/2017; 40.885-9, BERNARDETE SILVA SANTOS, 474.000054/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/09/2017; 41.407-7, ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA, 080.002146/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/08/2017; 41.541-3, MARLY APARECIDA LOPES, 474.000601/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2017 A 11/06/2017; 41.773-4, DIVINEIDA DOS SANTOS GOMES, 465.000231/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2016; 41.861-7, DELZONIDIA BORGES DE ALENCAR, 462.000503/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2017 a 09/07/2017; 41.975-3, ARLA TAVARES DE OLIVEIRA, 474.000018/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2017; 42.303-3, MARIA PIRES DE MENDONÇA, 468.000641/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2017; 42.710-1, ELZA DE SOUSA FERREIRA, 462.000535/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/03/2017 a 14/05/2017; 42.944-9, FRANCIMEIRE LIMA DE ASSIS RIBEIRO, 462.000643/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2017 a 05/07/2017; 43.438-8, SILVIA VIANA ARAGAO, 080.007404/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 09/07/2017; 43.838-3, BARTIRA PINTO DE MEIRA RODRIGUES, 080.006600/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2017; 44.459-8, OSEAS ANDRADE FERREIRA, 080.004766/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/07/2017; 44.478-2, FRANCIMELIA SOARES DE CARVALHO, 080.006686/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 14/11/2016; 44.634-3, ALVANIA DOS SANTOS MONTEIRO, 463.000331/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/03/2016 A 04/06/2017; 45.013-8, MARLI GUEDES DA COSTA, 080.004800/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 25/05/2017; 45.808-2, MARIA DE LOURDES FERREIRA CANEDO, 080.006847/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2017; 46.185-7, SANDRA MARA NOBLE CORDEIRO, 463.000406/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2017 a 24/07/2017; 463736, MARIA TERESINHA DE A MOREIRA, 467.000658/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/02/2017 a 14/05/2017; 46.382-5, RONALDO TORRES DE OLIVEIRA, 080.014371/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/09/2017; 46.429-5, MARIA TERESINHA LEMOS, 474.000352/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/02/2017 a 14/05/2017; 46.656-5, MONICA DE SALLES CARVALHO, 468.000467/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2017 A 01/06/2017; 46.737-5, NOEMIA SOARES DOS SANTOS, 462.001462/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 24/11/2015 a 06/07/2016; 46.871-1, MARIA ANTONIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE KOMINAM, 080.006663/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2017; 46.901-7, MARIA LUCIA NUNES RODRIGUES LIMA, 468.000357/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/04/2017; 47.024-4, DIANA MARIA LEITE ALVES, 474.001394/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2017 A 02/07/2017; 47.038-4, EMIONE ALVES, 472.000131/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2017; 47.186-0, SILVANA MARIA SAMPAIO DE PAIVA, 080.004888/2017, nos

termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 13/03/2017 a 22/06/2017; 47.267-0, ANDRÉA MARIA GUIMARAES TROIS, 080.000871/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2017; 47.598-X, MIREIA ORTIZ TEIXEIRA, 464.000278/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/08/2017; 48.274-9, CLAUDIA AMARA DA SILVA, 080.003898/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/06/2017; 48.584-5, DAIZE VANIA DA SILVA LACERDA, 462.000479/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2016; 48.719-8, SEVERINA LIMA DOS SANTOS SILVA, 080.004334/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 07/09/2016; 48.828-3, ADALCINO PEREIRA DA SILVA, 462.000804/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/03/2017; 49.397-X, MARIA ROSANGELA DA COSTA SOARES, 465.000267/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2015; 52.643-6, FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA, 080.004980/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 30/04/2017; 58.884-9, ANTONIO CARLOS DE SANT ANA, 465.000268/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/04/2017; 59.844-5, ELIETE ALENCAR DE OLIVEIRA MOREIRA, 461.000014/2015, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 08/08/2016 a 10/01/2017; 60.045-8, EDNA RODRIGUES BARROSO, 462.000431/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/08/2017; 61.117-4, JAQUELINE SEVERINO DE OLIVEIRA, 474.001257/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/03/2017 A 25/04/2017; 62.084-X, CARLOS ALBERTO FREIRE DE LIMA, 474.000646/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/04/2017; 62.377-6, NELIANE DE FREITAS GOULART SALVADOR, 080.011887/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2016 a 13/10/2016; 62.418-7, NILCEIA LOREN-CONE, 080.004049/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 10/08/2017; 62.510-8, ANGELA LINS DA NOBREGA, 474.000525/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 09/09/2016 a 02/07/2017; 62.607-4, ANA LUCIA ZAKOVSKY, 463.000785/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2017 A 07/08/2017; 62.678-3, ANTONIA MEDEIROS LIMA, 474.000327/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 16/09/2017; 62.696-1, MARINETE DE ARAUJO, 080.004070/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 17/09/2016; 62.798-4, FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA JUNIOR, 080.006645/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2017; 62.824-7, ROSALBA DE SOUZA FARIAS, 080.006856/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 28/08/2017; 62.918-9, ELIDA MARIA LOUREIRO LINO, 080.002472/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2016; 63.487-5, GILDETE ROSA DE ABREU, 462.000646/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2017 a 04/06/2017; 63.616-9, ALBENIRA ALVES RODRIGUES SOEIRA, 462.000994/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2017 a 22/06/2017; 63.732-7, EDIZIO FERNANDES DE ARAUJO, 465.000540/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/06/2017 a 23/07/2017; 63.848-X, LIVIA FERNANDA FERREIRA DE BRITO CAMARA, 463.000788/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 29/11/2016; 64.170-7, JOSE LANDGRAF, 080.005435/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2016; 64.379-3, WANEJAYNE MARIA DO REGO DE ARAUJO, 462.000620/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2017; 64.399-8, NEIVA MOTA TORQUATO, 474.000396/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 17/11/2016; 64.457-9, MARIA ABADIA DO BRASIL DE OLIVEIRA, 470.000174/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 20/03/2017; 64.605-9, RITA DE CASSIA RIBEIRO, 474.000225/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2017; 64.687-3, ROSEMARY BUENO AVELAR PIRES, 463.000614/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2017; 64.768-3, RIVALDO ARAUJO DA SILVA, 470.000.111/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2012 A 21/08/2017; 64.809-4, ASTRID STUDART CORREA, 080.007364/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2017; 64.864-7, YOSHIRIRO KANO, 465.000130/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2017; 65.026-9, ARLETE ALVES DE SANTANA, 080.003982/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/02/2017 a 14/05/2017; 65.141-9, MARLUCE RIBEIRO MIRANDA, 080.007357/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2017 A 25/04/2017; 65.216-4, FRANCISCA CRISTINA DE M. NETA, 473.000288/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/01/2017; 65.270-9, CLAUDIA DE SOUSA LACERDA ROCHA, 474.000482/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2017; 65.271-7, LENIA MARCIA GONCALVES, 080.012870/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/12/2016; 65.360-8, BENEDITA DE ALMEIDA DA FONSECA, 080.003964/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2017; 65.392-6, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA, 461.000423/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/08/2017 a 21/08/2017; 65.514-7, MARILENE VIEIRA SILVA ROCHA, 474.000220/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2016; 65.524-4, FRANCISCA PEREIRA LOURENCO, 461.000147/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/04/2017; 65.567-8, MARIA MADALENA NUNES VENCESLAU, 462.000221/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/09/2017; 65.609-7, MARINA IOKO URAMOTO KONDO, 080.005670/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2017; 65.617-8, YARA APARECIDA ALVES, 463.000321/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2017; 65.927-4, CATIA CAMPOS DE MIRANDA, 473.000208/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/03/2017 A 10/04/2017; 66.258-5, IEDA RODRIGUES MOREIRA, 080.006818/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/02/2017; 66.560-6, SELMA MARIA JESUS LOBO, 474.000347/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2017; 66.615-7, LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARVALHO, 080.007257/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Cons-

tuição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2017; 66.622-X, ALEXANIA RODRIGUES, 462.000202/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2017; 66.681-5, MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA, 080.005948/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2017; 66.692-0, RAUL FERREIRA DA COSTA JUNIOR, 463.000270/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 19/02/2017 a 14/05/2017; 67.102-9, ALEXANDRE HENRIQUE LUCENA DE ARAUJO, 080.003114/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2017; 67.313-7, SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, 463.000557/2014, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 05/07/2017; 67.319-6, CARLA DA COSTA LIMA BRAGA, 468.000418/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2017 A 21/05/2017; 68.008-7, MARIA VIEIRA DE MORAIS, 474.000223/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2017; 68.124-5, MARIA ROSANGELA FERREIRA, 080.006949/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2017; 68.182-2, TEREZINHA PAIXAO VIEIRA DE SOUSA, 462.000814/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 31/07/2016 A 26/03/2017; 68.326-4, NILSON DE OLIVEIRA NETO, 080.001014/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2016 A 10/05/2017; 68.836-9, RAIMUNDA FERNANDES CASTRO, 080.006852/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 07/10/2017; 68.938-6, VANUSA DIAS MARTINS, 474.000521/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 13/11/2017; 200.129-2, MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA BATISTA, 462.000480/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/07/2017; 200.338-4, MARIA DO SOCORRO BARBOSA HENRIQUE DOS SANTOS, 080.006901/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 18/09/2016; 200.407-0, MARIA CECILIA DE SOUZA RIBEIRO REGIANI, 473.000093/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/06/2017; 201.553-6, SANDRA MARTINS ALVES, 080.006573/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/05/2017; 202.982-0, ELOISA MARTINS FERRAZ, 470.000349/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/05/2017; 203.050-0, FERNANDO CRUZ DA SILVA JUNIO, 080.003851/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 08/10/2015 a 14/05/2017; 400.050-1, MARIA DA GRAÇA SILVEIRA BENNETT, 473.000088/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, com remuneração, no período de 19/12/2016 a 30/01/2017, a servidora BRUNA JOANA ABRANTES PEGO, matrícula nº 209.677-3, processo nº 080.014609/2016, para fins de regularização funcional.

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, com remuneração, no período de 19/12/2016 a 30/01/2017, ao servidor RAFAEL AYAN FERREIRA, matrícula nº 222.392-9, processo nº 080.005033/2017, para fins de regularização funcional.

HOMOLOGAR, nos termos do artigo 162, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Agente de Polícia, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com remuneração, no período de 19/05/2014 a 13/06/2014, ao servidor EVERSON TORRES LORENZINI, matrícula nº 219.740-5, processo nº 464.000218/2014, para fins de regularização funcional.

RETIFICAR a Portaria de 12 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2017, página 15, no ato que concedeu o afastamento para frequência em Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento do cargo de Perito Criminal, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 08 de maio a 30 de julho de 2017, a servidora KARINE ROVER, matrícula nº 223.374-6, processo nº 461.000146/2017, ONDE SE LÊ: "...com remuneração..." LEIA-SE "... sem remuneração...".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 47.974-8, TANIA MARIA DUTRA SOARES, 4º, 16/01/2008 a 15/08/2013; 47.980-2, CRISTINA APARECIDA T FEIJOO, 4º, 21/12/2007 a 20/02/2013; 47.930-6, CONSTANTINA R DE MAGALHAES, 4º, 12/12/2007 a 11/12/2012; 47.873-3, DEUZELI ROSA DE SOUZA PRIMO, 5º, 04/11/2012 a 03/11/2017; 47.930-6, CONSTANTINA R DE MAGALHAES, 5º, 12/12/2012 a 11/12/2017; 36.103-8, ELIZABETH ALVES CATAPANO, 3º, 16/02/2008 a 16/02/2013; 22.059-0, LEDA DE SOUZA BARRA MORAIS, 2º, 21/01/1999 a 20/06/2017; 31.330-0, LUCIA MARIA MARINHO VIEIRA, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 41.619-3, MONICA MENEZES DE SOUZA, 4º, 30/03/2008 a 29/03/2013; 201.228-6, MARILENE MOITA FERREIRA, 2º, 14/03/2005 a 13/03/2010; 201.228-6, MARILENE MOITA FERREIRA, 3º, 14/03/2010 a 13/03/2015; 24.958-0, RITA DE CASSIA CAMPOS DOS REIS, 5º, 03/12/2012 a 02/12/2017; 65.060-9, MONICA MARIA PEREIRA RESENDE, 6º, 30/03/2012 a 29/03/2017; 45.766-3, DENISE MARIA JARDIM DE MELO, 2º, 08/11/2006 a 07/11/2011; 45.766-3, DENISE MARIA JARDIM DE MELO, 3º, 08/11/2011 a 07/11/2016; 46.689-1, JULIO CESAR DE CASTRO GABRIEL, 2º, 04/09/2002 a 03/09/2007; 46.689-1, JULIO CESAR DE CASTRO GABRIEL, 3º, 04/09/2007 a 03/11/2012; 30.379-8, LUCIA NASCIMENTO ANDRADE, 3º, 06/02/2012 a 05/04/2017; 47.170-4, MARIA DO PERPETUO S ALVES DE SOUSA, 5º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 201.270-7, PEDRO FABIANO GONZAGA C SILVA, 2º, 31/03/2007 a 30/03/2012; 201.270-7, PEDRO FABIANO GONZAGA C SILVA, 3º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 211.566-2, MARCIA REGINA S.CAMPOS WOLSKI, 2º, 13/02/2012 a 12/02/2017; 32.787-5, SHIRLEI SOUSA DE PAULO, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 211.746-0, SAULO SANTANA OLIVEIRA, 3º, 12/04/2012 a 11/04/2017; 47.082-1, MARIA DAS DORES NUNES COSTA, 5º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 31.296-7, KENIA RODRIGUES DE CASTRO, 4º, 11/04/2012 a 10/04/2017; 33.195-3, HILTON SALES BATISTA, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 34.339-0,

LUCILENNE DE SOUSA CHAVES NUNES, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 68.327-2, VIVIANE VIEIRA NIEHOFF, 2º, 31/08/1994 a 30/08/1999; 35.343-4, LEILA RESENDE CAETANO, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 47.969-1, ESMERALDA BARBOSA DE MORAIS, 5º, 10/12/2012 a 09/12/2017; 204.048-4, CHARLES LOPES MENDES DA SILVA, 3º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 77.905-9, DANIEL CASTRO SALES, 5º, 01/02/2006 a 31/01/2011; 77.905-9, DANIEL CASTRO SALES, 6º, 01/02/2011 a 31/01/2016; 31.986-4, HILTON GENEROSO JUNIOR, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 65.298-9, JONILSON PEIXOTO S ALEIXO, 6º, 30/07/2012 a 29/07/2017; 47.125-9, JOANA BARROS DA SILVA SANTANA, 5º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 39.144-1, JOSEMARIA SANTOS DE SOUZA CERVEIRA, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 64.774-8, LUCIANA DE ALMEIDA S ROCHA, 5º, 10/03/2007 a 09/03/2012; 64.774-8, LUCIANA DE ALMEIDA S ROCHA, 6º, 10/03/2012 a 09/03/2017; 220.953-5, LIDIANE OLIVEIRA EDUARDO MOTA, 1º, 19/09/2012 a 18/09/2017; 35.181-4, MARISETE MARIA DA SILVA, 5º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 65.367-5, JACKSON ANASTACIO DA SILVA, 6º, 07/12/2012 a 06/12/2017; 35.660-3, LUCIANA MARINA FUNDÃO FERNANDES, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 35.638-7, ANA PAULA MELO GASPARGAR, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 211.440-2, CARLA ANDREIA ZICA REZENDE, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 28.605-2, ALICE FERREIRA NUNES, 4º, 26/04/2011 a 25/04/2016; 35.748-0, ELIANE DE PAIVA RESENDE IBITURUNA, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 46.889-4, ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, 5º, 10/04/2012 a 09/04/2017; 65.065-X, MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES, 6º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 35.756-1, VANDA MOREIRA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 35.842-8, HELOISA HELENÁ SALIM DE OLIVEIRA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 35.405-8, ISEL DOS SANTOS FERREIRA DA COSTA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 35.920-3, VALDINE ALVES CORREIA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 219.954-8, THAYS SILVA GONCALVES MARTINS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 221.850-X, IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA, 1º, 17/01/2013 a 16/01/2018; 65.613-5, NINA CLAUDIA DE ASSUNCAO MELLO, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 65.621-6, ELIZABETH DE SOUZA MACHADO, 6º, 16/09/2012 a 15/09/2017; 33.747-1, NADIA AMARAL DE SOUZA, 4º, 11/10/2012 a 10/11/2017; 29.316-4, RONALDO DE ALMEIDA DANTAS, 4º, 17/12/2012 a 16/12/2017; 29.945-6, VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA, 4º, 10/12/2012 a 09/12/2017; 32.266-0, MARIA LAURITA BARBOSA, 4º, 10/12/2012 a 09/12/2017; 33.370-0, MARCIA ALVES DA COSTA RIBEIRO GUIMARAES, 4º, 12/12/2012 a 11/12/2017; 33.606-8, KARLA DA SILVA INACIO VENTURA, 4º, 28/12/2012 a 27/12/2017; 34.072-3, MARCONE MARTINS SOUTO, 4º, 29/12/2012 a 28/12/2017; 34.101-0, JANDUI FARIAS MENDES, 4º, 31/12/2012 a 30/12/2017; 34.291-2, UENER DIAS DOS SANTOS, 4º, 18/12/2012 a 17/12/2017; 34.184-3, REJANE SIQUEIRA LARA E SILVA, 4º, 26/12/2012 a 25/12/2017; 34.305-6, MARISE DE FATIMA RIBEIRO ASSAD DE SOUZA, 4º, 30/12/2012 a 29/12/2017; 34.233-5, MARIA LUCIA DA SILVA ROSA, 4º, 05/12/2012 a 04/12/2017; 34.234-3, GLAUCIA ALVES DE LIMA, 4º, 02/12/2012 a 01/12/2017; 34.238-6, HELIANE DO CARMO ARAGAO, 4º, 11/12/2012 a 10/12/2017; 34.255-6, LUCIANO PARAGUASSU TOME, 4º, 19/12/2012 a 18/12/2017; 34.268-8, ANA TEREZA DO NASCIMENTO COIMBRA ALVERCA, 4º, 08/12/2012 a 07/12/2017; 34.278-5, MURILO SILVA CARVALHO, 4º, 15/12/2012 a 14/12/2017; 34.283-1, JOAO JOSE CARNEIRO ALVARENGA, 4º, 16/12/2012 a 15/12/2017; 39.069-0, PRISCILA CAROLINE VALADAO DE BRITO MEDEIROS, 3º, 20/12/2012 a 19/12/2017; 42.595-8, MANOEL FLORENCIO ALVES, 5º, 04/12/2012 a 03/12/2017; 47.610-2, GISLENE JOSE DE SOUZA, 5º, 19/12/2012 a 18/12/2017; 47.686-2, MARIA DE FATIMA M XAVIER, 5º, 02/12/2012 a 01/12/2017; 47.938-1, FONTELE DE LIMA JUNIOR, 5º, 22/12/2012 a 21/12/2017; 47.950-0, WILAMÉ JACKES DOS PASSOS, 5º, 30/12/2012 a 29/12/2017; 47.961-6, NIVIA ANGELICA DIAS LIMA, 5º, 03/12/2012 a 02/12/2017; 47.962-4, MARIA RENATA DA SILVA PEREIRA COSTA ANDRADE, 5º, 03/12/2012 a 02/12/2017; 47.963-2, REGINALVA ARAUJO C NEVES, 5º, 03/12/2012 a 02/12/2017; 47.965-9, MARIA DA CONCEICAO GOMES, 5º, 04/12/2012 a 03/12/2017; 47.967-5, ANTONIA GOMES DA SILVA, 5º, 09/12/2012 a 08/12/2017; 47.982-9, ANA MARIA CARMO DE SOUZA, 5º, 21/12/2012 a 20/12/2017; 47.997-7, SUEDNA NOVAIS VIEIRA MACHADO, 5º, 28/12/2012 a 27/12/2017; 47.998-5, SIKNE BEZZI BATISTA, 5º, 28/12/2012 a 27/12/2017; 48.001-0, CLAUDIRENE CARRILHO LISBOA MARTO, 5º, 29/12/2012 a 28/12/2017; 48.004-5, MARIA EUNICE SOUSA, 5º, 30/12/2012 a 29/12/2017; 49.026-1, MARIA APARECIDA BADU, 4º, 22/12/2012 a 21/12/2017; 49.999-4, ROSIMARY SOUZA DA S DE SANTANA FREITAS, 4º, 08/12/2012 a 07/12/2017; 55.289-5, ANTONIO AGNALDO DE OLIVEIRA, 7º, 17/12/2012 a 16/12/2017; 55.893-1, RAIMUNDO DE SOUSA RIBEIRO, 7º, 06/12/2012 a 05/12/2017; 62.226-5, ELOISIO RODRIGUES DA COSTA, 6º, 16/12/2012 a 15/12/2017; 63.022-5, MARIA DA CONCEICAO SANTOS, 6º, 22/12/2012 a 21/12/2017; 68.718-9, NORMAN FERNANDES MARRON, 5º, 16/12/2012 a 15/12/2017; 200.151-9, HELENA MARINA DE ASSIS BASTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, 4º, 15/12/2012 a 14/12/2017; 221.500-4, MARISA COSTA SILVA, 1º, 03/12/2012 a 02/12/2017; 221.535-7, JUNIA LORENNA DA SILVA, 1º, 06/12/2012 a 05/12/2017; 221.605-1, MARIANA NOLETO SIQUEIRA CANTO, 1º, 20/12/2012 a 19/12/2017; 34.253-X, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA ORNELAS, 4º, 19/12/2012 a 18/12/2017; 34.284-X, KARINE LOPES GONCALVES, 4º, 18/12/2012 a 17/12/2017; 44.779-X, VALDEVANIA ALVES DA SILVA, 4º, 20/12/2012 a 19/12/2017; 47.956-X, ANTONIA LUCIENE F. GALDINO, 5º, 02/12/2012 a 01/12/2017; 38.402-X, LUIZA BERTA PEREIRA GALVAO, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 49.035-0, CLACI MARIA STRIEDER, 3º, 03/09/2012 a 02/09/2017; 36.439-8, VANESSA ROCHA DE ALMEIDA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018;

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR STEFANIA CABRAL VICTORETTI, matrícula 268997-9, para substituir DANIEL VIEIRA GURGEL DE SOUSA, matrícula 269615-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Estratégica para Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2017, por motivo de licença paternidade.

DESIGNAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 218093-6, para substituir IARA LOBO DE FIGUEIREDO, matrícula 269441-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres,

da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 16 a 25 de novembro de 2017 e 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ERICA COSTA ESTRELA, matrícula 271102-8, para substituir ERIKA DA SILVA SANTOS, matrícula 184845-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 20 a 29 de novembro de 2017 e de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 173080-0, para substituir KEILA RENATA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 217701-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA CARDOSO LEAO, matrícula 176776-3, para substituir ANA ANGELICA CAMPELO DE ALBUQUERQUE E MELO, matrícula 270323-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103640-8, para substituir AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 271558-9, Chefe, Símbolo DFG-14, da Assessoria de Correção Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores, do Gabinete, no período de 02 a 16 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA MELL LOPES DE ARAUJO, matrícula 232757-0, para substituir CONCEICAO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula 271969-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RODRIGO MENEZES DA SILVA, matrícula 179159-1, para substituir GLAUCO HENRIQUE GONCALVES SANTOS, matrícula 221589-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELLE MENDONÇA BATISTA, matrícula 197667-2, para substituir ERICA LOPES DOS SANTOS, matrícula 269789-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Recanto das Emas, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula 1657095-2, para substituir GRACIELE FELIX REIS, matrícula 176978-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 05 a 14 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LOIANE RODRIGUES SANTOS, matrícula 175276-6, para substituir ÂNGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 177018-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LAIZ GONZAGA BRAGA LÓIOLA, matrícula 217724-2, para substituir SEBASTIAO JUAREZ DA SILVA, matrícula 269290-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brazlândia, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDREA CRUZ GONCALVES ROSA, matrícula 174483-6, para substituir MARLI DO VALE CANDIDO MACHADO, matrícula 32983-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE LOPES BATISTA, matrícula 270532-X, para substituir MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, matrícula 184844-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula 215145-6, para substituir JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula 173055-X, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDNILCE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1657116-9, para substituir LUCILIA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 217717-X, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Guará, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARTHUR GRAMACHO DOS SANTOS, matrícula 233756-8, para substituir WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 179998-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Avaliação, Sistema e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIANA MAXIMO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 192281-5, para substituir ANIBAL ARAUJO PEREA, matrícula 174533-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Avaliação, Estudos e Pesquisas, da Coordenação de Avaliação, Sistema e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALECIO SANTANA DA SILVA, matrícula 269788-2, para substituir CLAUDIENE ROSA DE SANTANA, matrícula 179777-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação, Sistema e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, do Gabinete, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ZILDA DE SOUZA SANCHEZ, matrícula 269340-2, para substituir RAFAELA LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula 1668990-9, Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho de Direitos do Idoso, do Gabinete, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 224058-0, para substituir FLÁVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 221564-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de janeiro e de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR NIOMAR RODRIGUES C. DE OLIVEIRA, matrícula 102516-3, para substituir ELISSANDRA LEÃO DEOLINDO, matrícula 176797-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 25 de janeiro de 2018, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GABRIELA NATASHA DE ABREU, matrícula 269338-0, para substituir ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA, matrícula 270013-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CRISTIANO FRANCISCO DE MOURA, matrícula 197678-8, para substituir ISAC CORREIA DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula 269932-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração DESIGNAR REGINA CERES SILVA MATOS, matrícula 173049-5, para substituir DAIANE SOUZA GUEDES, matrícula 176678-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Unidade de Acolhimento para Idosos, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TALITA ALENCAR DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula 267186-7, para substituir ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 126583-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GEISA LOPES DE ARRUDA BRITO, matrícula 271505-8, para substituir PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, matrícula 175910-8, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR WANESSA DE SOUZA RIOS, matrícula 197681-8, para substituir ELIZETE AMERICO SILVA, matrícula 184850-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Sobradinho, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179278-4, para substituir JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 179292-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VICTOR DOS SANTOS VALADARES, matrícula 1653170-1, para substituir JEAN COSTA SOUSA, matrícula 184726-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Samambaia, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula 197663-X, para substituir AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 271558-9, Chefe, Símbolo DFG-14, da Assessoria de Correção Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores, do Gabinete, no período de 17 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174947-1, para substituir GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174943-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 18 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELLE DE OLIVEIRA, matrícula 173078-9, para substituir HYRELLA KARINA DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 176783-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Psicossocial, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 08 a 17 de janeiro e de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, matrícula 215123-5, para substituir ALESSANDRA ROCHA GONZAGA PORTO, matrícula 270878-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 19 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINALDO EUGENIO BASTO, matrícula 104224-6, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 177046-2, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 15 a 24 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HUGO MAYKEO SA FONSECA, matrícula 189414-5, para substituir ANDREIA COSTA DA SILVA, matrícula 232622-1, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Samambaia Expansão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 15 a 24 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRE FONSECA DA GUIA, matrícula 1653124-8, para substituir EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158114-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica do Plano Piloto, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Sub-

secretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 17 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA MARIA NERIS ALVES RESENDE, matrícula 179087-0, para substituir ROGERIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, matrícula 179161-3, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Divinópolis, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 17 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ADILA F. DE MOURA E SILVA LEITE, matrícula 1653173-6, para substituir MARCELO C. MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 197929-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Planaltina, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 17 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JANARA LOPES FEITOSA CURVINA, matrícula 221629-9, para substituir EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 177105-1, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de licença maternidade.

DESIGNAR MARILIA GOMES FERREIRA, matrícula 179066-8, Tec. Ass. Social, para substituir GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 179407-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Operação do Cadastro Único e Produção de Dados, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DE FATIMA DAVI, matrícula 103210-0, para substituir JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula 179438-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA RIBEIRO GOMES CAMARGOS, matrícula 195086-X, para substituir SOFIA FERREIRA BORGES, matrícula 179226-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO, matrícula 104233-5, para substituir ANTONIO DE PADUA ARAUJO, matrícula 103584-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 29 de janeiro a 07 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 221595-0, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 40578-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 175157-3, para substituir KARINE CARDOSO MOURA NUNES, matrícula 197626-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença-Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionado: ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 221.345-1, referente ao 1º quinquênio, no período de 24 de outubro de 2012 a 22 de outubro de 2017; ALEXANDRE VALLÉ DOS REIS, matrícula 103.606-8, referente ao 6º quinquênio, no período de 23 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2017; ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA, matrícula 221.604-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 20 de dezembro de 2012 a 18 de dezembro de 2017; ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 221.565-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 13 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro de 2017; ANA MARIA COSTA MACEDO, matrícula 103.626-2, referente ao 6º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2017; ARACINA FRANCISCA RODRIGUES MATOS, matrícula 103.623-8, referente ao 6º quinquênio, no período de 07 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2017; BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 221.595-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 19 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2017; CELSO CHAVES MENDES, matrícula 102.121-4, referente ao 7º quinquênio, no período de 16 de novembro de 2012 a 14 de novembro de 2017; CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO DOS SANTOS, matrícula 221.585-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 18 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2017; DANUBÉ LAMARTINE BARBOSA, matrícula 101.643-1, referente ao 8º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2017; ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103.640-8, referente ao 6º quinquênio, no período de 30 de dezembro de 2012 a 28 de dezembro de 2017; EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, matrícula 221.581-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 17 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2017; FABIA ALVES DA SILVA, matrícula 221.594-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 19 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2017; FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 221.564-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 13 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro de 2017; GENILDA ALVES DOS SANTOS BARROSO, matrícula 103.614-9, referente ao 6º quinquênio, no período de 08 de dezembro de 2012 a 06 de dezembro de 2017; GERALDO RODRIGUES ORNELAS, matrícula 102.099-4, referente ao 7º quinquênio, no período de 30 de novembro de 2012 a 28 de novembro de 2017; GLAUCO HENRIQUE GONCALVES SANTOS, matrícula 221.589-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 18 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2017; JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR, matrícula 102.182-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 29 de novembro de 2012 a 27 de novembro de 2017; JOAO MARCOS GUANABARA DE AZEVEDO, matrícula 221.566-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 13 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro de 2017; JOSE BRITO DE SOUZA, matrícula 102.541-

4, referente ao 6º quinquênio, no período de 13 de novembro de 2012 a 11 de novembro de 2017; JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, matrícula 221.593-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 19 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2017; MARTA LUCIA ALVES DE LIMA, matrícula 103.635-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 10 de dezembro de 2012 a 08 de dezembro de 2017; MARYLANE ASSUNCAO DA SILVA CORREA, matrícula 103.616-5, referente ao 6º quinquênio, no período de 19 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2017; MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, matrícula 221.588-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 18 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2017; MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 221.591-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 18 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2017; NUBIA PERCILIO MOREIRA, matrícula 221.603-5, referente ao 1º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2017; NUBIA REGINA FERNANDES, matrícula 103.625-4, referente ao 6º quinquênio, no período de 07 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2017; REGINA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS CERQUEIRA, matrícula 103.627-0, referente ao 6º quinquênio, no período de 07 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2017; ROSANGELA GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 103.613-0, referente ao 6º quinquênio, no período de 08 de dezembro de 2012 a 06 de dezembro de 2017; SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA, matrícula 103.128-7, referente ao 4º quinquênio, no período de 27 de outubro de 2012 a 25 de novembro de 2017; VICENTE DE PAULA CARDOSO, matrícula 101.645-8, referente ao 8º quinquênio, no período de 21 de dezembro de 2012 a 19 de dezembro de 2017; WLAUDENIR BARROS DA SILVA, matrícula 104.223-8, referente ao 3º quinquênio, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017, e WELSON SANTIAGO DA SILVA, matrícula 221.601-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 19 de dezembro de 2012 a 17 de dezembro de 2017.

ILDA RIBEIRO PELIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de Junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar: SANDRONEI AUGUSTO BOSSA, matrícula 16717783, das funções de Suplente, do Convênio nº 839226/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria de Estado da Agricultura, o qual tem como o objeto a Aquisição de Equipamentos e Kits de irrigação por gotejamento, conforme consta do Processo Administrativo: 070.002.280/2016.

Art. 2º Designar: TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula nº 185.420-8, para atuar como Suplente do Convênio nº 839226/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria de Estado da Agricultura, o qual tem como o objeto a Aquisição de Equipamentos e Kits de irrigação por gotejamento, conforme consta do Processo Administrativo: 070.002.280/2016.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado no Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de janeiro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 37 (4684758) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2016 -SESIPE (processo nº 0050-001402/2016) I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de janeiro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016 - SESIPE (0050.001.402/2016) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 226, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 05 de outubro de 2016, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.197-5, atualmente lotado na Gerência de Saúde da SESIPE - GSAU-SESIPE. II - Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, tendo em vista o constante no Edital PMDF nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07/01/2009, e Diligência determinada pela 4ª ICE/SIRAC/TCDF de 28/11/2017, RESOLVE: RETIFICAR, por haver sido publicada com incorreção, no BCG nº 016 de 24/01/2011 e no DODF nº 50 de 15/03/2011, a data de inclusão da Portaria que incluiu no efetivo da Corporação e na Academia e Polícia Militar, na condição *sub judice*, em cumprimento a determinação ju-

dicial, na graduação de Soldado 2ª Classe, os Policiais abaixo relacionados: GRADUAÇÃO, NOME, MAT. SIGRH, PROCESSO Nº. CB OPPMC PLÍNIO ROCHA COSTA - 215.821-3, 2010.01.1.093227-8; CB QPPMC RODRIGO MAGALHÃES SEBASTIAO - 215.824-8, 2010.01.1.093274-3; CB QPPMC LEONARDO GOMES DE GÓIS - 215.819-1, 2010.01.1.092227-7. Onde se lê: "... a contar de 15 de dezembro de 2010"...leia-se: "a contar de 20 de dezembro de 2010", conforme Edital nº 66 - DGP/PMDF de 15/12/2010 publicado no DODF nº 238 de 16/12/2010. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, tendo em vista o constante no Edital PMDF nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07/01/2009, e Diligência determinada pela 4ª ICE/SIRAC/TCDF de 28/11/2017, RESOLVE: RETIFICAR, por haver sido publicada com incorreção, no BCG nº 016 de 24/01/2011 e no DODF nº 50 de 15/03/2011, a data de inclusão da Portaria que incluiu no efetivo da Corporação e na Academia e Polícia Militar, na condição *sub judice*, em cumprimento a determinação judicial, na graduação de Soldado 2ª Classe, os Policiais abaixo relacionados: GRADUAÇÃO, NOME, MAT. SIGRH, PROCESSO Nº. CB OPPMC RODRIGO GONÇALVES DE ARAUJO - 215.899-X, 2010.01.1.107583-2; CB QPPMC RODRIGO ROCHA ABREU - 215.895-7, 2010.01.1.096030-6; CB QPPMC ROGERIO DE JESUS DOURADO - 215.903-1, 2010.00.2.016024-8AG. Onde se lê: "... a contar de 15 de dezembro de 2010"... leia-se: "a contar de 20 de dezembro de 2010", conforme Edital nº 71 - DGP/PMDF de 17/12/2010 publicado no DODF nº 240 de 20/12/2010. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 4514607 e o DODF Nº 1, terça-feira, 2 de janeiro de 2018, página 15, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de dezembro de 2018, o Capitão EDUARDO FERREIRA COELHO - Mat. 50.915/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 4513430 e o DODF Nº 240, Seção 02, pag. 10, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de dezembro de 2018, o Capitão CAIO MARIO CAMARGO SANTIL - Mat. 50.937/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 47 - PGDF/PROPE/ASSES de 05/01/2018, e Memorando SEI-GDF nº 6 - DGP/DRS/SRS de 15/01/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC UEVERSON NERY BARBOSA SILVA - mat. 217.354-9, CPF nº 031.897.566-19, nas fileiras da Corporação, a contar de 18 de abril de 2011, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.096087-8/ TJDF. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição *sub judice*, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto n. 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 12 de Janeiro de 2018, referente à reversão do Capitão EDUARDO FERREIRA COELHO - Mat. 50.915/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 1, terça-feira, 2 de janeiro de 2018, página 15: Onde se lê: "Doc. SEI/GDF 4514607"Leia-se: "Doc. SEI/GDF 4501026" Onde se lê: "a contar de 08 de dezembro de 2018"Leia-se: "a contar de 08 de dezembro de 2017"

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto n. 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 15 de Janeiro de 2018, referente à reversão do Capitão CAIO MARIO CAMARGO SANTIL - Mat. 50.937/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 240, Seção 02, pag. 10, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017: Onde se lê: " a contar de 18 de dezembro de 2018" Leia-se: "a contar de 18 de dezembro de 2017 "

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF nº 4562093, RESOLVE: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Capitão RENATO CEZARIO GUIMARAES - Mat. 73.482/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, a contar de 02 de janeiro de 2018, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido exonerado do cargo ocupado e nomeado em outro cargo na Casa Militar do Governo do Distrito Federal, conforme as publicações no DODF Nº 1, terça-feira, 2 de janeiro de 2018, página 14 e Nº 1, terça-feira, 2 de janeiro de 2018, página 2 Edição Extra.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2018  
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Ofício SEI-GDF nº 164/2018 - PGDF/PROPE/ASSES de 15/01/2018, e Memorando SEI-GDF nº 9/2018 - DGP/DRS/SRS de 17/01/2018, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 2º TEN QOPM KADSON OLIVEIRA BATISTA - mat. 72.603-6, CPF nº 599.296.501-72, nas fileiras da Corporação, a contar de 17 de dezembro de 2012, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), tendo em vista o cumprimento com êxito autoral da determinação de nova avaliação psicológica, contida nos autos do Processo nº 2011.01.1.123744-5/ TJDF. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição *sub judice*, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2018  
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 c/c o art. 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário público, constante no Processo Administrativo nº 053.000.017/2016, o qual trata de avarias ocorridas na viatura de prefixo ASE 114, carga patrimonial do 45º GBM, envolvida em acidente de trânsito com uma viatura da PMDF, no dia 18 de dezembro de 2015, conforme registrado no Memorando S/N- LCAB/45GBM, fl. 2.

Art. 2º Nomear o 2º Ten. QOBM/Intd. GILBERTO RIBEIRO DA COSTA, matr. 1403228, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Encarregado fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Encarregado deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2018  
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 13 de dezembro de 2017, o 2º Sgt. QBMG-1 FLAVIANO VICENTE DA SILVA, matrícula 1404866, de acordo com os artigos 88, inciso V, 110, inciso II e 111, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter tomado posse em cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, 3ª Classe - da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. Processo Administrativo SEI nº .00053-00090815/2017-68.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

### DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de janeiro de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo 00053-00091113/2017-00; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da Senhora PATRÍCIA RASANNE VILLAS BOAS FARIAS, CPF 806.566.331-15, referente ao Pedido de Ressarcimento de despesas com funeral do seu tio, o Ex-Cel RRm SEVERINO RAMOS DE FARIAS, matr. 1399690, no valor total de R\$ 14.779,55 (quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho 28.845.0903.00NT.0053, natureza de despesa 33.90-92. Determino a emissão da nota em empenho de natureza ordinária e consequente liquidação e pagamento.

CARLOS EDUARDO BORGES  
Substituto

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2018  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.002.652/2017, 052.000.081/2018, 052.001.528/2004, 052.001.796/2004, 052.001.798/2004 e 052.001.983/2004, respectivamente, RESOLVE:  
CONCEDER aposentadoria a ANTONIO JURANDIR CAVALCANTE JUNIOR, matrícula nº 34.193-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15

de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.  
APOSENTAR o servidor ADALBERTO JOSÉ GOMES, matrícula nº 58.545-9, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de julho de 2015, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2015, o ato que revisou a pensão civil concedida à beneficiária do ex-servidor ELIAS NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.226-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

REVER na Portaria nº 88, de 16/09/2004, publicada no DODF nº 180, de 20/09/2004, retificada pela Portaria nº 192, de 02/12/2005, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2005, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor ELIAS NUNES DA SILVA, matrícula nº 19.226-0, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, e artigo 2º da EC nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de julho de 2015, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2015, o ato que revisou a pensão civil concedida aos beneficiários do ex-servidor JOÃO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 21.424-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

REVER na Portaria nº 101, de 03/11/2004, publicada no DODF nº 212, de 08/11/2004, retificada pela Portaria nº 192, de 02/12/2005, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2005, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JOÃO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 21.424-8, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, e artigo 2º da EC nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

REVER na Portaria nº 101, de 03/11/2004, publicada no DODF nº 212, de 08/11/2004, retificada pela Portaria nº 185, de 09/11/2005, publicada no DODF nº 216, de 16/11/2005, o ato que concedeu a pensão civil ao beneficiário do ex-servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 5.693-6, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, e artigo 2º da EC nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 06 de julho de 2015, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 2015, o ato que revisou a pensão civil concedida aos beneficiários do ex-servidor AMARILDO JAIME OLIVEIRA, matrícula nº 27.109-8, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

REVER na Portaria nº 109, de 24/12/2004, publicada no DODF nº 247, de 29/12/2004, retificada pela Portaria nº 192, de 02/12/2005, publicada no DODF nº 231, de 08/12/2005, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor AMARILDO JAIME OLIVEIRA, matrícula nº 27.109-8, para considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, e artigo 2º da EC nº 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

SANDRO DE PAULA DIAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, Em Exercício, SANDRO DE PAULA DIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: ALTAIR BEZERRA DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.053-2, matrícula SIAPE nº 1410913, a partir de 11.01.2018, conforme processo nº 052.000.087/2018; MARCIO ALBERTO GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 31.537-0, matrícula SIAPE nº 1410206, a partir de 29.12.2017, conforme processo nº 052.000.038/2018 e ROMER NEWTON ANDRADE ORNELAS, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.980-7, matrícula SIAPE nº 1411579, a partir de 18.01.2018, conforme processo nº 052.000.078/2018; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

SANDRO DE PAULA DIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### PORTARIA Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e das competências previstas no art. 113, Incisos XIV e XVI, considerando a instrução contida no Processo Administrativo nº 400.000.629/2017, sobretudo os 4 (quatro) Documentos de Oficialização da Demanda (fls. 53/61), o Despacho da Subsecretaria do NA HORA (fls. 62/66), o Despacho da Subsecretaria de Administração Geral (fls. 67/68) e o Memorando nº 01/2017 - GT ref. Portaria nº 114/2017 (fls. 85/86); considerando a instrução contida no Processo Administrativo nº 400.000.721/2017, bem como as normas contidas na Instrução Normativa nº 04, de 11/09/2014, a qual foi recepcionada pelo Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 37.667/2016; e considerando a necessidade de elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos com vistas a novas contratações para atendimento das demandas da SUBNAHORA, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula nº 0237593-1; ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 1.431.014-7; ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 0218456-7; DISLEY JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 0267778-4; e PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO, matrícula nº 0237663-6, para, sob a coordenação da primeira servidora, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, elaborar e providenciar a realização de consulta pública referente à Proposta de Remodelagem do Sistema de Atendimento ao Cidadão nas Unidades do Na Hora, que integra a etapa de Estudos Preliminares das contratações demandadas que visam a substituição do modelo de contratação outrora existente, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 400.000.721/2017.

Art. 2º Os trabalhos da presente Portaria deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados da data de sua publicação. Após o término do prazo da consulta pública, o Grupo de Trabalho deverá coletar as contribuições enviadas, analisá-las e apresentar relatório concernente aos resultados obtidos.

Art. 3º Fica o servidor ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 0218456-7, lotado na SUBNAHORA enquanto durarem as atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 129, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 248, Seção II, Página 46, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 215.156-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula nº 215.867-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Gestão de Projetos e Cidadania, da Unidade de Projetos e Programas de Políticas de Justiça e Cidadania, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 33.034-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 224.670-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 224.669-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS FABRICIO DE JESUS SOUSA, matrícula nº 237.610-5, Presidente, Símbolo DFG-14, da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017 (\*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc a Instrução nº 108 de 14 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, página 65.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO CRUZ CUNHA, matrícula 270.091-3, como Executor titular do Contrato nº 21/2016 celebrado entre o SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA INFRAESTRUTURA LTDA, e nos impedimentos legal do executor titular a servidora TAÍS CORREA ALVES, matrícula 271.537-6, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, objeto do processo nº 094.000.960/2015.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
HELIANÁ KÁTIA TAVARES CAMPOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 235, de 11/12/2017, pág. 22.

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 38 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação, do Serviço de Limpeza Urbana - CEL/SLU, composta por CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS, matrícula 83.272-3, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1, TAÍS CORREA ALVES, matrícula 271.537-6 e FLORA LYN DE ALBUQUERQUE FUJIWARA, matrícula 270.761-6, sendo a primeira presidente e os demais membros, objetivando o procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB - Asa Sul), processo nº 094.000.608/2017.

Art. 2º Nos seus impedimentos legais, a presidente da CEL/SLU será substituída pela servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 143, de 03 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 212, pág. 28, de 06/11/2017.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
HELIANÁ KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATA CAETANO COSTA, matrícula 158.313-1, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 1.656.171-6, Coordenadora, Símbolo CNE-04, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, no período de 22 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ, matrícula 1.677.030-7, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir NIVALDO VIEIRA FÉLIX, matrícula 1.679.280-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 15 à 24 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92040-1, para Executor, e JUNIO FERREIRA DE PAIVA, Requisitado da NOVACAP, matrícula 59211-0, para suplente do processo nº 148.000.110/2014, objeto Contratação de serviços de Telefonia Fixa, com nos termos do edital de pregão eletrônico, nº 239/2014 - SULIC/SEPLAN, e da Lei nº da Lei 8.666/93.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92040-1, para Executor, e OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.750-9, para suplente do processo nº 148.000.003/2017, 2017NE00019, objeto Contratação de serviços de Fornecimento de água e tratamento de esgoto junto a CAESB, com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR, sem ônus, CHRISTINE HELENA COSTA JACARANDÁ, matrícula 1.677.030-7, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir NIVALDO VIEIRA FÉLIX, matrícula 1.679.280-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 15 à 24 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 05/01/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 1650398-2, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, lotado no Núcleo do Museu do Catetinho, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00003594/2018-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar KELLYE PEREIRA LIRA - Matrícula nº 174876-9, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de certificados digitais para pessoa física, conforme processo nº 150.002702/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA - Matrícula nº 0175580-3 - Cargo Efetivo: Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Titular para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº01/2018, referente à manutenção e conservação do MEMORIAL JK - Processo SEI nº 150.001666/2017, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 294, de 14/11/2016, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de DENISE BRITO GASPARG LAVOR, Defensora Pública, matrícula nº 84.987-1, do período de 08/01/2018 a 06/02/2018, a partir de 19/01/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a fruição do período suspenso nos dias 25/06/2017 a 13/07/2018.

SUSPENDER o usufruto de férias de LIDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES DE OLIVEIRA, Defensora Pública, matrícula nº 124.236-9, do período de 08/01/2018 a 06/02/2018, a partir de 15/01/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora a fruição posterior do período suspenso.

SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a comissão Executora do Contrato nº 019/2017, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Telefônica Brasil S.A., cujo objeto consiste na prestação de Serviço de Transmissão de Dados utilizando Tecnologia MPLS, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo 401.000.317/2017, a saber: REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula 235.432-3, na qualidade de fiscal requisitante, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula nº 162.628-0, na qualidade de fiscal técnico e GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 237.882-5, na qualidade de fiscal administrativo.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR VILELA DA SILVA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º e o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 83, de 09 de maio de 2014, publicada no DODF nº 93, de 12 de maio de 2014, página 27, o ato que concedeu a aposentadoria a VILMA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 33.569-X, Agente Jurídico, Classe Única, Padrão 10, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal, para excluir o artigo 44 e incluir o artigo 43 da Lei Complementar nº 769/2008, bem como para incluir os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/1996, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/1998, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020.001203/2014.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 19 de janeiro de 2018

Despacho nº 028/2018 - Segedam (AP); Processo nº 977/2018-e; Interessados: SARA MARIA DA SILVA; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 16.826,78 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavo), referente ao saldo não empenhado para o ressarcimento à Controladoria-Geral do Distrito Federal da remuneração da servidora cedida SARA MARIA DA SILVA, quanto aos meses de novembro e dezembro de 2017.

Despacho nº 029/2018 - Segedam (AP); Processo nº 2294/2016-e; Interessados: LUCIANO WAGNER FIRME; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.191,10 (hum mil, cento e noventa e um reais e dez centavo), referente ao saldo não empenhado para o ressarcimento à Controladoria-Geral do Distrito Federal da remuneração do servidor cedido LUCIANO WAGNER FIRME, quanto aos meses de novembro e dezembro de 2017.

Despacho nº 030/2018 - Segedam (AP); Processo nº 19.037/2017-e; Interessado: ROMILDO ARAÚJO DA SILVA; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 12.080,20 (doze mil, oitenta reais e vinte centavos), em favor do servidor ROMILDO ARAÚJO DA SILVA, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, peça nº 25, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Despacho nº 068/2017 - Segedam (AA); Processo nº 4.399/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - CAESB. No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente à cessão do servidor CARLOS AUGUSTO LEONCIO LOPES ao TCDF, relativo ao mês de dezembro/2017, conforme Carta nº Carta nº 52631/2017-SG-PAF/SGPA/SGP/DS/CAESB (Peça nº 531), no valor total de R\$ 1.558,77 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, visto que o valor inscrito em restos a pagar foi insuficiente para a liquidação total da despesa, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

ARIEL DIAS LIMA

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃOEDITAL Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao contido nos autos da Ação de Conhecimento nº 0712705-70.2017.8.07.0018, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 269, em 24 de dezembro de 2014; com o resultado final do concurso público para provimento de vagas para cargos de Técnico em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 01 - SEAP/SES-NM, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 109, de 30 de maio de 2014, conforme a seguir.

1 No subitem 1.6 Especialidade: Técnico em Enfermagem (código 206), ONDE LÊ-SE: "109123984, MARIA JOSE DA SILVA, 17, 32, 49, 1735", LEIA-SE "109140839, MARIA JOSE DA SILVA, 17, 32, 49, 1735".

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 73 - METRO?-DF, DE 16 DE JANEIRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRO?-DF  
RETIRADA DA EXPRESSÃO *SUB JUDICE* DE CANDIDATOS COM PROCESSO  
TRANSITADO EM JULGADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as decisões exaradas nos processos judiciais transitados em julgado e relacionados a seguir, RESOLVE:

1 RETIRAR a expressão "*sub judice*" dos candidatos a seguir relacionados e que constam como impetrantes no Mandado de Segurança nº2015.00.2.000427-3 - TJDF: 77239674, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 77195866, ROSENILDES FLORENTINA SANTOS; 77165281, VANDERLAN ALVES DOS SANTOS; 77167219, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA.

2 RETIRAR a expressão "*sub judice*" do candidato a seguir relacionado e que consta como impetrante no Mandado de Segurança nº 2014.00.2.030858-9: 77211016, CRISTINALDO MARQUES DOS ANJOS, conforme já estabelecido no Edital nº 68 - Metrô-DF, de 11 de julho de 2017, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 17 de julho de 2017.

3 INCLUIR a expressão "*sub judice*" para o candidato a seguir relacionado e que consta como impetrante no Processo nº 2014.01.1.185740-3: 77118406, LEOMAR CESAR DHEIN, conforme estabelecido no Edital nº 36 - Metrô-DF, de 10 de julho de 2015, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 14 de julho de 2015.

4 INCLUIR a expressão "*sub judice*" para o candidato a seguir relacionado e que consta como impetrante no Processo nº 2015.01.1.044913-0: 77151735, MOISES LOPO DOS REIS, conforme estabelecido no Edital nº 36 - Metrô-DF, de 10 de julho de 2015, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 14 de julho de 2015.

5 INCLUIR a expressão "*sub judice*" para o candidato a seguir relacionado e que consta como impetrante no Processo nº 2015.01.1.013581-3: 77209733, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, conforme estabelecido no Edital nº 34 - Metrô-DF, de 23 de abril de 2015, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 7 de maio de 2015.

6 Em virtude das disposições indicadas nos itens 1 a 5 acima e das modificações feitas por intermédio do Edital nº 70 - Metrô-DF, de 14 de agosto de 2017, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 23 de agosto de 2017 e do Edital nº 72 - Metrô-DF, de 10 de novembro de 2017, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 9 de novembro de 2017; FICA CONSOLIDADO o resultado final para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRO?-DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRO?-DF), conforme a seguir.

6.1 Emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211) (listagem geral com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77197386, ABEDENAUQUE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (*sub judice*), 48, 401; 77117930, ADELIA CARVALHO RODRIGUES (*sub judice*), 48, 417; 77167722, ALEF BATISTA FERREIRA, 48, 453; 77136097, ALESSANDRA MARA SOUSA SILVA (*sub judice*), 49, 312; 77140944, ALEX FERREIRA DO NASCIMENTO, 62, 3; 77236534, ALEXANDRE ALVES XAVIER, 48, 432; 77101752, ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA, 52, 153; 77188365, ALEXANDRE MENDES DE CARVALHO, 48, 450; 77101527, ALINE ALVES NUNES (*sub judice*), 53, 115; 77141584, ALINE ARAUJO DOS SANTOS, 48, 387; 77104962, ALINE BERNARDES DE CARVALHO SATAS, 49, 353; 77146745, ALINE CARLA FERREIRA CUNHA, 55, 41; 77242593, ALINE DA SILVA LOPES, 52, 161; 77123356, ALINE MAYARA RESENDE MATEUS (*sub judice*), 50, 284; 77212136, ALINE SOARES SILVEIRA, 50, 259; 77118929, ALLINE KELY DE ALMEIDA MELO, 49, 346; 77105460, ALSON GUIMARAES DOURADO, 48, 390; 77114858, ALTAIR PEREIRA DA CUNHA JUNIOR, 48, 430; 77257150, ANA CAROLINY DAMASCENO LEITAO, 53, 129; 77122671, ANA CLAUDIA PEREIRA AZEVEDO, 48, 431; 77131424, ANA LAURA COCENTINO DE OLIVEIRA, 56, 31; 77183885, ANA PAULA DA SILVA MELO, 48, 441; 77136724, ANDERSON FERREIRA DE REZENDE, 49, 323; 77129265, ANDERSON JUNIO SANTOS DE LIMA, 53, 125; 77252814, ANDERSON MENDES GARAJAU, 50, 248; 77136892, ANDRE JALES RIGAMONTE, 52, 150; 77108426, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, 48, 428; 77218309, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA, 49, 359; 77194702, ANDRE LUIZ GIL DE SOUZA, 54, 69; 77141179, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA, 50, 289; 77256043, ANDRE VIEIRA ALVES, 50, 299; 77108436, ANDREI DE ANDRADE MAGARI, 52, 169; 77202262, ANDREIA BAUMGRATZ, 51, 182; 77216366, ANDREY BATISTA SANTOS, 48, 402; 77153082, ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 51, 180; 77204857, ANGELICA VERSIANI NEVES MOTTA, 49, 352; 77105375, ANTONIA FABIANA DIAS DE OLIVEIRA ALCANTARA, 65, 1; 77140878, ANTONIO CARLOS DE JESUS FILHO, 51, 179; 77132253, ARIANDE ROBERTA DE SOUSA SILVA, 48, 446; 77121939, ARTHUR RODRIGUES BEZERRA, 55, 50; 77138705, ARTUR MARIO GALVAO DA SILVA (*sub judice*), 53, 114; 77251614, BARBARA FRANCINE OLIVEIRA SANTOS, 54, 71; 77110956, BRAYANN BARBOSA DA COSTA, 52, 168; 77236895, BRENO EDUARDO

COELHO, 52, 163; 77221337, BRUNA CAVALCANTE DA SILVA SOARES, 51, 185; 77135930, BRUNA REGINA DE SOUSA, 48, 414; 77100010, BRUNA SANIA BRUM DA SILVA, 51, 224; 77235451, BRUNO CORREA DE ARAUJO, 49, 334; 77127262, BRUNO DA SILVA LUCAS, 50, 270; 77109903, BRUNO DANTAS DE ARAUJO, 50, 275; 77105647, BRUNO DE SOUZA LEAO LACERDA, 52, 140; 77145114, BRUNO PRADO SOUZA, 50, 309; 77109633, BRUNO SILVEIRA LACERDA ALVES, 59, 6; 77160308, CAMILA QUINDERE LOURENCO, 48, 434; 77131161, CAMILA VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS, 49, 363; 77182008, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL, 51, 230; 77124854, CARLOS DIAS BEZERRA (*sub judice*), 49, 313; 77144134, CARLOS MAGNO BATISTA VIEIRAM, 51, 203; 77100408, CARMEM DE SOUZA MORAES, 58, 8; 77135951, CARMEN NEIDE ANTUNES PINHEIRO, 52, 143; 77132351, CAROLINA SALES NETO, 49, 319; 00000008, CAROLINE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA (*sub judice*), 48, 404; 77254173, CAROLINE TEYKAL PERES VELLOSO, 48, 445; 77146271, CASCIA RODRIGUES TEJO, 48, 415; 77213549, CLARISSA PACIFICO BARBOSA MAIA, 56, 27; 77104017, CLAUDETE SOUZA DA CRUZ, 50, 252; 77135320, CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA, 48, 372; 77148584, CLECIO LIMA FERREIRA (*sub judice*), 48, 371; 77150717, CLEUDIR NASCIMENTO DE SOUSA, 50, 250; 77209733, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS (*sub judice*), 48, 397; 77259952, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA, 48, 424; 77229262, CYNTHIA BARROSO HEIBEL, 53, 137; 77107965, DALTON DE SOUSA SANTOS, 54, 73; 77115885, DANIEL ALVES DE ALMEIDA (*sub judice*), 50, 243; 77125152, DANIEL ALVES DE SOUSA JUNIOR, 49, 354; 77193025, DANIEL DE SOUSA TOLEDO BIDU, 50, 296; 77236434, DANIEL FERNANDO PIZZINATO (*sub judice*), 49, 321; 77122216, DANIEL MENDES DIAS CHAGAS, 53, 109; 77101976, DANIEL NASCIMENTO MARQUES (*sub judice*), 54, 61; 77154531, DANIEL SANTANA DE CARVALHO (*sub judice*), 50, 260; 77252930, DANIELA BARBOZA SOUSA, 50, 241; 77200990, DANIELE CRISTIANE BRITO DA SILVA, 49, 317; 77181335, DANIELLA DOS SANTOS SILVA, 51, 226; 77101165, DANUSE SILVA PEDROSA (*sub judice*), 48, 413; 77140400, DAVID DA SILVA NERES, 51, 217; 77209723, DENY THEREZIANO BARROS, 51, 194; 77143657, DIEGO BATISTA MORAIS E SILVA, 56, 35; 77211768, DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA, 49, 330; 77120821, DIEGO TEIXEIRA SILVA, 48, 388; 77129648, DILVAN DOS SANTOS GUEDES VALVERDE, 54, 67; 77150893, DIOGO FREITAS DE SA, 56, 28; 77110168, DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA, 53, 89; 77131196, DRIELLY AUXILIADORA DE OLIVEIRA COELHO, 50, 288; 77195259, EBERT BRITO DE MEDEIROS, 52, 162; 77246597, EDER ALVES RIOTINTO, 49, 357; 77198470, EDICACIO PEREIRA DE JESUS, 52, 158; 77248255, EDSON CALDAS SOUZA (*sub judice*), 48, 399; 77125554, EDSON CARLOS DA SILVA, 50, 256; 77112161, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR, 53, 120; 77187719, EDSON WANDER FARIA DA SILVA, 54, 66; 77176762, EDUARDO CESAR PEREIRA, 53, 90; 77246758, ELAINE CRISTINA GONDIM DE ANDRADE, 53, 97; 77237526, ELIENYA SILVERIA NOGUEIRA (*sub judice*), 53, 126; 77229638, ELMO FAGNER SAMPAIO ESTEVES, 57, 17; 77105584, ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS (*sub judice*), 52, 175; 77184244, ERICK ROBSTON GUIMARAES BASTOS, 55, 49; 77174620, EUDES RODRIGUES DE SOUZA (*sub judice*), 49, 343; 77105694, EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS, 49, 318; 77103366, EVANDRO DOS REIS SILVA, 50, 272; 77250775, EVERTON CRISTIANO MARTINS, 49, 331; 77241900, EZEQUIEL BATISTA DE OLIVEIRA, 51, 208; 77193914, FABIANA SOARES (*sub judice*), 53, 99; 77155409, FABIANO DA COSTA MAIA (*sub judice*), 52, 145; 77126487, FABIO DE OLIVEIRA PIRES (*sub judice*), 52, 157; 77112227, FABIO HENRIQUE ONOFRE SOUSA, 49, 332; 77178063, FABIO SILVA PEREIRA (*sub judice*), 49, 314; 77107712, FABIO SOUZA SILVA, 49, 325; 77111607, FABLILSON FONSECA GOMES, 51, 210; 77226437, FERNANDA DA SILVEIRA SANTOS, 51, 201; 77171047, FERNANDA RODRIGUES MARCIANO, 54, 72; 77117944, FERNANDO ASSUMPCAO MIRANDA (*sub judice*), 51, 219; 77184019, FIDELIS LIMA DE OLIVEIRA, 49, 337; 77148355, FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, 52, 174; 77166364, FILIPE NERES DA SILVA VITORINO, 49, 362; 77122625, FILIPI SILVA SALDANHA FREIRE, 54, 68; 77151286, FLAVIA COSTA LIMA, 48, 438; 77116233, FLAVIA RODRIGUES PEREIRA, 50, 253; 77211805, FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO SERGIO, 53, 128; 77142202, FLAVIO HENRIQUE CARNEIRO (*sub judice*), 51, 177; 77103329, FRANCINEIDE RIBEIRO COUTINHO, 48, 370; 77140466, FRANCISCO BARROS DE CARVALHO NETO, 51, 234; 77236852, FRANCISCO BRUNO ALVES CALAZANS, 52, 159; 77152711, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELONIO, 54, 57; 77117301, FRANCISCO FELIPE CABRAL AGUIAR, 56, 33; 77237334, FRANCISCO JUNIO CARDOSO DA SILVA, 50, 269; 77193477, FRANCISCO LEONCIO DE ALMEIDA NETO, 48, 410; 77245239, FRANCISCO XAVIER DA SILVA RIBEIRO, 50, 245; 77191825, FRANKLIN RABELO DE MELO, 48, 439; 77198379, GABRIEL DA ROCHA CAIXETA, 50, 291; 77122744, GABRIEL DE OLIVEIRA GONDINHO, 50, 278; 77169428, GABRIEL OLIMPIO GONZAGA GUIMARAES, 53, 122; 77156254, GABRIELA RANGEL OLIVEIRA (*sub judice*), 51, 193; 77143913, GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, 48, 416; 77147838, GABRIELA ZOE MENEZES DE OLIVEIRA, 48, 454; 77159682, GABRIELE FELICIANO PIRES, 49, 350; 77145475, GILVANIA DA SILVA DOS REIS, 50, 267; 77130952, GISELLY DA CUNHA MIRANDA, 49, 335; 77198765, GISELLY GOMES ARAUJO, 50, 246; 77239645, GISLAINE DOS SANTOS GRANGEIRO (*sub judice*), 48, 391; 77118682, GIULIANA COSTA DA SILVA (*sub judice*), 58, 12; 77118734, GLACIELA PEREIRA DOS SANTOS, 48, 393; 77207890, GLAUCIA BARRETO DE OLIVEIRA, 48, 409; 77131762, GLAUCO FERREIRA SOUZA, 52, 141; 77127427, GLEISON GUIMARAES BARROSO, 48, 375; 77222972, GRACIELA PINHEIRO RAPOSO DE SOUZA, 49, 348; 77245726, GRACILIANO ROSA, 55, 37; 77117380, GUILHERME AUGUSTO SANTOS FERREIRA, 50, 236; 77150012, GUILHERME BARROS SILVA, 50, 297; 77238143, GUILHERME POZZOBON MULLER, 54, 75; 77219914, GUSTAVO ANTONIO CORDEIRO DE PINA DIAS, 51, 207; 77248612, GUSTAVO DE OLIVEIRA HENRIQUES, 58, 7; 77140113, GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, 53, 123; 77213666, HAMILTON LEITE PESSOA (*sub judice*), 52, 151; 77191538, HELDER CAROLANO DA LUZ, 48, 435; 77208876, HELENA ANGELICA DE SOUZA PONTES, 48, 420; 77170939, HELLEN FAUSTINO SANTOS, 49, 327; 77173734, HENRIQUE BATISTA PAZ, 51, 215; 77139337, HIGOR EMANUEL DE MATOS COSTA (*sub judice*), 51, 206; 77212489, HUDSON CIRILO CARDOSO, 58, 15; 77175873, HUDSON VITOR DA SILVA FONSECA, 51, 192; 77184171, HUGO ALVES PASSOS, 51, 221; 77142493, HUGO ANDRADE BENTO, 55, 46; 77178630, HUGO JOFFELY COTA E ROCHA, 51, 233; 77147226, IGOR ABREU ARCANJOS, 48, 412; 77174198, IGOR DOS SANTOS RODRIGUES, 50, 310; 77234255, INALDO DE MORAIS SILVA JUNIOR (*sub judice*), 50, 238; 77111150, IOLANDA DA COSTA DE SOUZA (*sub judice*), 48, 366; 77225785, ISABELA VELOSO BARROS, 48, 396; 77170185, ISABELLA FERNANDES FERREIRA, 53, 132; 77212942, ISRAEL GUILHERME DOS REIS, 53, 86; 77246680, ITALA LOPES CARDOSO, 56, 34; 77105263, ITAMAR ADONIS FREITAS DE ALCANTARA, 53, 108; 77185415, IVANE APARECIDA ALVES GIROTTTO (*sub judice*), 50, 257; 77170009, IZABEL HELANA DE CARVALHO ZAGO OLIVEIRA, 54, 62; 77171555, IZABELLA VERONICA CARDOSO DA COSTA, 53, 134; 77165395, JACKELINE DE LUCENA MEIRA, 48, 436; 77103280, JACQUELINE FONSECA CERVEIRA (*sub judice*), 49, 329; 77167736, JADER WILSON TEIXEIRA BELCHIOR, 50, 307; 77173737, JADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, 48, 392; 77119503, JANAINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS (*sub judice*), 56, 30; 77153931, JANAINA FERREIRA DA SILVA (*sub ju*

dice), 53, 85; 77193846, JANAINA LOPES DA SILVA SIMOES, 51, 204; 77238113, JANDELSON COELHO DOS SANTOS, 51, 186; 77156498, JANIO MARCIO CAVALCANTE, 54, 56; 77173877, JAQUELINE MARQUES DE LIMA (sub judge), 48, 419; 77177864, JASSON DO NASCIMENTO AIRES (sub judge), 52, 164; 77171108, JEAN CARLOS DE JESUS TEIXEIRA, 63, 2; 77187413, JEAN FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 53, 127; 77257327, JESSICA LORRANE MORAIS BARROS DE SOUZA (sub judge), 52, 166; 77208711, JETRO WILLIANS SILVA JUNIOR, 48, 437; 77129591, JOANA DA SILVA E SOUSA PEREIRA, 59, 4; 77120546, JOAO DAMASCENO DE OLIVEIRA (sub judge), 54, 53; 77116268, JOAO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, 48, 448; 77256396, JONATHAN NOBRE NASSER (sub judge), 53, 104; 77112870, JOSE DOS SANTOS LISBOA, 55, 51; 77112637, JOSE GERALDO DA SILVA SANTIAGO, 50, 239; 77202022, JOSE HENRIQUE DA COSTA ARAUJO (sub judge), 54, 64; 77123611, JOSE LEONARDO RODRIGUES DE AMORIM ALVES, 50, 254; 77108375, JOSE LUIZ VICENTE DE AZEVEDO FRANCESCHINI NETO (sub judge), 53, 92; 77111670, JOSE RENATO BENEVIDES DA SILVA FILHO, 50, 263; 77193935, JOSEANE DA SILVA GUERREIRO, 49, 341; 77216804, JOSENI MESSIAS DUARTE (sub judge), 53, 88; 77247585, JOSIANE DE SOUZA, 54, 74; 77239674, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA, 50, 285; 77165198, JUAREZ JOSE DE LIMA JUNIOR, 49, 340; 77241048, JULIANA DE SANTANA, 54, 58; 77251928, JULIANA MATIAS XAVIER, 50, 261; 77166603, JULIENE INACIO LEITE BARCELOS, 50, 262; 77194343, JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 54, 70; 77106385, JUNIO ALBUQUERQUE ARAUJO, 50, 293; 77100471, JURIVAN COSTA DE SOUZA, 52, 147; 77107412, KAIO HENRIQUE DA SILVA, 50, 305; 77100781, KALEBE ANANIAS DE SOUSA, 52, 176; 77118344, KAMILLA MARTINS RODRIGUES, 48, 422; 77199743, KARENIN KELLY MESSIAS GUIMARAES (sub judge), 52, 165; 77203600, KARLA MARTINS DE LIMA ALONSO, 58, 9; 77113787, KARLA MUNIQUE DE SOUZA (sub judge), 52, 152; 77186413, KAROLYNE LACERDA FIGUEIREDO, 55, 43; 77210799, KATIANA KELLY DOS SANTOS AZEVEDO, 59, 5; 77152652, KATIERY FERREIRA DE LIMA, 55, 44; 77228753, KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, 48, 444; 77159857, KAYARA NORONHA RAULINO, 56, 32; 77257347, LACASIA BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA, 58, 10; 77100830, LAERTH PIRES LOBATO, 48, 423; 77165320, LAIS BARROS GONCALVES (sub judge), 50, 286; 77155305, LAIS DO PRADO COSTA, 51, 227; 77241800, LEANDRO BISMARCK NOLETO RODRIGUES, 50, 304; 77186666, LEANDRO PEREIRA MENDES, 51, 187; 77107530, LEONARDO CARVALHO SALES, 49, 345; 77111997, LEONARDO CIRINO PEREIRA, 50, 255; 77106968, LEONARDO DA SILVA MENESES (sub judge), 53, 136; 77134462, LEONARDO NUNES DA SILVA, 51, 235; 77134243, LEONICIO VIANA RODRIGUES PIMENTEL (sub judge), 53, 87; 77223865, LETICIA RODRIGUES DA COSTA, 50, 302; 77141499, LIDIA MARIA VERAS BERTO, 51, 202; 77166041, LILIANE CRISTINE DA SILVA SANTANA, 57, 24; 77165082, LILIANE OLIVEIRA SANTOS, 48, 406; 77128709, LINDENBERGUE BRAZ NUNES (sub judge), 50, 274; 77232010, LORENA FERREIRA LARA DA SILVA, 53, 113; 77161176, LUAN MARQUES FERNI, 51, 231; 77123707, LUANA LIMA GOMES, 48, 452; 77232016, LUBNA VIANA FERREIRA (sub judge), 48, 403; 77108103, LUCAS AMARAL DA SILVA, 49, 349; 77181275, LUCAS DANIEL DOS SANTOS LIMA, 51, 212; 77129671, LUCAS DUARTE PALMEIRO DE SOUZA, 53, 130; 77235844, LUCAS OSCAR CASTELO BRANCO DE CAMILLIS, 51, 229; 77184576, LUCAS SANTOS PELEGRINI, 49, 365; 77134094, LUCIANA ABRANTES DE ALMEIDA PINHO, 48, 377; 77110980, LUCIANA DA SILVA BERLIM, 54, 55; 77166629, LUCIANA MOTA, 49, 344; 77170468, LUCIANA ROSA DA SILVEIRA, 49, 347; 77169297, LUCIANA TANIZAKI MARIANO, 51, 181; 77213122, LUCIANO ALVES D ALMEIDA, 48, 385; 77244081, LUCIANO BARBOSA DA SILVA, 50, 240; 77212238, LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, 48, 380; 77219793, LUCINEIVA ROSA DA SILVEIRA, 52, 146; 77104342, LUDIANA M ALVES DE SOUSA, 49, 326; 77240844, LUIS FERNANDO MARQUES CANTANHEDE (sub judge), 52, 160; 77184715, LUIS TORRES DOS SANTOS JUNIOR, 56, 25; 77101674, LUIZ ANDRE DE MEDEIROS MACEDO, 57, 18; 77127880, LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, 48, 373; 77236373, LUIZ RICARDO BATISTA FIGUEIREDO LISBOA, 51, 222; 77132059, MAIANA LUZIA PIMENTEL NEVES (sub judge), 51, 189; 77167211, MAICON MIRANDA MONTEIRO, 53, 124; 77196527, MAIK NAVÉCA LIMA (sub judge), 53, 107; 77162097, MAISA SOUTO BASTOS (sub judge), 50, 300; 77225252, MANOEL MARTINS RODRIGUES, 55, 36; 77219241, MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA (sub judge), 53, 106; 77103559, MANUEL DEYNE OLIVEIRA SANTOS (sub judge), 49, 328; 77107905, MARAIZA BATISTA DE OLIVEIRA (sub judge), 48, 398; 77107086, MARCELLA CRISTINA PAMPLONA SILVA (sub judge), 50, 271; 77235704, MARCELO JOSE OLIVEIRA AMARO FERREIRA (sub judge), 49, 315; 77253541, MARCELO MAIA COSTA, 48, 376; 77129195, MARCIO CASTRO DE SOUZA (sub judge), 53, 116; 77203528, MARCKAN KENNEDY FERNANDES SOUZA, 50, 266; 77256820, MARCO AURELIO DE SANTANA MACHADO (sub judge), 49, 320; 77254164, MARCONDES KOLLASSUANO DOS SANTOS, 51, 199; 77237518, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA, 51, 195; 77225325, MARCOS MARTINS DE MOURA, 49, 324; 77118067, MARCOS VINICIUS NUNES DE CARVALHO, 51, 232; 77249904, MARCUS THEODORO DE CARVALHO, 49, 311; 77185617, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA, 52, 172; 77217200, MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA, 51, 213; 77104593, MATHEUS MAGALHAES DA CONCEICAO, 49, 364; 77231494, MAURICIO SILVA MACEDO (sub judge), 54, 52; 77252797, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS (sub judge), 53, 119; 77166463, MAYARA GARCIA MARTINS (sub judge), 53, 135; 77145547, MICHAEL DE SOUZA ZACARIAS, 50, 295; 77240362, MICHELE RUSSO STEIN, 53, 94; 77217371, MICHELLE ALVES DA SILVA, 53, 112; 77204630, MURILO ALENCAR LOPES, 52, 167; 77136917, NATALIA PASCHOAL ROSA, 57, 19; 77130154, NATHALIA SILVA MELO, 51, 191; 77143084, NATHAN GREGO SILVA, 57, 22; 77179871, NAYARA RAISSA FERREIRA FURTADO, 54, 76; 77116763, NAYARA REGIA DA SILVA CUNHA (sub judge), 50, 290; 77253616, NEIVION SERGIO LOPES DE SOUSA JUNIOR, 51, 183; 77177088, NELTON PINTO FERREIRA, 54, 63; 77187608, NICOLAS FERREIRA MACHADO, 48, 421; 77152840, NILDO JOSE DA SILVA GONDIM, 51, 178; 77252600, ONASSIS OLIVER ARAUJO DA SILVA, 48, 418; 77106360, OTILIO ANTUNES NETO (sub judge), 53, 91; 77238471, PALOMA FEITOSA CARVALHO, 54, 80; 77118617, PAMELLA TAVARES LOPES DA SILVA ARAUJO, 52, 155; 77181604, PATRICK DA SILVA LELIS, 51, 223; 77186081, PAULO CESAR ROCHA VIANA, 50, 279; 77114897, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO, 49, 360; 77243525, PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA, 51, 209; 77168398, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 48, 400; 77154604, PAULO MOISES GONCALVES LIMA, 52, 142; 77115772, PAULO SERGIO SANTOS ALMEIDA, 52, 149; 77164255, PAULO VICTOR GOMES ELOI, 53, 138; 77233673, PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 53, 139; 77220102, PEDRO FILLIPE FERREIRA, 50, 292; 77242211, PEDRO HENRIQUE CESAR RODRIGUES, 49, 355; 77187423, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, 48, 408; 77198821, PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DOS ANJOS, 56, 29; 77217783, PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 50, 281; 77158187, PEDRO PAULO DA SILVA, 50, 282; 77231613, PERCIO BATISTA ARRAES, 50, 258; 77179964, PETERSON PEREIRA DE CARVALHO, 50, 308; 77226604, POLLIANE DE ARAUJO QUEIROZ (sub judge), 50, 242; 77163680, PRISCILLA SANTANA XAVIER VIEIRA, 49, 338; 77196262, RACHEL BRITO ROCHA (sub judge), 50, 294; 77235606, RAFAEL ALMEIDA DA CONCEICAO, 48, 407; 77121413, RAFAEL CAS-

SIANO FEITOSA, 53, 103; 77177954, RAFAEL DIAS MENESES, 58, 11; 77242353, RAFAEL ELOY ARANTES, 53, 102; 77155724, RAFAEL FRANCO FERREIRA, 53, 121; 77103514, RAFAEL GUERRA ARAUJO, 48, 384; 77192827, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS (sub judge), 54, 81; 77254649, RAFAELLA CAROLINA GONCALVES LIMA DE ARAUJO, 53, 110; 77100656, RAFFAEL DE QUEIROZ ALMEIDA, 51, 218; 77102188, RAIANE DE BRITO MARTINS, 50, 283; 77173162, RAIMUNDO NONATO QUARESMA (sub judge), 50, 265; 77229480, RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO, 54, 65; 77211286, RAONY ARNAUT NOGUEIRA, 50, 301; 77199582, RAQUEL DO NASCIMENTO DE SOUZA, 48, 433; 77128214, RAYSSA GONZAGA CARVALHO, 52, 156; 77239420, REINALDO SAMPAIO DA COSTA (sub judge), 48, 381; 77126066, RENAN ARUIL DE SOUSA, 51, 205; 77127218, RENAN BARBOSA DE ATAIDE, 55, 48; 77118908, RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO, 48, 383; 77139871, RENATA DOS SANTOS CARREIRO, 55, 42; 77163576, RENATA STEPHANIE DE OLIVEIRA LOPES, 49, 356; 77233424, RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA, 50, 276; 77145763, RENE SANTOS TEIXEIRA, 53, 84; 77151532, RICARDO MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA, 48, 395; 77133771, RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO, 48, 442; 77226617, ROAN NOGUEIRA MARTINS, 53, 98; 77185296, ROBERTA RAYANE DA CUNHA BARBOSA, 58, 13; 77125912, ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, 50, 280; 77255502, ROBSON FERNANDO DE MORAIS GOMES, 48, 411; 77132468, RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, 48, 382; 77176779, RODRIGO PEREIRA LIMA, 49, 333; 77109057, RODSON NASCIMENTO DOS SANTOS, 48, 440; 77256055, ROGERIO BATISTA BALTHAZAR, 53, 93; 77225666, ROGES SOUSA DE OLIVEIRA, 58, 14; 77248309, ROMENIQUE BARBOSA FREITAS, 53, 105; 77205818, ROMULO AUGUSTO PIRES MACEDO, 57, 20; 77117147, ROMULO FRANCO DE MELO, 54, 60; 77127892, RONALDO BRITO DE SALES (sub judge), 48, 379; 77232446, RONALDO REIS DOS SANTOS, 48, 378; 77209514, RONAN OLIVEIRA DA SILVA, 48, 451; 77182006, RONIVALDO DE OLIVEIRA FIGUEREDO (sub judge), 55, 40; 77127663, ROOSELVELT CARVALHO DA ROCHA, 55, 38; 77114786, ROSANA MARIA DE PAULA, 49, 316; 77247631, ROSANGELA ALVES DA SILVA, 48, 368; 77173555, ROSANIA DA CONCEICAO DE MELO REBOUCOS, 48, 389; 77252129, ROSELIA DE JESUS FERREIRA, 48, 369; 77195866, ROSENILDES FLORENTINA SANTOS, 54, 54; 77244983, SABRINA DA SILVA FERREIRA, 50, 303; 77210448, SAMARA DA NOBREGA MENDES, 49, 342; 77119555, SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA, 53, 131; 77177406, SARAH RAMOS SANTOS, 48, 447; 77106484, SEBASTIAO CLAUDIO NUNES JUNIOR, 57, 21; 77244853, SIDNEY PEREIRA DA COSTA, 48, 394; 77224822, SILMARA DIAS OLIVEIRA, 50, 244; 77216874, SILVIA FRANCA PEREIRA ZANEL, 49, 322; 77234318, SILVIO PASSOS NUNES JUNIOR, 48, 367; 77107765, SORAYA ALVES DA SILVA, 50, 249; 77155520, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 54, 82; 77179669, STEVE SILVA NUNES DA COSTA, 48, 426; 77157455, STEFANY SYANDRA CIMINO, 53, 111; 77252461, SULA VANESSA ERCKMAM FERNANDES, 51, 220; 77104561, SULENE RODRIGUES DAS NEVES (sub judge), 52, 144; 77245295, TALLE ALVES DE OLIVEIRA, 52, 170; 77164954, TAMIRIS ESPINOLA DA SILVA, 51, 196; 77261055, TASSIA MIRANDA SILVERA, 51, 190; 77100667, TATIANE ANDREA DE OLIVEIRA, 50, 264; 77220264, TATIANE DA SILVA FALCAO, 53, 101; 77255395, TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, 51, 197; 77193695, TATIANE GISELE DA CONCEICAO (sub judge), 50, 251; 77124781, TATIANE SOUSA DA SILVA, 51, 211; 77100164, TELMA JOSÉ DA GAMA, 50, 237; 77103135, THAIS DE PAULA E SILVA NASCIMENTO, 53, 133; 77239333, THAIS LEITE VIANA, 48, 449; 77203862, THALITA MARIA CAMARGOS DA SILVA, 55, 45; 77154387, THAYANE PAULA CARNEIRO SIEBRA, 51, 214; 77180610, THIAGO ALVES DOS SANTOS, 48, 429; 77143643, THIAGO BARRÓS BACK, 50, 268; 77123336, THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 52, 154; 77134248, THIAGO DOS ANJOS LIMA DE SOUZA, 51, 188; 77220493, THIAGO DOS SANTOS FIDELES, 51, 198; 77149594, THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA, 52, 148; 77217407, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 54, 77; 77176065, THIAGO RAFAEL GOMES CARACIOLE, 53, 118; 77169795, THOMAZ PASSOS SANTANA, 52, 173; 77255109, TIAGO TARSIS ADALDO, 48, 405; 77137734, UALISSON SILVA DOS SANTOS, 49, 336; 77200446, URSULA GRACIELLY NERIS PACHECO, 51, 184; 77239247, VAGNER DE MENEZES NETO, 57, 23; 77124885, VALDILENE SANTOS SILVA, 53, 100; 77202150, VALDIR DOS SANTOS CASTRO (sub judge), 55, 39; 77101726, VALERIA OLIVEIRA DA SILVA SENA, 48, 386; 77165281, VANDERLAN ALVES DOS SANTOS, 48, 374; 77126732, VANESSA BEZERRA MATEUS, 51, 228; 77157565, VANESSA COLSANI SOBRINHO DE ARAUJO, 51, 216; 77174799, VANESSA COSTA LEMOS, 52, 171; 77208593, VANESSA SILVA MELO DE QUEIROZ, 48, 443; 77219650, VERONICA DE FRANCA MARTINS, 49, 339; 77111951, VICTOR GAMMARO SIMOES DE SOUZA (sub judge), 51, 225; 77225603, VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO (sub judge), 53, 96; 77243458, VINICIUS CALAZANCIO DA SILVA (sub judge), 48, 427; 77120874, VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA (sub judge), 48, 425; 77100870, VIRGILIO GALISA DE SOUZA, 56, 26; 77105461, VITOR FERREIRA DE AGUIAR, 49, 351; 77225422, VITOR ROCHA DE AZEVEDO, 50, 298; 77199250, VITOR WOLFF NOGUEIRA, 53, 95; 77150237, VIVALDO MARINHO DA SILVA (sub judge), 50, 247; 77241834, WANDERSON INACIO SILVA, 53, 117; 77170505, WASHINGTON ABREU DE MESQUITA, 51, 200; 77147357, WELBERT DA SILVA SANTANA, 55, 47; 77204573, WENDEL PIRES DA COSTA, 54, 78; 77178525, WENDEL SILVA DOS SANTOS, 49, 361; 77152352, WENDELL SOBRAL DIAS DA SILVA, 50, 287; 77213093, WESLEY ARAGAO DE LIMA, 54, 83; 77234464, WESLEY RODRIGUES MONTALVAO, 57, 16; 77117155, WEVERTON BORGES MELO, 49, 358; 77209936, WILLEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO, 54, 59; 77167219, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, 50, 273; 77255508, YANA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA, 50, 277; 77146514, YURI FRANCIS DOS SANTOS, 54, 79; 77145385, YURI NOGUEIRA MENDES, 50, 306.

6.1.1 Emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211) - (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77116975, ANDERSON POTIGUARA ALVES DE MATOS (sub judge), 42, 8; 77236434, DANIEL FERNANDO PIZZINATO (sub judge), 49, 3; 77110168, DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA, 53, 2; 77198591, FELIPE DA SILVA FONSECA, 46, 4; 77143274, FLAVIA SOUSA SILVERIA DA SILVA, 41, 9; 77159327, RUDSON ROSENDO DA SILVA, 42, 6; 77118455, TIAGO AFONSO SILVA, 41, 10; 77110426, TIAGO BRASILEIRO DA SILVA DA NOBREGA (sub judge), 42, 7; 77239247, VAGNER DE MENEZES NETO, 57, 1; 77120969, WELLINGTON DIAS RODRIGUES (sub judge), 43, 5.

6.2 Emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212) (listagem geral com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77108037, ADILSON MARTINS DE SOUZA, 53, 100; 77132102, ADRIANO HELENO DA SILVA, 50, 210; 77195860, ALAN LIMA SANTOS, 55, 68; 77221787, ALCENADRO BENTO DE SOUZA, 50, 200; 77114948, ALEX RODRIGUES BRANDAO (sub judge), 51, 180; 77161539, ALISSON FAGNER SILVA PEREIRA, 50, 225; 77129720, ALMIR P DE ALMEIDA, 51, 171; 77111033, ALVARO AUGUSTO SILVA DA COSTA, 54, 97; 77110860, AMANDA FERREIRA E SILVA, 51, 175; 77255386, ANA CRISTINA GOMES MARQUES, 52, 126; 77157968, ANASTACIO DE SOUZA PRADO JUNIOR, 53, 108;

77174100, ANDERSON ANDRE KORESAWA DA SILVA, 53, 99; 77248994, ANDERSON GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO, 50, 227; 77178976, ANDESON OLIVEIRA NOGUEIRA, 56, 56; 77161418, ANDRE ALVES BARRETO, 54, 98; 77243956, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS, 53, 112; 77135757, ANDRE MARQUES DA SILVA, 51, 159; 77197349, ANDRE MENEZES LOPES, 52, 136; 77160633, ANDREICK LAPHAETE MACHDO, 55, 66; 77237471, ANNE CAROLINE NASCIMENTO ALVES, 53, 116; 77157286, ANNE SHIRLLY DE SOUSA SILVA, 50, 194; 77195700, ANTONIO GUSTAVO VIEIRA DE FARIAS, 51, 166; 77130124, ANTONIO JOSIBERTO MARTINS DE SOUZA, 52, 127; 77103730, ANTONIO JULIAO DE SOUSA NETO OLIVEIRA (sub *judice*), 52, 147; 77170476, ARTUR VARGAS BARBOSA, 56, 53; 77163846, AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA, 56, 48; 77157561, BRUCE CHAVES DE MATOS SOUZA, 51, 177; 77112729, BRUNO DE SOUSA SANTANA, 50, 218; 77125571, BRUNO FLORENCIO MEDEIROS, 53, 117; 77107871, BRUNO LICIO VIEIRA ALVES, 50, 231; 77162494, BRUNO SOUZA DUARTE COSTA, 58, 33; 77227571, CAETANO BLUNCK REZENDE GOMES, 50, 213; 77125364, CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA, 50, 241; 77118554, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES, 53, 120; 77180691, CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 62, 5; 77210604, CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS, 50, 220; 77195479, CAROLINA GEANE DE SOUSA SOARES, 58, 29; 77123329, CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA, 51, 189; 77103640, CASSIO DIVINO DE SOUZA MATOS, 62, 4; 77246697, CELSO HENRIQUE BERNARDES, 54, 87; 77234349, CESAR AUGUSTO DE JESUS SANTOS, 53, 101; 77178823, CLAUDIO BARBOSA DE FRANCA, 51, 161; 77170999, CLAUDIO DE LÚZ ROCHA, 55, 60; 77101789, CLESO DE OLIVEIRA SANTOS, 60, 12; 77165939, CRISTIANO NUNES DOS SANTOS, 55, 61; 77211016, CRISTINALDO MARQUES DOS ANJOS, 54, 92; 77117945, DANIEL ALTINO DE SOUSA, 53, 105; 77248227, DANIEL JOAQUIM GREGORIO (sub *judice*), 51, 176; 77183133, DANIEL SALES FERREIRA, 55, 59; 77175709, DANIEL SILVA DE ARAUJO (sub *judice*), 54, 84; 77105719, DANIEL VALE GOMES, 51, 179; 77173524, DANILO DA SILVA EVANGELISTA, 53, 124; 77108620, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA, 59, 26; 77187382, DANYELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA, 51, 186; 77132314, DAVID DOUGLAS DE ANDRADE COSTA BARBALHO, 50, 223; 77188560, DELLANO DIAS DE PAULA (sub *judice*), 56, 49; 77133253, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA, 53, 123; 77153624, DIEGO LACERDA DE OLIVEIRA, 50, 228; 77100622, DIEGO MOURA BANDEIRA, 50, 239; 77162741, DIOGO RIBEIRO DA SILVA (sub *judice*), 50, 216; 77176894, DIOGO RODRIGUES LEOCADIO, 58, 32; 77116769, DIONES DA MOTA RAMOS, 50, 224; 77136677, EDGARD SOARES DE OLIVEIRA, 50, 202; 77145746, EDILSON ARAUJO ALVES, 61, 8; 77117491, EDNEI MEDEIROS GOMES, 51, 152; 77120404, EDUARDO GOMES RIBEIRO, 53, 111; 77137486, EDUARDO SILVA SOUSA, 50, 199; 77216870, EDUARDO SOUZA FREITAS, 57, 39; 77163677, EDVANO BATISTA LISBOA, 54, 86; 7715424, EDWARD SILVA DA COSTA PINTO, 57, 44; 77103521, EGBERTO LIMA DA CONCEICAO, 54, 80; 77200782, ELIANE GONCALVES DE MORAES (sub *judice*), 50, 193; 77205898, ELIAS GALDINO DE SIQUEIRA JUNIOR, 50, 195; 77133196, ELIZEU LIMA DE OLIVEIRA, 50, 214; 77196052, ELVIS PEREIRA PEDROSA, 51, 158; 77213766, ERNANDO PEDRO RIBEIRO, 51, 165; 77180961, EVILARDO DE SANTANA SOUZA, 53, 109; 77109678, EVILAZO TONHA COSTA, 51, 170; 77175215, FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, 52, 130; 77108741, FABIO PEREIRA VARGAS, 52, 132; 77123973, FABRICIO FELIPE DA SILVA, 53, 113; 77127706, FELIPE SARGES DE OLIVEIRA, 54, 91; 77240253, FELIPE SEIXAS PALMIERI RODRIGUES, 53, 106; 77171749, FERNANDO DA CRUZ SALES, 50, 209; 77126907, FERNANDO JANSEN SILVA ARAUJO, 51, 174; 77238065, FERNANDO RAMALHO DE SOUSA, 57, 40; 77161508, FILIPE DE PAULA DA SILVA, 51, 188; 77185128, FRANCISCO ALVES DA SILVA, 51, 163; 77100876, FRANCISTALMO ROCHA DIAS, 59, 17; 77206790, GABRIEL SOARES DA SILVA, 54, 96; 77161679, GABRIEL SOUTO ARAUJO DOS SANTOS, 50, 236; 77103146, GEILSON ALEXANDRINO DA SILVA, 63, 3; 77130406, GELCIMAR DA SILVA PAIVA (sub *judice*), 51, 183; 77243149, GILBERTO PORTO ESTRELA, 52, 142; 77231572, GILFABIO BARBOSA DOS SANTOS, 58, 30; 77138087, GILVAN ALVES DA SILVA, 51, 173; 77221129, GUSTAVO DOS REIS RODRIGUES, 51, 169; 77110824, HELIO FERREIRA DE ARAUJO COSTA, 51, 151; 77131578, HENRIQUE DE FARIA ALMEIDA, 59, 22; 77253202, HUGO BARROS DOS SANTOS, 55, 76; 77143719, IGOR HENRIQUE PEREIRA SOUSA, 57, 45; 77253628, IGOR MOREIRA DA COSTA, 50, 211; 77192846, ISABELA PINHEIRO NARDELLI PINTO, 51, 164; 77187206, ISAC DA SILVA NONATO, 61, 10; 77197382, ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY, 50, 238; 77179037, ITALO MELO DOS SANTOS (sub *judice*), 51, 156; 77191603, IVAN GOMES DE SOUZA, 52, 131; 77169015, JANAINA GARCIA DE ARAUJO (sub *judice*), 54, 79; 77109560, JAYSON FERREIRA DE MELO, 57, 42; 77100426, JEFFERSON BARROS E SILVA, 54, 83; 77204033, JEFFERSON MONTEIRO CUNHA, 55, 70; 77146657, JENIVAL DANTAS DA SILVA (sub *judice*), 60, 14; 77148266, JHONATAN DO NASCIMENTO CASTRO, 50, 221; 77110328, JOAO CLEMENTE DA SILVA NETO, 57, 37; 77107038, JOAO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO (sub *judice*), 53, 122; 77231422, JOAO PAULO DO NASCIMENTO JUSTINO, 50, 206; 77127363, JOAO VICTOR CARDOSO GOMES, 51, 190; 77249393, JOHN PABLO SOUSA BARROS, 52, 139; 77118286, JONAS ALEXANDRE ROMUALDO, 50, 234; 77213157, JONAS ALVES SILVA (sub *judice*), 50, 207; 77188764, JONATHAS BARROS DE OLIVEIRA (sub *judice*), 50, 201; 77201539, JONATHA SOUZA SANTOS, 53, 125; 77182068, JONATHAS ALVES SILVA BRITO, 54, 93; 77139335, JORGE EDUARDO PAIVA SOARES, 59, 25; 77246800, JOSE LEAO DE TORRES JUNIOR, 51, 167; 77103060, JOSE PEREIRA, 52, 128; 77112488, JOSE PEREIRA DE ANDRADE NETO, 50, 198; 77182843, JOSE ROBERTO DOS SANTOS GALVAO, 54, 78; 77138938, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO, 50, 232; 77128924, JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 55, 65; 77117409, JULIO ALEXANDRE FIALHO MOREIRA, 54, 95; 77230264, KAIRO CANDIDO BARBOSA, 54, 81; 77129003, KAMILLA BARREIRA DE MACEDO, 55, 75; 77108425, KELBE SILVA RIBEIRO, 50, 235; 77107662, KEULES RIBEIRO DO NASCIMENTO, 50, 196; 77247832, KLEBER BRAGA DE OLIVEIRA, 52, 129; 77122628, LARISSA DE ALBUQUERQUE FELIX, 55, 74; 77188359, LEANDRO ARAUJO FREIRE, 57, 43; 77106336, LEANDRO DE OLIVEIRA GONCALVES, 55, 69; 77102534, LEANDRO DE SOUZA E SILVA, 53, 103; 77168767, LEANDRO FEITOSA DA SILVA, 51, 181; 77100456, LEANDRO FELICIANO PEREIRA (sub *judice*), 55, 64; 77109501, LEILSON SOUZA DA SILVA, 51, 191; 77118406, LEOMAR CESAR DHEIN (sub *judice*), 51, 153; 77222435, LEONARDO ALVES ROCHA, 59, 20; 77239493, LEONARDO BORGES DE LIMA, 58, 35; 77137034, LEONARDO ORNELAS LINS, 52, 137; 77120881, LILIANE DOS SANTOS COSTA, 56, 52; 77200739, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR, 52, 144; 77219008, LIVIO DA SILVA FREITAS, 50, 203; 77102078, LUANA MENDANHA DE ALBUQUERQUE, 55, 73; 77199557, LUCAS ALVES BARAO, 67, 2; 77212873, LUCAS PIMENTEL GARCIA, 51, 184; 77223051, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA, 50, 242; 77147355, LUCIANO DE SOUZA FELIX (sub *judice*), 50, 212; 77196788, LUIZ EDUARDO DA SILVA PUCINELLI, 52, 134; 77170518, MADALENA NUNES DA SILVA, 50, 229; 77102591, MAGNO PIMENTEL JUNIOR, 53, 107; 77213437, MANOEL DA SILVA JUNIOR, 55, 57; 77172225, MARCELO GALVAO MATOS, 51, 157; 77100751, MARCIO DA SILVA ALCANTARA, 57, 38; 77191935, MARCIO DIOGO RODRIGUES FERREIRA, 59, 27; 77190090, MARCIO LUIS MEDEIROS FREIRE, 53, 102; 77207981, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA (sub *judice*), 54, 82; 77202855, MARCOS DA SILVA MALTA (sub

*judice*), 50, 217; 77198831, MARESKA MORENA SOUTO RIBEIRO, 50, 237; 77160187, MARIANA FERREIRA DA SILVA BAHIA, 57, 41; 77212262, MARIO HENRIQUE MORENO DOS SANTOS, 52, 141; 77110555, MARIVAL PEDRO DA SILVA, 60, 11; 77209491, MATHEUS DOMINGUES FIDALGO, 50, 240; 77178720, MICHELE BARBOSA SOARES PEGO, 54, 88; 77108699, MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR, 59, 19; 77100425, MIGUEL FEIJO DA SILVA NETO, 56, 55; 77123547, MIQUEIAS BARBOSA MATIAS PEREIRA, 52, 140; 77151735, MOISES LOPO DOS REIS (sub *judice*), 51, 182; 77198210, NATHAN DANTAS DE LIRA, 57, 46; 77120002, NEIMAR MACEDO DE CARVALHO, 61, 7; 77250029, NEYLON MACIEL VIEIRA DE ALENCAR (sub *judice*), 59, 21; 77104125, PATRICK PETTERSON MIRANDA CASTRO, 60, 13; 77136646, PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO, 50, 230; 77212727, PAULO EVANGELISTA FARIA, 54, 90; 77109077, PAULO SAMIR DE SOUZA COSTA SANTOS (sub *judice*), 50, 204; 77190692, PAULO VINICIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, 59, 28; 77154070, PEDRO HENRIQUE CARDOZO DO AMARAL, 55, 72; 77138754, PEDRO HENRIQUE DE MENDONCA SENA, 68, 1; 77161271, PEDRO HENRIQUE DIAS GONCALVES (sub *judice*), 51, 192; 77237695, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 56, 54; 77147389, PEDRO MARIO BISPO CELESTINO (sub *judice*), 61, 6; 77167335, RAFAEL EVANGELISTA SOUSA, 51, 187; 77168008, RAFAEL HENRIQUE FERREIRA CAIXETA, 52, 148; 77229036, RAFAEL HENRIQUE RAMOS DA SILVA, 56, 51; 77126824, RAFAEL OLIVEIRA CHINCHILLA, 53, 104; 77111424, RAFAEL VAZ TEIXEIRA, 52, 143; 77234670, RAIMUNDO ANDERSON CUNHA AMORIM, 58, 34; 77105630, RAMON DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, 53, 119; 77122472, RANGEL NUNES DA SILVA, 56, 47; 77130995, RAQUEL SOUSA GALVAO, 51, 168; 77123244, RAYRON URCINO DIAS, 55, 67; 77128819, REGINALDO RIOS DA SILVA, 50, 233; 77100101, REGIVALDO RODRIGUES MANO, 55, 58; 7713602, RENAN WILKER SILVA, 50, 219; 77179424, RENAR RODRIGUES NUNES, 50, 215; 77132252, RENATO BOMFIM PINHEIRO, 53, 110; 77253582, RENNAN RAIALA BERTO SILVA SOUSA, 53, 118; 7719736, RHEYDER PEDROZA AREDES, 61, 9; 7715630, ROBSON CAMARGO DE SOUZA, 53, 121; 77110846, RODNEY DAGUIAR, 59, 18; 77178778, RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES, 55, 62; 77113319, ROGERIO AQUINO CARDOSO, 51, 178; 77113619, ROGERIO SOARES DA SILVA, 52, 133; 77242812, ROMAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR, 58, 31; 77101266, RONIERIO SILVEIRA LEAO (sub *judice*), 51, 185; 77209913, RONNY NEVES DE ARAUJO, 52, 138; 77147393, SAMIRA FERNANDES SOUSA, 56, 50; 77205699, SAMUEL ALMEIDA BATISTA, 54, 94; 77121587, SAMUEL CRAVEIRO NOLETO, 59, 24; 77230814, SAULO VITOR BARBOSA RODRIGUES, 52, 146; 77125408, SAULO WILKER DE MOURA, 50, 226; 77166515, SERGIO ARAUJO SANTANA, 59, 16; 77151916, TERCIO ROSA DE MATOS, 55, 63; 77154216, THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA, 54, 89; 77176321, THIAGO LUCAS FERREIRA RODRIGUES, 52, 135; 77130410, THIAGO TREMENDANI ALCANTARA DA SILVA (sub *judice*), 51, 172; 77261222, THIAGO BALBINO ARAUJO, 50, 205; 77202145, TIAGO MENDES MUNIZ, 53, 114; 77111391, TIAGO PEREIRA DINIZ, 50, 222; 77201495, TONINHO DA SILVA SOUZA, 51, 160; 77100317, UILAS BENTO SOBRINHO (sub *judice*), 50, 197; 77124249, VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS LIMA, 51, 155; 77239881, VALDINEY DA SILVA OLIVEIRA, 54, 85; 77133667, VICTOR PEREIRA DE MENEZES, 59, 23; 77109261, WALISSON SOARES DOS SANTOS (sub *judice*), 53, 115; 77141185, WALTER CAVALCANTE MENDES, 51, 149; 77138080, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA, 55, 77; 77127576, WELSON ALVES DE OLIVEIRA, 51, 154; 77173641, WENDEL DE SOUSA GOMES, 50, 208; 77112375, WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA, 60, 15; 77114158, WILLIAM PEREIRA CHAGAS, 51, 162; 77226531, WLISSES DE SOUSA FREITAS (sub *judice*), 55, 71; 77161083, YURI FERREIRA, 58, 36; 77176763, YURI TORRES COELHO, 52, 145; 77257306, ZANDOR MARCELO SILVA LACERDA, 51, 150.

6.2.1 Emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) - Especialidade Segurança Metroferroviário (código 212) - (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência com número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame): 77108648, ANTONIO CLEUTO RODRIGUES, 46, 1; 77245086, HUGO OLIVEIRA BORGES, 44, 3; 77187598, REINALDO VITOR ABRAO DOS SANTOS, 44, 2; 77109066, VALCIRLAN PEREIRA VIANA, 43, 4.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PLANO  
DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0004/2018

A Diretoria de Registro de Preços (DIREP/COSUP), da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da prorrogação do prazo para resposta do Plano de Suprimento (PLS) nº 0004/2018, relativo ao Grupo 39.78, visando ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (dedetização). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 25 de janeiro de 2018, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras ([www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp)), e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK ([hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php](http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php)), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE  
Diretor Substituto

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, que tem como objeto a contratação de Solução Integrada, Parametrizável e Customizada de Tecnologia da Informação (TI) para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas no âmbito do Governo do Distrito Federal. Processo (SEI) nº 0414.000869/2015-SCG/SEPLAG, encontra-se adiado "sine die", em cumprimento as determinações contidas na Decisão nº 36/2018-TCDF aprovada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5009, de 18/01/2018, processo TCDF nº 58/2017-e, que determinou a suspensão do certame até ulterior manifestação daquela Corte de Contas.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo SEI n.º: 00040.00058243/2017-44; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 32/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Aquisição de Toners e suprimentos diversos para impressora, para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 19/01/2018; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Almix Comércio de Suprimentos Ltda-Epp. CNPJ: 11.594.621/0001-67, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Ud.	Qt. SEF/DF	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
4	Cartucho magenta Código: 74C4SM0, para 7.000 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora colorida modelo A4 a laser Lexmark Modelo: CS725de.	Marca Lexmark Modelo 74C4SM0	U	50	250	634,78	31.739,00	158.695,00
Valor Total Registrado							31.739,00	158.695,00

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 4 = 50 Unidades.

Quantidade Órgão(s) Participante(s): Não houve.

Detentor do Cadastro de Reserva: ITEM 4 - 1ª colocada - Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda - Cnpj: 08.228.010/0001-90; 2ª colocada - Mil Print Informática Eireli-Epp - Cnpj: 23.791.227/0001-06.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e [www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes](http://www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes). Informações: Diretoria de Suprimentos e licitações-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Maristela Calicci de Melo Aguiar.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo SEI n.º: 00040.00058243/2017-44; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 32/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Aquisição de Toners e suprimentos diversos para impressora, para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 19/01/2018; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Ótimo Tecnologia Ltda. CNPJ: 20.411.148/0001-26, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Ud.	Qt. SEF/DF	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
13	Cartucho F9J78A amarelo HP DesignJet 727 de 300 ml, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora plotter HP Modelo: Designjet T930.	Marca HP Modelo F9J78A	U	15	75	869,99	13.049,85	65.249,25
14	Cartucho F9J79A preto fotográfico HP DesignJet 727 de 300 ml, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora plotter HP Modelo: Designjet T930.	Marca HP Modelo F9J79A	U	40	200	854,99	34.199,60	170.998,00
15	Cartucho F9J80A cinza HP DesignJet 727 de 300 ml, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora plotter HP Modelo: Designjet T930.	Marca HP Modelo F9J80A	U	25	125	849,99	21.249,75	106.248,75
Valor Total Registrado							68.499,20	342.496,00

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 13 = 15 Unid. Item 14 = 40 Unid. Item 15= 25 Unid.

Quantidade Órgão(s) Participante(s): Não houve.

Detentor do Cadastro de Reserva: ITENS 13, 14 e 15 - 1ª colocada - Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda - Cnpj: 08.228.010/0001-90; 2ª Colocada - Corprint Comercial Eireli-Epp - Cnpj: 21.346.509/0001-60.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e [www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes](http://www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes). Informações: Diretoria de Suprimentos e licitações/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Maristela Calicci de Melo Aguiar.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo SEI n.º: 00040.00058243/2017-44; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 32/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Aquisição de Toners e suprimentos diversos para impressora, para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 19/01/2018; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: HR Costa Suprimentos Informática ME. CNPJ: 11.094.392/0001-11, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Ud.	Qt. SEF/DF	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
17	Cartucho Ciano Código: C925H2CG, para 7.500 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de.	Marca Lexmark Modelo C925H2CG	U	20	100	620,00	12.400,00	62.000,00
18	Cartucho magenta Código: C925H2MG, para 7.500 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de.	Marca Lexmark Modelo C925H2MG	U	20	100	620,00	12.400,00	62.000,00
19	Cartucho amarelo Código: C925H2YG, para 7.000 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de.	Marca Lexmark Modelo C925H2YG	U	20	100	620,00	12.400,00	62.000,00
20	Cartucho preto Código: C925H2KG, para 8.500 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de.	Marca Lexmark Modelo C925H2KG	U	20	100	620,00	12.400,00	62.000,00
Valor Total Registrado							49.600,00	248.000,00

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 17 = 20 Unidades; Item 18 = 20 Unidades; Item 19 = 20 Unidades; Item 20 = 20 Unidades.

Quantidade Órgão(s) Participante(s): Não houve.

Detentor do Cadastro de Reserva: Itens 17, 18, 19 e 20 - Mil Print Informática Eireli-Epp - Cnpj: 23.791.227/0001-06.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e [www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes](http://www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes). Informações: Diretoria de Suprimentos e licitações/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Maristela Calicci de Melo Aguiar.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo SEI n.º: 00040.00058243/2017-44; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 32/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Aquisição de Toners e suprimentos diversos para impressora, para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata:19/01/2018; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Mil Print Informática EIRELI - EPP. CNPJ: 23.791.227/0001-06, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Ud.	Qt. SEF/DF	Qt. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
21	Unidade de imagem, Código C925X74G, magenta, não remanufaturado, para 30.000 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de..	Marca Lexmark Modelo C925X74G	U	15	75	475,00	7.125,00	35.625,00
22	Unidade de imagem, Código C925X75G, amarelo, não remanufaturado, para 30.000 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de..	Marca Lexmark Modelo C925X75G	U	15	75	478,00	7.170,00	35.850,00
23	Unidade de imagem, Código C925X73G, ciano, não remanufaturado, para 30.000 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de..	Marca Lexmark Modelo C925X73G	U	15	75	484,00	7.260,00	36.300,00
24	Unidade de imagem, Código C925X72G, preto, não remanufaturado, para 30.000 páginas, original com prazo de validade mínima de 1 ano a contar da entrega do material na SEF, para impressora Colorida A3 Lexmark - Modelo: C925de..	Marca Lexmark Modelo C925X72G	U	15	75	442,00	6.630,00	33.150,00
Valor Total Registrado							28.185,00	140.950,00

Quantidade Órgão Gerenciador (SEF/DF): Item 21 = 15 Unidades; Item 22 = 15 Unidades; Item 23 = 15 Unidades; Item 24 = 15 Unidades.

Quantidade Órgão(s) Participante(s): Não houve.

Detentor do Cadastro de Reserva: Itens 21, 22, 23 e 24 - Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda - Cnpj: 08.228.010/0001-90.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e [www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes](http://www.fazenda.df.gov.br/contas-publicas/licitacoes). Informações: Diretoria de Suprimentos e licitações/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Maristela Calicci de Melo Aguiar.

#### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

##### AVISO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA BRB DE PATROCÍNIOS ESPORTIVOS 2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o lançamento do Programa BRB de Patrocínios Esportivos 2018. Data de abertura das inscrições: 22/01/2018. Objeto: seleção de projetos esportivos para o ano de 2018, conforme regras constantes no Edital. Valor total estimado: até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Local de obtenção do edital: [www.brb.com.br/patrocinio](http://www.brb.com.br/patrocinio). Processo n° 1106/2017.

WESLEY CAVALARI HENRIQUES  
Superintendente

Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA  
Pregoeiro

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora da licitação a empresa: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 72.645.872/0001-18, grupo 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 169.606,68. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br-UASG: 926334>. Processo n° 063.000.105/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### INSTITUTO HOSPITAL DE BASE

#### AVISO DE DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0001/2018 PROCESSO Nº 00060-00020472/2018-01 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ET Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE, comunica a contratação da empresa CEBRASPE/CESPE para a organização e realização do processo de recrutamento e seleção pública externa com vistas ao provimento de vagas, no regime de contratação nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, na área de recursos humanos (Médico, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem), a fim de atender as necessidades do quadro funcional do IHBDF, conforme especificações e condições estabelecidas na Especificação Técnica nº 001/2018. Na modalidade dispensa de Seleção de Fornecedores, Cap. VII art. 25, inciso VIII, do regulamento Próprio do IHBDF, para celebração de contratos entre o CEBRASPE e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF. Informações sobre o edital do processo seletivo acessar o site do CEBRASPE, pelo link [http://www.cespe.unb.br/cursos/IHB\\_DF\\_18/](http://www.cespe.unb.br/cursos/IHB_DF_18/).

ISMAEL ALEXANDRINO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, para realização exames de hemoglobina de doadores de sangue da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.218/2017. Total de 01 item. Valor Total Estimado: R\$ 315.840,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2811.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 02/02/2018, às 9 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou com ônus no endereço: Setor

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016  
PROCESSO: 113-010.102/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Fica paralisada por 60(sessenta) dias a execução dos serviços objeto do contrato nº35/2016. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113-00000863/2018-56. Interessado: DER-DF. Objeto: Pagamento de Anuidade da ABDER 2018. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor inicial de R\$ 23.561,35 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em favor de Associação Brasileira dos Departamentos de Estradas e Rodagem - ABDER. Em, 19 de janeiro de 2018 HENRIQUE LUDUVICE Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2017  
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de material de consumo camisetas, tecidos e aviamentos por meio do Sistema de Registro de Preços para atender os alunos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R\$ 705.898,75 (setecentos e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), recursos provenientes da assistência financeira do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, com data e horário marcado para abertura do certame às 14h do dia 02 de fevereiro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 084.000.032/2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília - DF.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2017  
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso dos estudantes e professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC durante os cursos técnicos de nível médio e de formação inicial e continuada - FIC desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R\$ 119.910,73 (cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), recursos provenientes da assistência financeira do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC com data e horário marcado para abertura do certame às 11h30min do dia 02 de fevereiro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 084.000.463/2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília - DF.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2017  
(UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado e de R\$ 46.257.506,60 (quarenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), com data e horário marcado para abertura do certame às 11h30min do dia 03 de fevereiro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 080.004.812/2017. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília - DF.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,  
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO 160.002.432/1999; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra Nº 005/2018; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ciclista Medeiros Comércio Varejista de Bicycletas Ltda - ME; OBJETO: CEILÂNDIA, ADE QD 03 CONJ D LT 11; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004; VALOR: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Sabóia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Maria Helena Medeiros de Oliveira; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Ronaldo da Silva Souza.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2017-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	111.000.229/2017
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 19/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada em seguro para bens móveis e imóveis contra riscos (modalidade RISCO RELATIVO) de: incêndio, queda de raio, impropriação e explosão de qualquer natureza; queda de aeronave ou quaisquer outros engenhos aéreos; intempéries da natureza: vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, desmoronamento, alagamento, inundação, enchentes, terremotos, fumaça, impacto de veículos terrestres (garagista), desmoronamento; danos elétricos com cobertura para equipamentos, sistemas de componentes eletrônicos; despesa de recomposição e ou recuperação de registros e documentos; quebra de vidros/espelho/mármore e responsabilidade civil para o conjunto de imóveis localizados: SGO/NORTE QUADRA 05, LOTE 10, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEF 70.610-650 E SGO/NORTE QUADRA 04, LOTE 01, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEF 70.610.640
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 8.955,20 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Data/hora de abertura:	05/02/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - PAPA/DF.**

A Diretoria de Compras Institucionais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012 e no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de gêneros alimentícios diversos, para fornecimento de lanches aos participantes de eventos educativos promovidos pela Emater/DF. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 104.450,50 (cento e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2018 - PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2018 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, 1º andar, sala 09, Diretoria de Compras Institucionais - DICOI, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo telefone (61) 3051-6428.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA

Diretor

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017.**

Processo: 072.000.443/2017. Objeto: Contratação de Serviço (montagem, diagramação, tradução de livro). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005 à empresa TIKINET EDICÃO LTDA - EPP, CNPJ 15.267.097/0001-70 para o ITEM 01, no valor total de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais). Assina: Luciana de Andrade Campos - Pregoeira (Instrução 474, 10/11/2017).

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES AIRELE ME, (Nome Fantasia: SABER VIVER), CNPJ: 24.065.951/0001-07, Localizada no Endereço QNB 15, Lote 15, Taguatinga Norte -DF, Telefone (61) 3548-6281, 99258-5754, interessada em se Credenciar para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, Bloco III, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA-ME (Nome Fantasia: IRT), CNPJ: 06.292.778/0001-06, Localizada no Endereço QNC Área Especial 08/09/10, Unidade autônoma 02, 1º Subsolo A, Loja 04ª, Térreo, Tguatinga-DF, Telefones: (61) 3201-4123/3046-9266/ 99943-3537, interessada em se credenciar no Bloco I, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de RADIOTERAPIA, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2017 do Processo 054.002.313/2016, cujo o objeto e a prestação de serviços na área específica de Atendimento em Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise em todas as faixas etárias. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

#### RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa DIAS MOREIRA DIAGNOSTICO POR IMAGEM, (Nome Fantasia: ULTRALIFE MEDICINA E IMAGENS DE AGUAS CLARAS), CNPJ: 11.999.286/0001-87, Localizada no Endereço: Rua 05 Norte, Lote 03, Sala 112, Edifício Albany Medical Center, Aguas Claras DF, Telefone (61) 3563-3218/3048-3218, interessada em se credenciar no Bloco I, para prestação de serviços na especialidade de Ultrassonografia Diagnostica, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo o objeto é o Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anatomia Patológica e Citopatologia. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

#### RATIFICAÇÕES DE CREDENCIAMENTOS Nº 04/2017

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOB TAGUATINGA LTDA, (Nome Fantasia: HOB TAGUATINGA) CNPJ: 04.081.229/0001-59, Localizada no Endereço QSD 11, Lote 19, Loja 1, Taguatinga - DF, Telefone (61) 3442-4102, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa HOB - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA LTDA, (Nome Fantasia: HOB), CNPJ: 00.649.756/0001-66, Localizada no Endereço SGAS 607, Conjunto G, Avenida L2 Sul, Asa Sul-DF, Telefone (61) 3442-4000/ 3771-4100/ 3442-4102, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa MATRIZ: VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA (Nome Fantasia: VIVACE), CNPJ/MF: 08.685.236/0001-10, Localizada no Endereço: Avenida Castanheiras, Lote 820, Sala 304, Edifício Big Center, Aguas Claras - DF, Telefones: (61) 3027-2892 e (61) 3436-1280, FILIAL: Localizada no Endereço: Rua 5 Norte, Lote 3, Sala 109, Edifício Albany, Aguas Claras - DF, Telefones: (61) 3027-2892 e (61) 3436-1280, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Fisioterapia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA - Chefe do DSAP em exercício.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ: 02.671.139/0001-92, Localizada no Endereço: QNA 17, Lote 03, Avenida Comercial Norte, Taguatinga Norte - DF, Telefone (61) 3351-3183/3351-4742, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Oftalmologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, Chefe do DSAP em exercício.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES AIRELE ME, (Nome Fantasia: SABER VIVER), CNPJ: 24.065.951/0001-07, Localizada no Endereço QNB 15, Lote 15, Taguatinga Norte -DF, Telefone (61) 3548-6281, 99258-5754, interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Fisioterapia, Nutrição e Fonoaudiologia, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Carter Eletivo. Ato que Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília/DF 22 de janeiro de 2018. LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA - Chefe do DSAP em exercício.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.608/2017. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. AS-SUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor Substituto do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 745/2017-PRCON/PGDF e Manifestação Técnica nº 210/2017-Ass/DAG/PCDF, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 13.024,12 (treze mil, vinte e quatro reais e doze centavos), em favor da OI S.A, para fazer face às despesas com extensão da rede OI para atendimento do sistema guardião, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 22/2017-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 16 de janeiro de 2018. ERIC SEBA DE CASTRO Diretor-Geral da Polícia Civil.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2017

PROCESSO: 052.001.103/2017. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, controle técnico de manutenção e fornecimento de peças e acessórios para a aeronave modelo "Beechcraft Baron 58", nº de série TH173 de prefixo PT-ICT pertencente à Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço obtido com maior desconto. Valor estimado da licitação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Natureza de Despesa 33.90.30/33.9039. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 02 de fevereiro de 2018, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

PROCESSO: 052.002.420/2017. OBJETO: Aquisição de disco rígido para o IC, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 30.631,48 (trinta mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 05 de fevereiro de 2018, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018.

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

### DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o seguinte Edital:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

Processo nº: 055.025.015/2016. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de "Serviços de Manutenção e Modernização do Sistema de Controle Semafórico do Distrito Federal", contemplando fornecimento e atualização de hardware, software, periféricos, rede de comunicação de dados, elementos de conectividade e outros associados, que compõem a Central de Controle de Semáforos - CCS,

instalada e em operação na EQS 706/906 Brasília/DF, incluindo equipamentos, materiais, peças de reposição e consumíveis de manutenção, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 02 de fevereiro de 2018, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 36.872.391,99. Dotação Orçamentária: 237 06 452 6217 2469 9520 339039. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018.  
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 400.000.477/2017. Na condição de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Antidrogas do Distrito Federal-FUNPAD/DF e do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN/DF, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe e considerando as manifestações da Assessoria Jurídico Legislativa - AJL/GAB/SEJUS, às fls. 39-46, e da Unidade de Controle Interno - UCI/GAB/SEJUS, às fls. 94-97, acerca do caso concreto, e considerando a informação de recursos constante à(s) fl(s) 341, RECONHECO A DÍVIDA no valor de R\$ 12.998,70 (doze mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) em favor da Casa de Recuperação das Mulheres de Deus, portadora do CNPJ.: 01.521.260/0001-75, relativo a prestação de serviços de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD/DF), gerido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), para 14 vagas, no período de 01.12.2017 a 31.12.2017. Brasília-DF, 22 de dezembro de 2018. ANDERSON MOURA E SOUSA, Presidente do Conselho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
A CEB Distribuição S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM - a renovação da Licença de Operação nº. 056/2013, referente à subestação Samambaia Oeste em 138 kV, localizada na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, Processo nº. 391.000.759/2009. Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira. Diretor Geral.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
A CEB Distribuição S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM - a renovação da Licença de Operação nº. 057/2013, referente à linha de distribuição Samambaia - Brasília Norte em 138 kV, localizada nas regiões administrativas de Samambaia - RA XII, do Riacho Fundo I - RA XVII, do Núcleo Bandeirante - RA VIII, do Guarã - RA X, do Cruzeiro - RA XI e do Plano Piloto - RA I, Processo nº. 391.001.070/2009. Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira. Diretor Geral.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2018  
PROCESSO: 092.006135/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polímero orgânico catiônico (tanato quaternário de amônio). VALOR ESTIMADO: R\$ 610.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 08/02/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2018. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAIRA SILVA DA COSTA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014/2018  
PROCESSO: 092.001416/2017. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ROTOVALVULAS com acionamento HIDRAULICO para a Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB. RDE 001, situada à margem da BR-070, Km 15, divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.133.115,22; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 21.205.100.010-5 CT3168/OC. ENTREGA: 240 dias. VIGÊNCIA: 360 dias. ABERTURA: 07/02/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200).

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 24/01/2018. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 230/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água, da forma que se segue: Empresa BAUMINAS QUIMICA S/A, CNPJ: 19.525.278/0003-72, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 conforme o Pedido de Aquisição, com o valor total de R\$ 1.393.700,00.

MAÍRA SILVA DA COSTA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014  
PROCESSO: 094.000.687/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa CONNECTA SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: O reajuste de que trata a Cláusula Quinta ao Contrato 18/2017, no percentual de aproximadamente 2,70 (dois vírgula setenta por cento) com base no IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 111/2014 - SULIC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços nº 9005/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2002 acolhido no DF pelo Decreto 25.966/2005, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei distrital nº 2.340/1999, e Decreto distrital nos. 26.851, 31.085/2009, 33.243/2011, 34.458/2013 e 34.509/2013. DO VALOR: I. O presente Aditivo possui o valor unitário de R\$ 966,93 (novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), II. O valor estimado mensal para a quantidade de 51 (cinquenta e um) veículos é de R\$ 49.313,43 (quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 591.761,16 (quinhentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e um real e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.97.62; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVANO SILVERIO DA COSTA, Diretor-Presidente-Substituto, RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças - Substituta; e, pela CONTRATADA: LUCIANA DE GOES PORTO, Representante Legal.

### AVISO DE RESULTADO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

Processo: 094.001057/2015. Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos na Cidade de Ceilândia/DF - RA IX, Setor M, QNM 27, lote C, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP - CNPJ 07.280.176/0001-93, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor total de R\$ 173.000,73 (cento e setenta e três mil reais e setenta e três centavos), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd. 08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0200 ou 3213-0201, no horário de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2017.  
CARLA PATRÍCIA B. RAMOS  
Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, pag. 73.

### AVISO DE RESULTADO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

Processo: 094.000741/2017. Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos na Cidade de Brazlândia/DF - RA IV, Quadra 33, Área Especial 3 - Vila São José, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME - CNPJ 07.280.176/0001-93, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor total de R\$ 164.120,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e vinte reais), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0200 ou 3213-0201, no horário de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2017  
CARLA PATRÍCIA B. RAMOS  
Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 1, do dia 02/01/2018, página 46

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Processo: 094.000.652/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na geração de relatórios de rendimento automatizados que possibilite aferir o nível de eficiência, qualidade e comparação entre o serviço planejado/executado, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa BRASILENCORP - ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO CORPORATIVA LTDA - EPP, contra o julgamento do pregão em epígrafe, foi julgado improcedente, conforme fundamentação acostada aos autos. Comunicamos a todos os interessados que a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ: 04.380.534/0001-41, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor total de R\$ 2.212.000,00 (dois milhões, duzentos e doze mil reais), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0200 ou 3213-0201, no horário de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018  
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 22.01.2018, pag. 27.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA DO DISTRITO FEDERAL Nº 001/2018

PROCESSO: 429.000.082/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO S/A, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública próxima à QN 16, área entre os conjuntos 2 e 14, Riacho Fundo II/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima QN 16, área entre os conjuntos 2 e 14, Riacho Fundo II/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) com 29,20m<sup>2</sup> em superfície e subsolo e 38,81m extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima à QN 16, área entre os conjuntos 2 e 14, Riacho Fundo II/DF, destinada à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33.974/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE PÚBLICA PRÓXIMA À: SETOR G, SUL CSG 06, ÁREA PRÓXIMA AO LOTE 2, TAGUATINGA/DF Nº 002/2018

PROCESSO: 429.000.083/2017; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICEL S/A - CLARO S/A, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública próxima ao Setor G, Sul CSG 6, área próxima ao Lote 2, Taguatinga/DF. DA DESTINAÇÃO: A área pública próxima ao Setor G, Sul CSG 6, área próxima ao Lote 2, Taguatinga/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável) com 27,69m<sup>2</sup> em subsolo, e 36,30m<sup>2</sup> extensão do equipamento linear. DO VALOR: A área pública próxima ao Setor G, Sul CSG 6, área próxima ao Lote 2, Taguatinga/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, destina-se, exclusivamente à implantação de equipamento de telefonia (Estação Rádio Base-ERB/Site Sustentável), é não onerosa, conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 33974/2012. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: FABIO DE SOUZA PEREIRA e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 131.000.253/2014 partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RAI e OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2014 por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 05/01/2018 a 05/01/2019, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 bem como alterar o índice de reajuste anual INPC, previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 239/2014-SULIC/SEPLAN, para o índice IPCA, em cumprimento ao art. 4º do Decreto nº 36.246, de 02/01/2015. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo Aditivo: 05/01/2018; Signatários: Pela Administração Regional do Gama, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Frederico de Almeida Moraes Junior, Gerente, e Bruno Rudolfo Engelhardt, Gerente de Vendas Corporativo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 07/2018

PROCESSO: 150.000.580/2016. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) DANIELA BRAGA DE SOUZA - CPF nº 645.603.251-20. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018

PROCESSO: 150.001.633/2016. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) HERIKA LORENA CAVALCANTE NOGUEIRA - CPF nº 035.888.041-61. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão:

23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 15/2018

PROCESSO: 150.001.634/2016. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) SAMIA SIQUEIRA NEVES DA SILVA - CPF nº 036.661.161-59. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 13/2018

PROCESSO: 150.000.017/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES - CPF nº 000.495.761-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 06/2018

PROCESSO: 150.000.179/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) RODRIGO DESIDER FISCHER - CPF nº 710.793.191-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 11/2018

PROCESSO: 150.000.703/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) WILLIAN LOPES DIMAS - CPF nº 825.204.101-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2016; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 10/2018

PROCESSO: 150.000.982/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) TIAGO IANUCK CHAVES - CPF nº 812.109.061-04. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 306/2017

PROCESSO: 150.000.593/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) GISELE LOISE SERZEDELLO CÔRREA SANTORO TRIGUEIRO - CPF nº 284.949.381-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/07/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 04/2018

PROCESSO: 150.001.000/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) MARIEL ROSAURO ZASSO - CPF nº 000.983.920-85. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 12/2018

PROCESSO: 150.001.185/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) RHAYSSA FREIRE DE SOUSA RAMALHO - CPF nº 037.208.801-50. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 05/2018

PROCESSO: 150.001.663/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) POLIANA MATOS PIERATTI - CPF nº 019.353.441-02. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2017

PROCESSO: 150.001.924/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) IONARA TALITA PEREIRA DA SILVA - CPF nº 008.768.051-36. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no

âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/09/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 02/2018

PROCESSO: 150.002685/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) PEDRO HENRIQUE CARVALHO BIELS-CHOWSKY - CPF nº 085.334.947-93. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 32.397,60 (trinta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 03/2018

PROCESSO: 150.002738/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) SABRINA SILVA SANTOS - CPF nº 006.938.131-30. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO ; Gestão: . Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2018; Ordenador Responsável:

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01/2018

PROCESSO: 0150-002747/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GUILHERME MENEZES COBELO E OLIVEIRA - CPF nº 002.039.001-70. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 28.101,53 (vinte e oito mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 16/2018

PROCESSO: 150.002594/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR - CPF nº 029.688.971-79. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 18/2018

PROCESSO: 0150-001544/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SELMA CRISTINA TRINDADE VIEIRA - CPF nº 490.595.641-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Expressão no Envelhecer". Do Valor: R\$ 49.999,34 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/01/2018; Ordenador Responsável:

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 17/2018

PROCESSO: 150.000.633/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DILMAR DURAES DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF nº 857.394.211-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 6/2016 - Culturas Afro-Brasileiras. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - Fomento e Incentivo para a Cultura; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/01/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 01/2018

PROCESSO: 0150-002738/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SABRINA SILVA SANTOS. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 001/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SABRINA SILVA SANTOS, TESTE-MUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

## TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PROCESSO: 150.001666/2017. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - CNPJ nº 00.608.893/0001-52, neste ato representada por FRANK MAY NETO e ROGÉRIO FERREIRA NUNES, como procuradores. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a transferência de recursos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal à Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek para custear as despesas de manutenção e conservação do MEMORIAL JK, no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, inclusive ao pessoal necessário ao seu funcionamento. Os objetivos do projeto são: manutenção, conservação do Memorial JK, visando a proteção do seu patrimônio cultural, englobando toda área do lote, incluindo o entorno (área verde, jardins e estacionamento); preservar o valor artístico e histórico do monumento, construído em homenagem ao fundador de Brasília, Presidente Juscelino Kubitschek; executar os projetos de difusão cultural, cumprindo sua finalidade

como centro de debates sobre Brasília, e temas correlatados de acordo com o previsto no Artigo 5º do seu ato constitutivo; participar e envolver-se em parcerias, inclusive com as entidades educacionais, culturais, de turismo, públicas e particulares, que resultem em promoção de eventos, realização de pesquisas, atendimento à consultas de historiadores e execução de projetos, como Museu - Escola, objeto de parceria com o GDF e Música no Museu, em parceria com iniciativa privada; perpetuar a memória da história e da obra do Presidente JK, zelar pelos seus restos mortais e todo seu acervo documental, textual e iconográfico; manter e revitalizar as exposições de todo seu acervo; apoiar as iniciativas de divulgação e publicidade, tanto institucional quanto as de interesse da opinião pública promovidas pela mídia em geral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.477.098,49 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e oito reais e nove centavos); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 1339.2621.9911.20001; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 3.477.098,49 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00002, emitida em 12/01/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em disponibilização de bens, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que consistirá em: gratuidade do último domingo de cada mês e liberação de espaço do Memorial Juscelino Kubitschek, em horário comercial, para eventos do GDF e suas Secretarias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Titular: MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA - Matrícula nº 0175580-3 - Cargo Efetivo - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANK MAY NETO e ROGÉRIO FERREIRA NUNES.

## ACORDO DE PATROCÍNIO Nº 01/2018

PROCESSO: 00150-00003650/2018-11 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Sociedade Limitada PROMMO7 COMUNICAÇÕES LTDA, doravante denominada PATROCINADOR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.812/0001-77, neste ato representado por ERALDO JOSÉ DE QUEIROZ JUNIOR, que exerce a função de Sócio Diretor. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto o patrocínio privado direto ao Carnaval de Brasília 2018, a ser realizado de janeiro a fevereiro de 2018, conforme Calendário Oficial de que trata o §2º do art. 1º do Decreto Distrital 38.019/2017, conforme detalhamento contido na Proposta de Patrocínio.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Despacho nº 067/2018 - Segedam (AA); Processo nº 19.909/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - NOVA PLANALTO SERV. GERAIS LTDA.-EPP.No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores referente à prestação de serviços de enfermagem, exercício de 2017, conforme Nota Fiscal 690, de 02/01/2018 (peça nº 413), devidamente atestada conforme Relatório do Executor do Contrato à peça nº 417, em favor da empresa NOVA PLANALTO SERV. GERAIS LTDA.-EPP, no valor de R\$ 4.984,49 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), visto que o saldo inscrito em restos a pagar é insuficiente para o pagamento e liquidação da despesa; e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação. Em, 19 de janeiro de 2018. ARIEL DIAS LIMA, Secretário-Geral de Administração Substituto.

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de segurança para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo vencedores os Adjudicatários BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME, CNPJ: 22.172.252/0001-30, pelo montante de R\$ 6.712,02 (seis mil, setecentos e doze reais e dois centavos), referente ao fornecimento do item 2 do Edital, TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 09.087.468/0001-30, pelo montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao fornecimento dos itens 3 e 4 do Edital; e UNIMAX TRADING LTDA - ME, CNPJ: 19.055.322/0001-66, pelo montante de R\$ 22.390,95 (vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens 6 e 7 do Edital, restando fracassados os itens 1 e 5 do certame. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 18057/2017, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

**INEDITORIAIS****SAFAE INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME****COMUNICADO**

A empresa SAFAE INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME, estabelecida à SCS Quadra 02, Bloco C, Sala 215, Edifício São Paulo, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.314-900, CNPJ: 21.956.944/0001-07, registrada na JCDF sob o nº 5360007737-7 de 23/01/2015, em execução de deliberação do titular da EIRELI foram formalizados os seguintes actos: Redução do Capital da empresa de R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais), para R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), por correção. Conforme cláusulas segunda a quarta constantes na alteração contratual a ser homologada pela JCDF. Sandro Alexander Ferreira - Titular pessoa física.  
DAR-45/2018.

**QUALITY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 001/2018, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no Q QNL 11 CONJUNTO F LOTE 18, TAGUATINGA/DF, processo nº 00391-00018791/2017-98. Brasília/DF, 16 de janeiro de 2018. Egmar Moreira Braga - Proprietário.  
DAR-34/2018.

**SINDIGÊNEROS/DF - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA****EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

O Presidente do SINDIGENEROS/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, TORNA PÚBLICO que no dia 19 de janeiro de 2018 às 17:00 horas, foi encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito, que será realizado no dia 07 de fevereiro de 2018 das 09:00h às 14:00 h, conforme resumo do edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DF no dia 05 de janeiro de 2018. Apresentou-se para concorrer ao pleito uma única chapa assim constituída: CHAPA ÚNICA - DIRETORIA EFETIVA: Presidente: Francisco Carlos Carvalho - Vice-Presidente: Joaquim Pereira dos Santos - Secretário: Geraldo Gomes Cruz - 1º Diretor Financeiro: Jó Rufino Alves. - 2º Diretor Financeiro: Sebastião Hortêncio Ribeiro VICES PRESIDENTES ESPECÍFICOS: Vice Presidente para Assunto Carnes: Vanderly Pereira - Vice Presidente para Assunto Hortifrutigranjeiro: Francisco Evando Ximenes Meneses - Vice Presidente para Assunto Flores e Plantas: Matheus da Fonseca dos Santos - Vice Presidente para Assunto Peixes: Renato César Gonçalves Guimarães - Vice Presidente para Assunto Gêneros Alimentícios e Lojas de Conveniência: Magnum Kleber Tinen. SUPLENTE: 1º: Rubens Yukishigue Matunaga - 2º: Wagner Vicente de Souza - 3º: Eliana Aiko Kuda - 4º: Alcides Pereira de Paula - 5º: Suely de Paula Machado - CONSELHO FISCAL: 1º: Irineu Felício Saviotti - 2º: Yossie Olinda Hoshi - 3º: Kazuo Mizuno - SUPLENTE: 1º: Moacir Rodrigues Fernandes - 2º: Raimundo Nonato A. Figueiredo - 3º: Charles Maryoshi de Oliveira Tinen - DELEGADOS REPRESENTANTES: 1º: Joaquim Pereira dos Santos 2º Jó Rufino Alves - SUPLENTE: 1º: Geraldo Gomes Cruz - 2º: Francisco Carlos Carvalho. Nos termos do Estatuto o Presidente da Entidade declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias da publicação para impugnações. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018. Joaquim Pereira dos Santos - Presidente.  
DAR-52/2018.

**SINDICATO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO DF - SINDIORGÂNICOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF - SINDIORGÂNICOS, invocando o inciso I do artigo 18 e o § 1º do artigo 19, do Estatuto do SINDIORGÂNICOS, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório da sede da FAPE-DF, sito no SEPS W4, Quadra 709/909, Bloco D, 1º Andar, Brasília, DF, CEP 70 390-089, no dia 01 de fevereiro de 2018, quinta-feira, com início, em primeira convocação, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) com a presença de metade mais um do número de associados ou, em segunda e última convocação, às 14h00min (quatorze horas) com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, que seguirá a seguinte pauta: a. aprovação da prestação de contas de 2017; b. apresentação do relatório de atividades de 2017; c. aprovação do orçamento das receitas e das despesas para 2018; d. aprovação do plano anual de atividades para 2018; e. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018. Gilsérgio dos Santos Silva - Presidente do SINDIORGÂNICOS.  
DAR-53/2018.

**SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Guias de Turismo do DF convoca todos os guias de turismo, sócios e não sócios, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 6 de fevereiro, no Ed. Venâncio VI sala 207- CONIC, às 18:30 primeira chamada, 19h em segunda chamada com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a pauta: Guia Recolhimento Contribuição Sindical Urbana; fiscalização; endereço do SINDGTUR DF. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2017, MARIA JOSÉ CARVALHO, Presidente.  
DAR-54/2018.

**COOPERATIVA DOS CONDUTORES TAXISTAS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Cooperativa dos Condutores Taxistas do Distrito Federal - COOPTAXI/DF, inscrita no CNPJ: 28.086.859/0001-84. O Presidente da Cooperativa dos Condutores Taxistas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 33 e 46 do Estatuto Social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório da OCB sito à Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco I Lote 03 Asa Sul, Brasília/DF, no próximo dia 03 de março de 2018, às 14:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados, às 15:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 16:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia 1º - Prestação de contas do exercício 2017, 2º - Eleição do Conselho de Administração com mandato até 31 de março de 2020 3º - Eleição do conselho Fiscal com mandato até 31 de março de 2019. 4º-Eleição do conselho de disciplina com mandato até 31 de março de 2019. 5º- Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para efeitos legais e estatutários declara-se que o número de sócios em condições de votar é de 20 (vinte). Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018. Leopoldo Rodrigues Ferreira - Diretor Presidente.  
DAR-55/2018.

**COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA - COOBRAS, inscrita no CNPJ: 00.521.294/0001-05. O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 33 e 46 do Estatuto Social, convoca os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no auditório da OCB sito à Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco I Lote 03 Asa Sul, Brasília/DF, no próximo dia 03 de março de 2018, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados, às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 09:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia 1º - Prestação de contas do exercício 2017, 2º - Eleição do Conselho de Administração com mandato até 31 de março de 2020 3º - Eleição do conselho Fiscal com mandato até 31 de março de 2019. 4º-Eleição do conselho de disciplina com mandato até 31 de março de 2019. 5º- Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para efeitos legais e estatutários declara-se que o número de sócios em condições de votar é de 220 (duzentos e vinte). Brasília/DF, 22 de janeiro de 2018. Leopoldo Rodrigues Ferreira - Diretor Presidente.  
DAR-56/2018.

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

EDITAL - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS\_ Conforme o art. 39, § 1º, inciso I, alín. a) e b), conjugados com o art. 42, do estatuto desta Federação, o Presidente da FFDF convoca os clubes filiados à instituição e quites com as suas obrigações legais, para as reuniões das Assembleias Gerais Ordinárias, a seguir identificadas, na sede desta agremiação, sito à SAUS Quadra 5, Bloco N, Edifício OAB, lote 02, Brasília DF, no dia 31 do corrente mês de janeiro:a)- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 9H00, em primeira convocação com 2/3 dos Associados, e meia hora depois, em segunda chamada, com qualquer número de Associados presentes, tendo como ordem do dia o seguinte: Reapresentação, debate e votação do Orçamento de receitas e despesas, do ano 2018, porque na sessão da anterior AGO, não teve votação legal, b)- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, pelas 11H00, em primeira convocação com 2/3 dos Associados, e meia hora depois, em segunda chamada, com qualquer número de Associados presentes, tendo como ordem do dia, o seguinte: Julgar, votar as contas do exercício econômico e financeiro de 2017, apreciar, julgar e votar o relatório geral das atividades da FFDF e Conhecer o Relatório do Tribunal de Justiça Desportiva da FFDF. Brasília, 18 de janeiro de 2018; Daniel dos Santos Vasconcelos; Presidente da FFDF.  
DAR-57/2018.